

Jiario C12

10.101 - Ano XLI

Sábado, 19 de março de 2011

Prefeitura Municipal de Campinas

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 17.292 DE 18 DE MARÇO DE 2011DECLARA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS EM RAZÃO DO FORTE TERREMOTO QUE ATINGIU O JAPÃO NA SEXTA-FEIRA, II DE MARÇO DE 2011

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art 75 inciso VIII da Lei Orgânica do Município

O Pretetto Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 75, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO os laços de amizade e de cooperação existentes com o Japão, especialmente com Gifu, "Cidade Irmã" de Campinas, nos termos da Lei nº 5.209, de 14 de janeiro de 1982, e CONSIDERANDO o profundo pesar e consternação causados pela perda de inúmeras vidas humanas em decorrência do terremoto ocorrido no Japão, no dia 11 de março de 2011, DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de três dias no Município de Campinas em decorrência da perda de inúmeras vidas humans ocasionada pelo terremoto que abalou o Japão na sexta-feira, 11 de março de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de março de 2011

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal ANTONIO CARIA NETO

Secretário De Assuntos Jurídicos
REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.
PROTOCOLADO Nº 2011/10/11.123

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

MATHEUS MITRAUD JUNIOR
Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

DECRETO N° 17.293 DE 18 DE MARÇO DE 2011 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN-TAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), DESTINADO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4°, da Lei nº 13.988 de 28 de Dezembro de 2.010. **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 300.000.00 (trezentos

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

52.300 SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

52.301 MANÚTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL

64.122.1009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

GERAL TOTAL DA ANIJLAÇÃO

R\$ 300.000.00

04-100-000 TOTAL DA ANULAÇÃO

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de março de 2011 DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal TEREZA NASCIMENTO ROCHA DÓRO

Presidente Da SETEC

DECRETO ELABORADO NO SETOR DE CONTABILIDADE DA DIRETORIA FINANCEIRA DA SETEC

- SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA. PROTOCOLADO Nº 11/10/06037

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS Secretária-Chefe Do Gabinete Do Prefeito

DECRETO N° 17.294 DE 18 DE MARÇO DE 2011

DECRETO N° 17.294 DE 18 DE MARÇO DE 2011

REVALIDA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO N° 16.439, DE 22 DE

OUTUBRO DE 2008, QUE "APROVA OS PLANOS DE ARRUAMENTO E

LOTEAMENTO DA ĂREA DE TERRAS REMANESCENTES DA CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, OBJETO DA MATRÍCULA N° 3.091 DO 4°
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SITUADA NO DISTRITO DE

SOUSAS, ENTRE A AV. ANTÔNIO CARLOS COUTO DE BARROS, VILA
SÔNIA, RIO ATIBAIA, LOTEAMENTO ARBOREDO DOS JEQUITIBÁS,
JARDIM ROSANA E JARDIM FRANCISCO, "DENOMINADO ""ANA
DO ATIBAIA" REVALIDADO PELO DECRETO № 17.129 DE 10 DE DO ATIBAIA", REVALIDADO PELO DECRETO Nº 17.129 DE 10 DE AGOSTO DE 2010

Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art. 1º - Ficam revalidadas as disposições do Decreto nº 16.439, de 22 de outubro de 2008. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de marco de 2011 DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS ANTONIO CARIA NETO

ENGº HENRIQUE LAURIANO ALFONSI
Secretário De Infraestrutura Em Exercício
ALAIR ROBERTO DE GODOY

Secretário De Planejamento E Desenvolvimento Urbano
PAULO SÉRGIO GARCIA DE OLIVEIRA
Secretário De Mejo Ambiente

HÉLIO CARLOS JARRETTA

Secretário De Urbanismo
REDIGIDO NA COORDENADORIA DE POSTURAS MUNICIPAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO N° 2001/0/35.675

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS Secretária-Chefe Do Gabinete Do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO.SENHOR PREFEITO MUNICIPAL Protocolado n.º 08/10/51.743 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde/Sociedade Campineira de Educação e Instrução. DESPACHO:

DESTACHO:

À vista das manifestações precedentes e dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 743 a 746 e 749, AUTORIZO a prorrogação do Convênio celebrado entre o Município de Campinas e a Sociedade Campineira de Educação e Instrução, por mais 03 (três) meses, a partir de 22/03/11, bem como a respectiva despesa no valor total de até R\$ 19.753.181,76 (Dezenove milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), devendo a SMS adotar as medidas

cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), devendo a SMS adotar as medidas ali indicadas pelo DAJ, até a respectiva formalização deste aditamento.
À Secretaria de Administração, para a formalização de termo próprio, consoante minuta acostada aos autos às fls. 738 a 740, inclusive, a observância do quanto indicado à fl. 746, último parágrafo, e após, à Secretaria gestora para as demais providências.

Campinas, 18 de março de 2011

DR.HELIO DE OLIVEIRA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

EM 18 DE MARÇO DE 2011

De Associação de Amigos da Escola EMEF Prof.ª Sylvia Simões Magro - Protocolado n.º 10/10/49.151 PG

colado n.º 10/10/49.151 PG
À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 21 a 27, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados às fls. 02 e 19 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.
À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daqueles bens, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 16.155/08.

De Vega Distribuidora Petróleo Ltda. - Prot.: 09/10/08361

Ref.: Prot. 11/10/04005 / Pregão 060/2009 / Contrato 123/2009
Objeto: Solicitação para revisão dos preços de combustíveis
À vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, da solicitação da Secretaria de Administração, bem como do parecer econômico do Departamento Central de Compras da Secretaria de Administração, autorizo o aumento da despesa contratual estimada remanescente, em decorrência da alteração nos preços praticados pelas fontes produtoras para o Etanol Hidratado Combustível, no valor total de R\$ 13.043,20 (treze mil quarenta e três reais e vinte centavos) estimados para o presente exercício, a favor da empresa Vega Distribuidora Petróleo Ltda. exercício, a favor da empresa Vega Distribuidora Petróleo Ltda. O preço alterado é:

aumento de R\$ 1,2084 para R\$ 1,3103, acontar de 28/01/2011.

e 1.499, respectivamente), mediante a expressa declaração do órgão gestor, AUTORIZO a devolução da garantia prestada sob a forma de Carta Fiança n.º 368966, emitida pelo Banco Pottencial, no valor de R\$ 117.093,71 (Cento e dezessete mil, noventa e três reais e setenta e um centavos), consoante recibo n.º 1.348 juntado à fl. 1.127, na

forma prevista no § 4º do artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666/93. À Secretaria de Finanças para providências, inclusive, certificar a empresa para retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, que deverá apresentar o comprovante original do recolhimento.

De Comitê Ólímpico Brasileiro - Protocolado n.º 10/10/41.626 PG
À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer à fl. 07 e dos pareceres de fls. 08 a 11 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam o interesse e a ausência de impedimentos legais, e ante as demais providências noticiadas nos autos, AUTORIZO: AUTORIZO:

A CELEBRAÇÃO de Protocolo de Intenções entre o Município de Campinas e o Comitê Olímpico Brasileiro - COB, tendo por objetivo a conjugação de esforços visando a organização e promoção das Olimpíadas Universitárias - JÜBs nesta cidade, no período do Ola e 13 de potembro de 2011.

À SMA/CSPL, para a formalização do competente Termo, na forma da minuta acostada às fls. 05 a 06;

Após, ao gestor para ciência e demais providências, inclusive, a oportuna observância das demais recomendações ofertadas pelo DAJ, instruindo-se o processo para a celebração do eventual convênio decorrente.

bração do eventual convênio decorrente. **De SMI - DLU - SMSP - Protocolado n.º 06/10/29.544 PG**À vista da solicitação da Secretaria de Serviços Públicos e dos pareceres de fls. 8.249

a 8.253 e 8.265 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa Consórcio TE-CAM - Tecnologia Ambiental, por mais 09 (nove) meses, a partir de 12/03/11.

A despesa correspondente, no valor total de até R\$ 47.944.187,13 (Quarenta e sete milhões novecentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e treze centavos) com

lhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e treze centavos),com a possibilidade de utilização do valor R\$ 3.812.187,13 (Três milhões, oitocentos e doze mil, cento e oitenta e sete reais e treze centavos), não despendido até o momento.

À SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e após, à SMSP para ciência

De Secretaria Municipal de Habitação- Protocolado n.º 10/10/36.078 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 191 a 208 e 212, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Habitação à fl. 213, de contratação direta da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB, para a prestação de serviços técnicos referentes ao Trabalho Técnico Social dos Projetos Habitacionais Núcleo Residencial Guaraçaí e Irabalho Tecnico Social dos Projetos Habitacionais Nucleo Residencial Guaraçai e Gleba B, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, na forma da minuta acostada e rubricada às fls. 172 a 182, observadas todas as alterações sugeridas pelo DAJ, e com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor estimado de R\$ 199.768,94 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para a numeração da presente Contratação Direta e a devida formalização, na forma da minuta mais acima mencionada, observadas as recomendações e alterações sugeridas. a numeração da presente Contratação Direta e a devida formalização, na forma da minuta mais acima mencionada, observadas as recomendações e alterações sugeridas, e após, à Secretaria de Habitação para as demais providências e acompanhamento, inclusive, a oportuna observância das demais recomendações indicadas.

De Comunidade Católica São Lucas - Arquidiocese de Campinas - Protocolado n.º 04/10/15.811 PG

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos ás fls. 115 a 119, AUTORIZO a elaboração de Decreto de Permissão de Uso Onerosa da área apontada às folhas 05/06 pela SIP/

CSDB/SEPLAN, em favor da Arquidiocese de Campinas. À SMAJ/CSTL/DCG para ciência e prosseguimento, observados os demais dados téc-

nicos acostados aos autos

Nasequência, à CSADP/DPG, para as demais providências, e posteriormente, encaminhese à SEPLAN, para ciência e anotações.

ência e anotações. **DR.HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM 11 DE FEVEREIRO DE 2011

De Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Protocolado n.º 08/10/57.352 PG À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer às fls. 352 a 353 e 369 e dos pareceres de fls. 361 a 364, 365 a 367 e 373 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e ante as demais providências noticiadas nos autos, AUTORIZO:

A prorrogação do prazo do Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Campinas e a Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - CEASA (Termo de Cooperação n.º 08/09), visando a continuidade da execução do Programa Lanche Esportivo, pelos motivos justificados, pelo período de mais 05 (cinco) meses, contado a partir do vencimento em 12/02/11;

À SMA/CSPL, para a formalização do competente Termo; Após, ao gestor para ciência e demais providências, inclusive, a oportuna observância das demais recomendações ofertadas pelo DAJ, o que deverá ocorrer durante a execução contratual.

DR.HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: 08/10/45.011- Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e à vista dos pareceres de fls. 630 a 632 e 636 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e nos exatos termos do artigo 4°, § 1° do

Decreto Municipal nº 14.217/2003, **AUTORIZO** o aditamento de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a Empresa **Nextel Telecomunicações Ltda**, bem como a despesa correspondente no valor total de **R\$ 9.990,00** (nove mil novecentos e noventa reais). Publique-se na forma da Lei e encaminhe-se à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais para formalização do Termo de Aditamento Contratual e, a seguir, ao Departamento Administrativo desta Secretaria para as demais providências.

Campinas, 18 de março de 2011 **SAULO PAULINO LONEL**Secretário Municipal De Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº: 10/10/6.031- Interessado: Secretaria Municipal de Educação - Assunto: Tomada de Preços nº 002/2011- Objeto: Elaboração de planilhas quantitativas, orçamentárias e cronogramas físico-financeiros das ampliações, reformas e construções de Unidades Educacionais.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

1. HOMOLOGAR a Tomada de Preços nº 002/2011, referente ao objeto em epígrafe.

2. ADJUDICAR seu objeto à empresa KJ - PROJETOS E GERENCIAMENTO DE

OBRAS LTDA. - EPP, no valor global de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações.

2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM

3. à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para lavratura do Termo de Contrato.

4. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para as demais providências.

Campinas, 18 de março de 2011 SAULO PAULINO LONEL ecretário Municipal De Administraç

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Pregão Eletrônico nº 037/2011

- Processo Administrativo nº 11/10/04.531 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Objeto: Registro de Preços de telhas - OBTENÇÃO DO EDITAL: a partir do dia 22/03/2011 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 04: das 08h do dia 04/04/2011 às 09h30min do dia 05/04/2011 - ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 04: a partir das 09h30min do dia 05/04/2011. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitaco-es-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0294.

Campinas, 17 de março de 2011

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA

PREGOEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo Administrativo nº 10/10/11.149 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Assunto: Concorrência nº 040/2010 - Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo para laboratório. A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saú-

de, após análise técnica das propostas, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde às fls. 1.815 a 1.835, decide por:
01. CLASSIFICARem primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relaciona-

das, para os itens mencionados, com os respectivos preços unitários entre parênteses, conforme segue:

das, para os itens mencionados, com os respectivos preços unitários entre parênteses, conforme segue:

- AIMARA COMÉRCIO E REPRESENT. LTDA. para o item 125 (R\$ 5.292,00);

- GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. para os itens 217 (R\$ 26,00) e 221 (R\$ 26,48);

- MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - EPP para os itens 001 (R\$ 39,00), 002 (R\$ 39,00), 003 (R\$ 39,00), 019 (R\$ 0,14), 020 (R\$ 0,13), 022 (R\$ 18,00), 023 (R\$ 35,00), 029 (R\$ 0,04), 040 (R\$ 2,75), 052 (R\$ 125,00), 054 (R\$ 35,00), 058 (R\$ 158,00), 061 (R\$ 158,00), 102 (R\$ 1.300,00), 111 (R\$ 4,90), 147 (R\$ 2,50), 148 (R\$ 2,20), 150 (R\$ 1,60), 161 (R\$ 22,00), 162 (R\$ 525,00), 167 (R\$ 55,00), 171 (R\$ 110,00), 172 (R\$ 110,00), 173 (R\$ 110,00), 174 (R\$ 55,00), 199 (R\$ 0,91), 200 (R\$ 0,40), 201 (R\$ 980,00) e 213 (R\$ 78,00). PH 7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA. para os itens 134 (R\$ 78,00) e 218 (R\$ 160,00);

-R.Z. DE OLIVEIRA DIAGNÓSTICA - EPP para os itens 133 (R\$ 74,40) e 216 (R\$ 35,00). 02. DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens mencionados, pelos motivos indicados:

a) por deixarem de apresentar cópia autenticada do Registro ou Cadastro ou Certificado de Isenção, do material no Ministério da Saúde ou apresentá-lo vencido, conforme solicitado no subitem 9.1.3, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.3 e 11.3.1 do edital:

- MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - EPP para os itens 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 038, 110, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 203, 208, 209, 210, 212, 215, 216 e 218;

- NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. para o item 110.

b) por deixar de apresentar declaração de que, se vencedora, apresentará cópia auten-

145, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 203, 208, 209, 210, 212, 215, 216 e 218; - NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. para o item 110. b) por deixar de apresentar declaração de que, se vencedora, apresentará cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, conforme solicitado no subitem 9.1.4, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.3 e 11.3.1 do edital:
- C. Q. A. COMERCIAL QUÍMICA AMERICANA LTDA. para totalidade de sua proposta. c) por apresentarem preços excessivos quando comparados com os preços correntes no mercado, pesquisados pela PMC, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.3 e 11.3.5 do Edital:
- MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS F. HOSPITALARES

- MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - EPP para os itens 004, 007, 014, 015, 024, 041, 044, 045, 046, 047, 062, 112,

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação até 16h00 do dia anterior.

120, 122, 123, 144, 145, 158, 160, 163 e 212; - R.Z. DE OLIVEIRA DIAGNÓSTICA - EPP para os itens 144 e 145

d) por cotarem produtos com características em desacordo com as solicitadas no Anexo I - "Formulário Cotação de Preços", incorrendo no que prescrevem os subitens 11.3

xo 1 - "Formulario Cotação de Ficços", inconstitue de 11.3.9 do edital:
- N.L. COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. para o item 110;
- PH 7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTI-

- PH 7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTI-COS LTDA. para o item 133.
e) por apresentar proposta em desacordo quanto à quantidade solicitada, dificultando o julgamento, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.3 e 11.3.10 do edital:
- MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - EPP para os itens 004, 025, 026, 044, 056, 122 e 123.
03. DECLARAR FRACASSADOS os itens 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 024, 025, 026, 030, 032, 033, 034, 038, 041, 044, 045, 046, 046, 060, 660, 062, 110, 112, 120, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 163, 184, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 203, 208, 209, 210, 212 e 215, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
04. DECLARAR DESERTOS os itens 017, 018, 021, 027, 028, 031, 035, 036, 037, 039, 042, 043, 048 a 051, 053, 057, 059, 063 a 101, 103 a 109, 113 a 118, 121, 137, 146, 149, 151, 164 a 166, 169, 170, 175 a 183, 185 a, 187, 190, 196 a 198, 202, 211, 214, 219, 220, 222 a 227 e 229 a 232 por não lograr interessados na apresentação de propostas.

151, 164 a 166, 169, 170, 175 a 183, 185 a, 187, 190, 196 a 198, 202, 211, 214, 219, 220, 222 a 227 e 229 a 232 por não lograr interessados na apresentação de propostas. 05. Informar que os itens 005, 055, 119, 124, 168, 195, 204, 205, 206, 207 e 228 estão sob análise de REVOGAÇÃO por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde justificada pela despadronização dos mesmos em virtude da instalação de automações em diversos setores do Laboratório Municipal de Campinas conforme documentos de fls. 1.826 e 1.835. 06. Informar que é procedente a ressalva apresentada pelo representante da empresa Master em relação à proposta da empresa NL para o item 110, visto ter sido aquele o motivo da sua desclassificação.

07. COMUNICAR que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessa dos na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Centro, em Campinas - SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. Campinas, 17 de março de 2011

CELSO BENEDITO GALVÃO PRESIDENTE EM EXERCICIO
VILMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA LUSINETE FERREIRA DA CRUZ COSTA MEMBRO

EXTRATO

Processo Administrativo nº 10/10/26623 Interessado: Secretaria Municipal de Finanças Termo de Convênio nº 65/11 Conveniada: INSTITUTO CIDAD Objeto: Cooperação Técnica - Financeira para pesquisa nas áreas de Políticas de Cidadania e em Finanças Públicas Municipais **Valor**: R\$ 3.907.813,60 **Assinatura**: 18/03/2011 **Prazo**: 12 meses

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICHAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Pregão Eletrôniconº 038/2011

- Processo Administrativo nº 10/10/47.301 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Fornecimento parcelado de vacina contra gripe sazonal - OBTENÇÃO DO EDITAL: a partir do dia 23/03/2011 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DO ITEM 01: das 08h do dia 04/04/11 às 08h30min do dia 05/04/11 - ABERTURA DAS PROPOSTAS DO ITEM 01: a partir das 08h30min do dia 05/04/11. Demais informação de la contra partir das 08h30min do dia 05/04/11. Demais informação de la contra partir das 08h30min do dia 05/04/11. Demais informação de la contra partir das 08h30min do dia 05/04/11. ções constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com. br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0137.

Campinas, 18 de março de 2011

CELSO BENEDITO GALVÃO

PREGOEIRO EM EXERCÍCIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Pregão Presencialnº 039/2011

- Processo Administrativo nº 11/10/01.886 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Prestaçãodeserviços de manutenção predial das Unidades de Saúde, com fornecimento de materiais.

Entrega dos Envelopes e Sessão Pública: 04/04/2011 às 09h. O edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta n° 200, 6° andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www. campinas.sp.gov.br

Campinas, 18 de março de 2011 CELSO BENEDITO GALVÃO PREGOEIRO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA. ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 6474 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal CONVOCA seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes para Reunião EXTRAORDINÁRIA do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro. Data: 22/03/2011 / Hora: 16h
PAUTA: Deliberação sobre:

1-Concessão do registro definitivo à cartilia de la concessão de la concess

1-Concessão do registro definitivo à entidade ESPRO- Associação de Ensino Social Profissionalizante

2-Alteração do Plano de Aplicação do "Serviço Social Nova Jerusalém"

2-Alteração do Plano de Aplicação do "Serviço Social Nova Jerusalem"
3-Solicitação de recursos previstos no Plano Municipal do CMDCA 2011:
3.1 -para potencialização de novos Serviços- direitos violados e vínculos rompidos.
3.2 -para Evento de entrega do "Selo Empresa Amiga do Aprendiz"
4-Recursos das entidades: Associação Projeto Quero Quero e COF-Centro de Orientação Familiar para resultado do Edital de Apoio a Projetos Resolução CMDCA nº 04/2011
5-Liberação de recursos provisionados em 2010 para o CPTI- Centro Promocional

6-Concessão inicial de registro CABQUER- Casa de Acolhimento Bem Me Quer 7-Relatório para a Petrobrás referente Aditivo Convênio FIA 2009.

8-Resolução CMDCA que dispõe sobre registro de entidades e inscrição de programas

9-Destinações Eventuais ao FMDCA de Fevereiro/2011 10-Destinações Eventuais ao FMDCA de Dezembro/2010 (Complementar) Campinas, 16 de março de 2011 SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS VICE-PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Atos do Conselho

Atos do Conselho

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, conforme disposto na Resolução CMAS nº 001/2011 publicada em Diário Oficial do Município em 08/02/2011 TORNA PÚBLICO o resultado da ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL para o Conselho Municipal de Assistência Social - TRIÊNIO 2011-2014.

Segmento Entidades e Organizações de Assistência Social:

Titulares

Silvia Elena B. Villas Boas - Fundação Federação das Entidades Assistenciais de Campi-

Silvia Elena B. Villas Boas - Fundação Federação das Entidades Assistenciais de Campinas-FEAC

Maria Helena Novaes Rodriguez - Associação de Educação do Homem de Amanhã Maria Fátima Bessa e Silva - Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas-COMEC Suplentes

essa Novo Laurini - Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria

ute Maria Jimena Franco Carmello - Fundação Bezerra de Menezes Maria Aparecida Giani O. Modenesi Barbosa - Movimento Assistencial Espiríta Maria Rosa

Segmento Profissionais ou Órgãos de Classe ligados a Área de Assistência Social:

Tânia de Medeiros Wutzki - Federação das Entidades e Projetos Assistenciais da CIBI-FEPAS

Adriana Cristina Gatti - Conselho Regional de Serviço Social-CRESS Juliana dos Santos Corbett - Conselho Regional de Psicologia-CRP

Suplentes

Segmento Usuários ou Representantes de Usuários da Assistência Social:

Tiitulares
Mara Arlete Aparecida Araujo - Núcleo Nogueira
William Gonçalves Martins -CRAS Nilópolis
Luci Imaculada Zacarias -CRAS Flamboyant

Suplentes

Marina Penha da Silva - CRAS Vila Réggio
Maria Lúcia dos Santos Silva - Projeto Gente Nova-PROGEN
Edineusa Angelo de Souza da Silva - CRAS Campo Belo

co de 2011

SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO
PRESIDENTE DO CMAS / CAMPINAS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sr^a. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 18/03/2011

Processo Administrativo: n° 2009/10/37.803 - Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAIS - Pregão Presencial: n° de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAIS - Pregão Presencial: nº 026/2010 - Objeto: Registro de Preços de Serviço de Manutenção Predial

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo, e ao disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/2003, e suas alterações, AUTORIZO A DES-PESA, no valor total de R\$ 12.594,66 (doze mil e quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Publique-se.

Campinas, 18 de março de 2011

DARCI DA SILVA

Secretária Municipal Cidadania, Assistência E Inclusão Socia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 105/11

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas noDecreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, RESOLVE

RESOLVE pela Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº 11/10/440, onde figura como interessado o Distrito de Saúde Sul da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) 103.224-0.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinarse e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados

plinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 17 de março de 2011

ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE COMÉRCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA

CREDENCIAMENTO DE HOTÉIS

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo (SMCIST), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará credenciamento de hotéis, para atendimento de hospedagem do evento FUTCAMP 2011
-Torneio Internacional de Futebol da Cidade de Campinas, no período de 26 de março a 02 de abril de 2011, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento. as regras estabelecidas neste regulamento. **1 - DO OBJETO:**

- 1.1. O presente edital destina-se a credenciar hotéis formalmente estabelecidos na cidade de Campinas, para atendimento de hospedagem do evento FUTCAMP 2011 Torneio Internacional de Futebol da Cidade de Campinas, no período de 26 de março a 03 de abril de 2011, com
- até 35 (trinta e cinco) apartamentos triplos.

 1.2. O credenciamento objetiva a hospedagem de até 06 (seis) equipes japonesas, com até 25 (vinte e cinco) atletas cada que participarão do evento supra citado e que contará com o apoio

da SMCIST

da official: 2 - DO PRAZO DO CREDENCIAMENTO 2.1. Este Credenciamento será válido até **04 de abril de 2011**, a partir da data da publicação 2.1. Este Credenciamento será válido até 04 de abril de 2011, a partir da data da publicação deste edital e não poderá ser prorrogado, salvo motivo de força maior que obrigue a prorrogação do próprio evento.
2.2. A SMCIST convocará os credenciados, fixando o prazo máximo de 05 dias úteis para a assinatura do Termo de Adesão a este Regulamento, conforme Modelo do Anexo I.
2.3. A convocação dos credenciados deverá ser feita dentro do prazo de validade do credenciamento, de acordo com as necessidades da SMCIST, conforme item 9 deste Regulamento.
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Podem participar deste credenciamento os hotéis formalmente estabelecidos na cidade de Campinas, vedada a participação de empresas em consórcios empresas declaradas inidôneas.

- S.1.1 rodem participar deste credenciamento os noteis formalmente estabelecidos na cidade de Campinas, vedada a participação de empresas em consórcios, empresas declaradas inidôneas, empresas temporariamente suspensas, com falência decretada e concordatárias, em recuperação judicial ou extrajudicial;

 3.2. Não poderão participar deste credenciamento, pessoas ou grupos dos quais participe, a que título for:
- a. Membros da Comissão de Avaliação:
- a. Memorsos de l'Atamique, b. Servidor Público Municipal de Campinas; c. Parentes em 2º grau, ascendentes e descendentes dos membros da Comissão de Avaliação. 3.3. Os hotéis que participarem desse credenciamento deverão bloquear pelo menos 05 (cinco)
- apartamentos triplos, ou múltiplos de cinco, e concordarem em praticar uma diária de até R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) por apto triplo, R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por apto. duplo e R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por apto. single já incluindo café da manhã e as taxas.

 4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições terão início no dia 17/03/2011 e se encerrarão no dia 21/03/2011.
- 4.2. As inscrições poderão ser feitas pelos hotéis, de quinta-feira a segunda-feira, das 10 horas as 16 horas, no Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo, localizada na Av. Anchieta, 200 15° andar, Centro, Campinas-SP.
 4.3. No ato da inscrição o hotel deverá entregar juntamente com a Ficha de Informação Ca-
- dastral (http://www.campinas.sp.gov.br/sa/impressos/adm/FO002.pdf), os seguintes docu-
- a. Contrato social e última alteração; b. Cópia do CNPJ;
- b. Cópia do CNPJ;
 c. Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo INSS, comprovando a regularidade da empresa perante a Seguridade Social, que poderá ser extraída via Internet;
 d. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade da empresa perante o Fundo, que
- poderá ser extraído via Internet;
- poderá ser extraído via Internet;
 e. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada pela apresentação de
 Certidão de Regularidade Fiscal (correspondente a tributos mobiliários) expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado, sendo aceito cópia do protocolo, vinculado à
 apresentação do documento original até a data da assinatura do Termo de Adesão.
 4.4. As microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), se participando do certame
 nessas condições, para fins do que prescreve a Lei Complementar 123/06, deverão apresentar
 um dos seguintes documentos comprobatórios:

 Contridão expedida pala Junta Compresial esso expersem atividado compresial.

- b. Documento expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial.
 b. Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial.
 c. Comprovação de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e
- Contribuições Simples Nacional

- Contribuições Simples Nacional.
 d. o hotel que estiver com o Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município de Campinas dentro de sua validade e na condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), fica dispensada de apresentar um dos documentos previstos nos subitens acima, devendo, contudo, apresentar a declaração constante do Anexo IV do presente edital.
 4.4.1. A Comissão de Avaliação poderá, em qualquer oportunidade, solicitar comprovação adicional da situação de ME ou EPP da Licitante, por apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício (DRE) da empresa.
 4.2. Os documentos necessários á habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por publicação em órgão de impressa oficial ou ainda extraídos via "internet", ficando sua autenticidade condicionada a esta verificação.

A documentação deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identifica-

do com o seguinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo Credenciamento nº 01/11

5. DAS MODALIDADES

5. DAS MODALIDADES
5.1 - As modalidades para participar desse credenciamento são para os hotéis formalmente estabelecidos na cidade de Campinas, que tenham condições de atendimento de no mínimo 05 apartamentos triplos (ou múltiplos de cinco) e que possam praticar uma diária de até R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) por apto triplo, R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por apto. duplo e R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por apto. single, já incluindo café da manhã e as taxas.
6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
6. 1. A Comissão de Avaliação será composta de 03 (três) membros a saher: José Fernando.

- 6. DA COMISSAO DE AVALIAÇÃO
 6.1.A Comissão de Avaliação será composta de 03 (três) membros a saber: José Fernando Vernier, Selma Rezende e Veruska Vigilato e terá as seguintes atribuições:
 6.1.1. Avaliar a conformidade dos documentos apresentados com os critérios estabelecidos neste Regulamento.
 6.1.2. Efetuar as diligências eventualmente necessárias.
 7. DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO
 7.1. A Comissão de Avaliação fará a seleção dos hotéis sem estabelecer ordem de classificação, limitando-se a indicar, em ordem alfabética, o credenciamento dos interessados ou sua desclassificação motivada.
 7.1.1 A Comissão de Avaliação fará a seleção em 02 (duas) etanas sendo:
- 7.1.1 A Comissão de Avaliação fará a seleção em 02 (duas) etapas, sendo:

- 7.1.1 A Comissão de Avanação faira a sereção em 02 (duas) etapas, sendo.
 a) Avaliação da documentação exigida no item 4.3;
 b) Avaliação do número de apartamentos disponíveis e a diária praticada.
 7.2. Serão credenciados os hotéis que atenderem as disposições deste Regulamento.
 7.3. Serão desclassificadas as propostas que descumprirem qualquer disposição deste Regulamento, em especial os itens 3 e 5, e as que contiverem documento ou informação inveros-
- 7.4. O resultado final será publicado no Diári realização da avaliação.
 8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município até 10 (dez) dias da

8.1. Eventuais recursos administrativos poderão ser interpostos através da Coordenadoria Setorial de Protocolo Geral, mediante petição fundamentada, constando a identificação do hotel, dirigida ao Sr. Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo, observando-se o rito e as disposições estabelecidas no Capítulo V da Lei Federal nº 8.666/93 e

9 -VALIDADE DAS PROPOSTAS

9-1. O prazo de validade das propostas apresentadas será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da última data fixada para a sua apresentação.
 10 - DAS CONTRATAÇÕES

- 10.1. O Departamento de Turismo adotará o seguinte sistema para a contratação dos creden-
- 10.1.1 Caso o credenciamento atinja somente o número mínimo de apartamentos necessários

- (35 apartamentos triplos Item 1.1), todos os hotéis serão contratados, desde que cumpridas as demais exigências desse credenciamento.

 10.1.2 Caso o credenciamento ultrapasse o número mínimo de apartamentos, serão contrata-
- dos em primeiro lugar os hotéis que oferecerem tarifa menor que a estipulada no item 3.3. 10.1.3 Caso o credenciamento ultrapasse o número mínimo de apartamentos e todos os hotéis oferecerem a tarifa estipulada no item 3.3, realizaremos sorteio aleatório entre todos os credenciados para atendimento da demanda.
- ctados para atendimento da demanda.
 10.2. Poderão ser chamados mais de (01) um credenciado para o atendimento da demanda.
 10.3. Os credenciados não terão direito subjetivo à contratação se, no período de validade do credenciamento, houver o cancelamento do evento ou redução do número de apartamentos
- estimado.

 10.4. A SMCIST deverá providenciar a emissão da Nota de Empenho em nome do credenciado imediatamente após confirmação da participação do hotel.

 10.5. A SMCIST poderá cancelar o período da hospedagem com antecedência mínima de 07
 (sete) dias, podendo designar nova data ou não, em razão de contratempos ou cancelamento do
 evento, renegociando com os hotéis envolvidos o novo agendamento, sem que o credenciado perca a vez.

 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 11.1. Os hotéis receberão o valor das tarifas estipulada no item 3.3 desse credenciamento ou menor caso a ofereçam na sua proposta.
 11.2. O pagamento se dará no prazo de 10 (dez) dias úteis após a realização do evento mediante apresentação de Declaração de Realização do Serviço, expedida pelo do Departamento de Turismo encaminhado ao Departamento Administrativo da SMCIST.
 11.3. Incidirão sobre o valor a ser pago os descontos previstos na legislação tributária vigente à época do pagamento.
- à época do pagamento.

 11.4. Os valores serão fixos e irreajustáveis durante o período do credenciamento.

 11.5. Será vedado o pagamento de sobretaxas de qualquer natureza.

 12. DO DESCREDENCIAMENTO:

- 12.1. O hotel será descredenciado quando:
 12.1. I. Solicitar sua exclusão do rol de credenciados a qualquer tempo.
 12.1.2. Não apresentar a prova de regularidade fiscal perante o Município de Campinas, nos termos do item 4.3
 13. DAS PENALIDADES

- 13.1. Pelo não cumprimento por parte do hotel credenciado das obrigações assumidas ou inringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas as seguintes penalidades, de acordo
 com a gravidade da falta:
 13.1.1. suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Campinas, bem como o
 impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
 13.1.2. Declaração de inidoneidade, quando o credenciado deixar de cumprir as obrigações
 assumidas, praticando falta grave dolosa ou revestida de má-fé ou quando constatada a inveracidade de qualquer das informações ou dos documentos fornecidos pelo hotel inscrito, sem
 prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público.
 13.2. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando
 cabíveis.
- 13.2. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

 13.3. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

 14 DISPOSIÇÕES FINAIS:

 14.1. A inscrição do hotel representa a aceitação das normas contidas neste regulamento.

 14.2. A SMCIST exercerá a fiscalização na execução do projeto, devendo o credenciado fornecer todos os esclarecimentos e dados solicitados.

 14.3. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos dirigindo-se ao local de inscrição ou por meio do telefone 2116.0755, da SMCIST.

 14.4. A Comissão de Avaliação decidirá sobre os casos omissos, de acordo com as competências estabelecidas, nos termos do disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

 14.5. No interesse do Município de Campinas, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a abertura do credenciamento ou alterado o respectivo edital, com fixação de novo prazo para realizar-se o presente procedimento.

 14.6. A Comissão de Avaliação poderá, em qualquer fase do procedimento, poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar originariamente da proposta.

 14.7. Fica eleito o foro da Comarca de Campinas, São Paulo, para dirimir as questões oriundas do contrato decorrente do presente credenciamento.

- do contrato decorrente do presente credenciamento.

15. DOS ANEXOS:

15.1. Fazem parte integrante deste Regulamento os seguintes anexos: Anexo I - Termo de Adesão

ANEXO I TERMO DE ADESÃO

O hotel _______declara sua anuência a todos os termos fixados no regulamento do Credenciamento nº 01/11 e ciência de sua admissão a um cadastro que ficará à disposição da Administração. A Administração recorrerá oportunamente a seus serviços e pagará o valor predeterminado.

> Nome legível e assinatura do repr de 2011 Campinas, 16 de março d RUI RABELO Secrtário De Comércio, Industria, Serviços E Turismo

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO

Ata da eleição do Rei Momo, Rei Momo Mirim, Rainha do Carnaval, Rainha Mirim, 1ª Princesa e 2ª Princesa do Carnaval Oficial 2011 Aos 05 de fevereiro de 2011 a partir das 20 horas na Praça Arautos da Paz realizou se a

Aos de leveleiro de 2011 a partir das 20 foras ha Fraça Artados da Faz Falzou se escolha do Rei Momo, Rei Momo Mirim, Rainha do Carnaval, Rainha Mirim, 1º Princesa e 2º Princesa do Carnaval Oficial 2011 de Campinas, nos termos do Decreto Municipal 17.253/2011. Inscreveram-se para a escolha da Rainha do Carnaval 15 (quinze) candidatas, mas somente 11 (onze) participaram do concurso: Philomena Feola, Sulamita Reis de Lima Souza, Marisa Fernanda Matias, Aliny Mussato, Rafaela Jesus Oliveira ta Reis de Lima Souza, Marisa Fernanda Matias, Aliny Mussato, Rafaela Jesus Oliveira de Souza, Roselli Regina de Oliveira Felipe, Josiane Aparecida Meireles, Amanda Tainara dos Santos Fagundes, Viviane Reis de Azevedo, Erika Viviane de Souza Ramos, Gisele Pereira de Matos, Bruna Alves Moentke, Flávia Ferreira Ribeiro, Mirela Cristina Oliveira Cordeiro, Renata Dias Maximiano. Todas as 03 (tres) candidatas para Rainha Mirim compareceram ao concurso Jamily Victória Torres, Ana Vitória Floriana Soares, Gabriela Castro Servulo Pereira. Compareceram os 04 (quatro) candidatos para Rei Momo:Carlos Alberto Cirino, Marcelo Rafael de Moraes, José Antonio Camilo, José Carlos da Silva Gonçalves. Compareceram os 05 (cinco) candidatos inscritos para Rei Momo Mirim: Douglas Alexandre Matias Gonçalves, Vinicius Alves de Oliveira, Gabriel Henrique de Almeida Ramos, Nattan Eduardo Santos Rodrigues Alves, Rhyann Evandro dos Santos Rodrigues. Iniciou-se o desfile dos candidatos concomitantemente à Evandro dos Santos Rodrigues. Iniciou-se o desfile dos candidatos concomitantemente à

apresentação da bateria do Grêmio Cultural Recreativo Escola de Samba Rosa de Prata, campeã do Carnaval 2010. Após a apresentação de todos os candidatos e candidatas, foi recolhida a planilha de pontuação preenchida por cada um dos jurados. As planilhas foram encaminhadas em envelope fechado até um recinto isolado, previamente reservado, para o cômputo da pontuação. Na presença da Secretária Municipal de Cultura, Renata Alves Sunega e do Diretor do Departameto de Cultura, Gabriel Guedes Rapassi, foi feita a soma da pontuação de todas as planilhas, sendo apurado o seguinte resultado: Rei Momo: José Carlos da Silva Gonçalves; Rainha do Carnaval: Aliny Mussato; a Princesa: Flávia Ferreira Ribeiro; 2ª Princesa: Érika Viviane de Souza Ramos; Rei Momo Mirim: Douglas Alexandre Matias Gonçalves; Rainha Mirim: Ana Vitória Floriano Soares. Após a apresentação da cantora Leci Brandão, foi anunciado ao público o resultado da apuração dos pontos e os vencedores do concurso. Os vencedores foram chamados novamente ao palco, para receber as respectivas faixas de Rei Momo, Rainha, 1ªPrincesa, 2ª Princesa, Rainha Mirim e Rei Momo Mirim. Foi estimado público aproximado de 10.000 (dez mil) pessoas no local do evento. Não ocorreu nenhum incidente grave durante o desenvolvimento do evento e todas as áreas envolvidas deram o apoio grave durante o desenvolvimento do evento e todas as áreas envolvidas deram o apoio necessário para o bom andamento das atividades.

Campinas, 17 de março de 2011

GABRIEL RAPASSI

Diretor De Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 12/2011

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no termos do Edital FUMEC/CEPROCAMP Nº 05/2010, que trata do Processo Seletivo para formação de Cadastro para interessados em ministrar atividades docentes em Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional e Cursos Técnicos oferecidos pelo CEPROCAMP - Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos", COMUNICA:

1-GABARITO PÓS-RECURSOS

01-B	02-A	03-A	04-D	05-C	06-B	07-E	08-D	09-B	10-E
11-C	12-C	13-B	14-E	15-E	16-B	17-A	18-C	19-B	20-D
21-D	22-A	23-C	24-B	25-D	26-D	27-A	28-C	29-E	30-C
31-C	32-D	33-E	34-E	35-A	36-E	37-C	38-B	39-E	40-E
41-A	42-B	43-D	44-B	45-D	46-C	47-A	48-A	49-D	50-D

II - DECISÃO SOBRE OS RECURSOS EM FACE DO GABARITO

INSC	NOME	DOCUMEN- TO	CARGO	QUESTÃO	DECI- SÃO
783022	ANA PINHEIRO DOS SANTOS	21.582.422-2	EIXO X - INFORMÁ- TICA	24	INDEFE- RIDO
783022	ANA PINHEIRO DOS SANTOS	21.582.422-2	EIXO X - INFORMÁ- TICA	33	INDEFE- RIDO
783022	ANA PINHEIRO DOS SANTOS	21.582.422-2	EIXO X - INFORMÁ- TICA	41	INDEFE- RIDO
783022	ANA PINHEIRO DOS SANTOS	21.582.422-2	EIXO X - INFORMÁ- TICA	45	INDEFE- RIDO
784371	CARLA MAGA- LHÃES DE SOUZA	24.998.862-8	EIXO XXII: RECRE- AÇÃO	TÍTULOS	INDEFE- RIDO
783618	IVAN DE ALMEI- DA MARQUES	7.996.288	EIXO XVI: DIREITO	TÍTULOS	INDEFE- RIDO
782017	SILVANA TERU- ME KOSHIKENE RODRIGUES	34.452.198-9	EIXO XXI E EIXO XXIII	37	INDEFE- RIDO
784017	TÂNIA REGINA CIRILO	18.990.616-8	EIXO XVII: LETRAS – PORTUGUÊS	TÍTULOS	INDEFE- RIDO
783265	WAGNER LUIS DIAS DE FRANÇA	25.321.467-1	EIXO XXI: CIDADA- NIA E RELAÇÕES HUMANAS	TÍTULOS	INDEFE- RIDO

III - PONTUAÇÃO PRELIMINAR EIXO I: GESTÃO E NEGÓCIOS

INSC	NOME	DOCUMENTO	FAI- XA	N_OBJ	N_TIT
783283	ADALBERTO RAMOS DE MI- RANDA	00000373847038	1	23	0
783922	ADRIANO FERREIRA BONFIM	00000272286412	2	28	2
783107	AIRTON DALLA VILLA	0000024504582X	1	15	2
782473	ALDIZIO MUNIZ DO NASCIMEN- TO JUNIOR	00000458649259	3	25	0
782614	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA	00000342088877	1	25	12
782439	ALEXANDER SCUDELER CIGAGNA	00000192517703	1	23	8,75
783450	ALINE ARMAGNI NOGUEIRA	00000402046237	1	19	0
782299	ANTONIO CARLOS DOMINGUES BARBOSA	0000011098030X	1	24	12
783851	ARIAUSTA DE SOUZA AZEVEDO	00000049658654	1	26	0
782672	ARMANDO TEDESCHI FILHO	00000011979508	1	34	6
783138	ARMANDO VAGNER RE	00000158489408	1	23	3
784712	BERENICE MENDES DE OLI- VEIRA	00000085800363	1	27	0
784655	CAMILA NOBREGA ANDRADE	00000409855832	1	30	0
782396	CARLA ALINE PREDIGER FEDI	00000081266530	1	24	2

783747	CARLOS ALBERTO DE FARIA	00000135903579	1	22	11,5
782566	CARLOS JUVENAL HOLZER	00000005835041	1	27	0
782223	CARMEN APARECIDA DOS SANTOS	00000194156448	3	23	0
782131	CARMEN SILVIA ANSELMI KOCSSIS	00000069464807	1	30	0
782922	CIBELE BORGES MARQUEZ	00000056394998	2	32	15,8
784477	CLAUDIA ADRIANA FAUSTINO GOMES	00000194954481	1	25	0
783940	CLAUDIA CRISTINA TORELLO DA SILVA	00000180757210	2	23	2
782350	CLELIA DO NASCIMENTO	00000214936168	1	22	0
782552	CLELIO ESTEVAO THOMAZ	00000191244843	2	28	24,4
782053	DELMA MARCONDES MACEDO	00000166563638	1	31	2
782934	GRAVALOS DENIS CESAR TERUYA	00000204494886	3	28	0
783861	DENISE SOARES SOLON	00000008737503	2	24	2
782427	DIRCE FERNANDES MODESTO	00000132891219	1	23	2
784195	EDI FERREIRA DE ARAUJO EDSON ANDRE FERREIRA DA	00000017888025	2	20	4
783843	SILVA	00000215531188	1	30	2
783712	EDSON CARLOS DOS SANTOS	00000252017845	1	23	9,3
783142	EDSON GARCIA FERRAZ JUNIOR	00000303540618	3	35	0
783250	EIDDY CRISTINA ASSUNCAO BATISTA	00000340114150	1	34	0
783619	ELIANA APARECIDA PEREIRA	00000125556512	1	23	0
784287	ELIANE CRISTINA VIEIRA	00000014468610	2	22	2
782481	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	00000230760107	1	23	0
783677	EUGENIA LACERDA DE SOUZA	00000007210101	1	12	4
784230	EUGENIO PACCELI INOCENCIO PEREIRA	00000246036771	3	30	0
782758	FABIO DA SILVA SIQUEIRA	00000294223381	1	33	0
782724	FATIMA MENZZANO	00000153075685	1	16	0
784493	FERNANDO JOSE BOLSONARO	00000016798488	1	29	0
783139	FERNANDO SPALLETTA	00000185096785	1	23	0
783344	GLEIDA DE CARVALHO INACIO	00000165928402	1	24	4,2
784008	HECTOR FREDDY AGUILERA	00000342880524	1	32	26
783064	GONTHIER HENRIQUE CESAR MONTECINO	0000023223114X	2	26	17,4
782839	HERMINIO COSTA JUNIOR	00000043866918	1	19	4
783925	JEOVANKA TAVARES PINHEIRO	00000043000710	1	31	6,5
784219	JOAO CARLOS GABRIEL	00000121013145	1	33	6,4
783015	JOCELI RODRIGUES VIANNA	00000056562342	2	25	17,2
782477	JOEL SAMPAIO GUIMARAES	00000053065256	1	26	2
783614	JOSE ANTONIO MENDONCA JOSE BATISTA DE CARVALHO	00000059583812	1	21	0
782620	FILHO	00000002183895	1	25	16,9
783918	JOSE CARLOS EDWIGES	00000068527040	1	23	12
782600	JOSE FERNANDO DEVIDES	00000119787982	1	28	14,3
782790	JOSE ROBERTO RAMOS	00000539877906	2	31	12
782261	JOSE RUBENS MALEINER	00000049236301	1	17	14
783939	JOSE ZORNOFF FILHO	00000092455050	2	26	2
783694	JOSELIA SILVA DO NASCIMENTO	00000363255266	2	31	9,75
783901	JULIANA MARINELLI UCHIDA	00000266436493	2	32	2
782690	KATIA AP PAVAN ZANDONA	00000261404714	1	25	2
782794	LECIO MOREIRA SOUZA	00000003803848	1	16	12
783169	LOURIVAL CAMPOY	00000020397639	1	20	0
783768	LUCY SAYOKO HONDA	00000132957395	1	28	0
783792	LUIS CARLOS MOREIRA MI-	00000105399942	1	32	2
783393	RANDA LUIS ROBERTO MOYA	00000006100908	1	27	18,2
782942	LUIZ CARLOS FERREIRA ALVES	00000134642065	2	32	16,1
783641	MARCIO SANTOS DUARTE	00000134042003	1	16	0
/63041	MARTINS	00000030307342	1	10	

782241	MARCO ANTONIO CAPARROZ PENTEADO	00000074804777	1	28	20
782344	MARCOS ANTONIO RUFINO	00000253946086	1	27	2
784166	MARCOS OLIVEIRA SILVA	00000332514432	1	16	0
783527	MARIA CLAUDIA MARTINS	00000020614145	2	24	2
783830	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	00000268143018	1	23	0
783831	MARIA DE FATIMA GIMENES VALENTE SPROGIS	00000155850817	1	23	2
784189	MARIA DO CARMO MOREIRA JACON	00000188942877	2	29	0
782120	MARIA ELIZABETH CHAVES PINTO	00000066424082	2	20	2
784559	MARIA LUCINEIA ALVES	00000268734847	1	24	2
782546	MARIO SERGIO TRAINOTTI	00000129444625	1	27	8
784329	MESSIAS RABETTI	00000239318699	1	30	2
782769	MILENA CONDE AGOSTINHO	0000028714088X	2	18	2
782613	MILTON RODRIGUES GONCAL- VES	00000015921492	1	21	14
783335	MISAEL VICTOR NICOLUCI	00000006472994	1	23	16
783846	NANCY GORETI GORGULHO CHAVES BRAGA	00011663943SSP	1	21	20
782190	NESTOR NETO TORRES BAR- RETO	00000869991337	2	32	10
784351	OVILQUES TALHAVINI JUNIOR	00000065999034	1	22	2
783492	PAULO CESAR DE SANT ANA FELICIO	00000201171971	1	12	2
784365	PAULO EDUARDO MEIRELLES GAMA HERNANDES	00000065998650	1	35	0
784109	PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES	00000244219308	3	23	0
784285	PAULO VICENTE DA SILVA	00000532232112	3	24	0
784215	PRISCILLA MONTEIRO STEGUN	0000026872152X	2	19	12
784032	RAQUEL RIBEIRO DOS REIS	00000015456634	2	23	2
784204	REGINA MARIA DE ALMEIDA ARANTES	000000M1174324	1	30	0
784558	RITA DE CASSIA DE MATTOS RAMOS DA SILVA	00000185647248	1	24	2
784562	RITA REGIANI BENITO MICCOLI	00000132153397	2	23	4
782360	ROBERTO DIVINO DE ASSIS	00000185645604	2	29	2
783236	ROBERTO DONIZZETE DE LIMA	00000061171037	1	26	0
784409	RODRIGO EDUARDO CACEFFO	00000436186068	1	28	12
783465	ROSINEI APARECIDO DA SILVA	00000306800524	1	24	0
783964	SAUL AFONSO CAMARGO	00000245247889	1	26	0
783825	SERGIO VICENTE DE CAMPOS	00000076687879	1	27	6
784163	SILAS SINOTTI DE OLIVEIRA	00000343825302	1	23	0
783049	SONIA APARECIDA DAIS	00000375889619	1	27	2
782373	UBIRATAN ROBERTO ALVES FERREIRA	00000224094324	1	26	21,5
782264	URUBATAN LOPES DA SILVA	00000051028955	1	32	14,4
782502	VERA LUCIA CASTELHANO MITTERMAYR	00000060935548	2	24	2

EIXO II: HOSPITALIDADE E LAZER – ALIMENTOS

INSC	NOME	DOCUMENTO	FAIXA	N_OBJ	N_TIT
783652	AMANDA FACHINELLI FORTI GUIMARAES	00000477882687	3	26	0
782501	ANA PAULA DOS SANTOS	00000296991594	2	16	0
782657	ANDREIA CRISTINA MACIEL	00000088067786	2	23	4
784713	BERENICE MENDES DE OLIVEIRA	00000085800363	3	27	0
783405	DOMINGOS BENEDETTI NETO	00000078974586	1	23	2
784522	EDER XAVIER DE FRANCA	00000343784348	1	25	0
783442	ELMIS SANTOS	000000M4731885	1	27	0
783773	JOSIVALDO JOSE DAS NEVES	00000257448275	5	25	0
783519	MARCIA REGINA PEREIRA LUPIANO	00000020350505	1	18	0
783274	MARIA JOSE DA CONCEICAO MARQUES	00000104551977	1	21	16,4
782445	PAULA REGINA DOS SANTOS LUCIANO	00000365272656	1	19	0
782422	VIVIANE PORTO BRUNIALTI BARTUS	00000205505387	2	26	0

EIXO III: HOSPITALIDADE E LAZER - SERVIÇOS

INSC	NOME	DOCUMENTO	FAIXA	N_OBJ	N_TIT
784717	BERENICE MENDES DE OLIVEIRA	00000085800363	3	27	0
782923	CIBELE BORGES MARQUEZ	00000056394998	2	32	15,8
783445	FRANCIS PEDROSO	00000282291015	2	36	6
784251	GLEYD MARIA PEREIRA BER- TUZZO	00000137578684	1	30	23,7
784284	JOSE FRANCISCO BUENO	0000037042640X	5	22	0
783326	MARIA FLAVIA MARQUES	00000088702029	2	36	2
783912	MIRNA CAMARA PERILLO	00000307578987	2	20	22
783828	MONICA CRISTINA DA SILVA	00000338166361	2	24	11,75
782598	NILVA DE FATIMA GUIMARAES	0000008979526X	1	25	0
783424	SIMONE BELMONTE PEREIRA	00000278952434	1	24	8,8
782591	WALMOR ASSAD DE MIRANDA VALVERDE	00000342911533	3	24	0

EIXO IV – AMBIENTE SAÚDE E SEGURANÇA – AMBIENTAL

INSC	NOME	DOCUMENTO	FAIXA	N_OBJ	N_TIT
783431	CINTIA GONCALVES CARVALHO DE ALMEIDA	00000435425651	1	27	0
783952	DANIELA PATRICIA CECONELLO	00000417509297	1	34	4,6
783871	DANIELE BERTACO RAMIREZ	00000341921245	2	36	8
783463	DAVID RODRIGUES DE SOUZA	00000016572267	2	20	19,3
783880	EDUARDO JUN SHINOHARA	00000122508129	2	32	1
784424	GIOVANNA ORTIZ DE OLIVEIRA	00000341245276	1	35	6
782321	GLADIS MEIRY MATTEO	00000016126234	1	28	11,3
784005	HENRIQUE ALMEIDA FERREIRA	00000344442433	1	32	1,8
784133	JOAO PAULO SOUZA FERREIRA	0000MG11197637	2	22	2
782284	JULIANA MIGUEL VAZ	00000295354021	2	35	2
784675	KAROLINA VON ZUBEN AUGUSTO	0000030424739X	2	24	6
782914	KELLY CRISTINA PASSARINI	00000433891099	1	30	0,9
783764	LUZIA APARECIDA JOINHAS	0000026881689X	2	23	22
783611	MAIRA DE FIGUEIREDO NUNES	0000025099754X	2	32	2
782195	MARILANE SILVA COELHO	00000052933283	2	11	2
782650	MATHEUS ANTONIO DOS SANTOS	00000479032610	1	24	0
783849	NANCY GORETI GORGULHO CHA- VES BRAGA	00011663943SSP	2	21	20
783659	PAULO MINORU KASHINO	00000006473292	2	23	4
783957	PRISCILA ANDREA SALVIONI GALI	00000202685561	2	26	6
782902	ROBERTA FORNARI GENARO	00000435528087	1	25	0
784224	SERGIO HENRIQUE VANNUCCHI LEME DE MATTOS	00000298699151	2	28	18
783788	SILVIA ELIAS	00000181380304	2	25	2

EIXO V: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

INSC	NOME	DOCUMENTO	FAIXA	N_OBJ	N_TIT
783670	ANGELA MARIA FLORENCIO	0000013060494X	2	18	7,6
782879	BENEDITO APARECIDO MARTINS	00000081235914	1	27	0
782099	GIOVANNA ORTIZ DE OLIVEIRA	00000341245276	1	35	6
782323	GLADIS MEIRY MATTEO	00000016126234	1	28	11,3
784656	HENRIQUE MANOEL DE ABREU	00000435356914	1	29	0

EIXO VI: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA – QUÍMICA

niaa			FAI-		
INSC	NOME	DOCUMENTO	XA	N_OBJ	N_TIT
782489	ALBERTO OPPERMANN SANTINI	00000216567178	1	25	16
782563	ALEX SANDRO PIZANI	00000266897095	2	20	2
783158	APARECIDA DE FATIMA VIEIRA	000000M2685659	1	28	0
783534	ARLETE MARIA ALCANTARA	00000038668014	1	27	0
784682	AUDRIN WILLIAM DE JESUS	00000280460053	1	25	0
782867	BENEDITO APARECIDO MARTINS	00000081235914	1	27	0
784006	BRUNO RICARDO MARQUES DUTRA	0000027252248X	2	35	0
784414	CAIO RICARDO FAIAD DA SILVA	0000042505228X	1	30	0

783366	CARLA GRAZIELI AZEVEDO DA SILVA	00007067290911	2	32	8
783672	CARLA WUSTEMBERG GERMANO ZILIOTTI	00000427268461	1	32	0
784201	CARLOS HENRIQUE DE VASCONCE- LOS FIDELIS	00000021632189	1	26	16
782603	CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA	00000298460981	1	28	0
783143	CRISTINA GRESSONI	00000413859599	1	26	0
783955	DANIELA PATRICIA CECONELLO	00000417509297	1	34	4,6
783870	DANIELE BERTACO RAMIREZ	00000341921245	2	36	8
783462	DAVID RODRIGUES DE SOUZA	00000016572267	1	20	19,3
783551	DENISE PAULO MACHADO	00000279160513	1	19	0
784033	EDIGARD MISSIAS DOS SANTOS	00000092961320	2	16	0
783969	ELENICE AGUIAR FIRMO	00000019414894	1	27	3
782874	ELIAS SEVERO DA SILVA JUNIOR	00000339654880	1	27	20,4
782517	ELLEN POMPEI STEPHAN	00000407817189	1	27	0
782375	FERNANDA DACAR USLAR	00000280853944	1	35	2
784294	GABRIEL PROENCA MARCHETTI	00000435029411	1	27	0
783749	GABRIELA BEVILAQUA	00000343279769	1	33	0
782347	GLADIS MEIRY MATTEO	00000016126234	1	28	11,3
784127	HILDO COSTA DE SENA	00000790894297	1	42	0
783833	JAIR SEBASTIAO DA SILVA PINTO	00000132975348	1	28	0
784179	JOAO CARLOS GABRIEL	00000121013145	1	33	2,4
784136	JOAO PAULO SOUZA FERREIRA	0000MG11197637	1	22	2
783033	JOAO ROBERTO NEVES	00000013291823	1	22	2
782289	JULIANA MIGUEL VAZ	00000295354021	1	35	6
782954	MARCELLE FERNANDA CARULO	00000231083439	2	26	16
782847	MARIA SOLANGE STRUZIATTO MIRANDA AZARITE	00000098540105	1	18	0
783156	RAPHAEL COUTINHO	00000163367164	1	16	2
783743	SAMUEL DE OLIVEIRA JUNIOR	00000185671354	2	24	19,8
783936	SANDRA MARIA DAL BOSCO	00000292496394	1	23	6
784023	SANDRA REGINA RIVELLINO MARQUES	0000025094375X	1	26	6
783585	SILVANA MARIA CORREA ZANINI	00000013763074	1	31	0
782459	VALDOMIRO FRANCISCO DE MOURA	00000308589580	1	16	0
EIXO VII:	AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA - I	BIOLOGIA			
İ	l .	1		1	1

INSC	NOME	DOCUMENTO	FAIXA	N_OBJ	N_TIT
783889	ADRIANA BONIN	00000195326118	1	30	2
783536	ADRIANA GUIDETTI DIAS LOPES	0000034207362X	1	32	13,75
783503	ALEXANDRE ESCAMEZ GOES	00000280869289	1	33	0
783281	ANDERSON RODRIGUES MARTINS	00000301829135	1	31	0
783662	ANGELA MARIA FLORENCIO	0000013060494X	2	18	7,6
782553	ANGELA MINGOZZI MARTINS DOS SANTOS	00000048570790	1	33	18
782520	AUDREY CRISTIAN STEPHAN	00000305524483	1	21	2
782702	CARLOS EDUARDO PEREIRA NUNES	00000453524345	1	36	0
782630	CARLOS ROBERTO BERTIM	00000007625256	1	33	4
783663	CIBELE LIMA DE ALBUQUERQUE	00000054357133	1	35	10
784031	CLARICE DA COSTA FEIJO NICOLAU	00000413648953	1	27	0
783566	CLAUDIO DUARTE GIAMAS	00000082702743	1	14	0
783051	CLEONIR SOARES ROMERO LOPES	00000107161813	1	29	2
784542	CRISTINA APARICIO	00000233568827	1	30	18
783777	CYLENE ZAMBROZI GARCIA	00000407310745	1	29	0
784580	DANIEL MARCHETTI MARONEZE	00000277919150	1	36	2
782499	ELISABETH ETERNA ALVES	00000015306083	1	31	14,4
784563	ELOIR MOMISSO	00000156644848	1	23	2,4
783924	ELTON APARECIDO DE MELO	00000328657657	1	31	0
784309	FABIANA DOS SANTOS TOLEDO	00000327346747	1	28	18

784332	FABIO HAACH TEO	00000440448360	1	40	6
783905	GISELDA APARECIDA FRANCESCHI- NI ORLOV	00000013586587	1	22	2
784235	GLAUCIA ALINE SGOBI	00000361546361	1	19	0
782588	GUILHERME GARCIA ROBERTO	00000241730727	1	31	0
783484	GUSTAVO CAVALARI BARBOZA	00000296334224	1	26	6
782543	JOSE AUGUSTO POLIZELLO	00000156616701	1	33	0
782800	JOSE FERNANDO DE MORAES PINTO	00000139406001	1	26	0
784227	LILIAN APARECIDA ARANTES DE MATTOS	00000239624348	1	26	6
784061	LUIS FERNANDO BELLAM FEDRIZI	00000298219141	1	27	8
783606	MAIRA DE FIGUEIREDO NUNES	0000025099754X	1	32	2
783201	MARCIA ARANTES DE ABREU PONTARA	00000016476018	1	22	2
783799	MARCIA SERRATI MORENO	00000193897684	1	26	2
784193	MARCIO GIANNI	00000193719794	1	22	0
784694	MARIA CRISTINA LEMOS IATAURO	00000075456837	1	31	0
784220	MARIA JOSE DA MATTA	00000006184755	1	26	0
782920	MARIA JULIA SCHOBA	00000139476350	1	27	2
783628	MARIA LUCIA MOTTA MILANEZI	0000007771510X	1	19	0
784716	MARIA NILDA ARAUJO	00000130511547	1	26	0
784463	MARIANA FRESCHI BOMBINI	00000440885395	1	25	0
783181	MARISSOL RODRIGUES INACIO MORBIO	00000021203943	1	24	0
784145	NADIA JESSY TESTA	00000320244349	1	30	0
782361	ROBERTO DIVINO DE ASSIS	00000185645604	1	29	0
783872	RONALDO ALEXANDRE DE ARAUJO	00000331444975	1	23	0
784029	SILVANA LOPES DE CASTRO DINIZIO	00000112222353	1	28	0
783787	SILVIA ELIAS	00000181380304	1	25	2
782568	SILVIA HELENA DE CARVALHO CHITACUMULA	00000218081741	1	28	2
782260	SONIA MARIA DODI	00000107162623	1	28	2
782798	VIVIANE PICCIN DOS SANTOS	00000000000029	1	41	6

EIXO VIII: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA - SEGURANÇA

INSC	NOME	DOCUMENTO	FAI- XA	N_OBJ	N_TIT
782924	CIBELE BORGES MARQUEZ	00000056394998	2	32	15,8
782332	FABIANO SATURNINO SILVA	00000265891838	2	28	4
784208	784208 JOAO CARLOS GABRIEL		1	33	8,4
783580	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	0000003200948	2	20	0
783516	PAULO AFONSO BULGARELLI	00000006790522	1	24	2
783466	SILMARA MACHADO	00000249989414	2	26	4,1
784222	784222 VERA LUCIA GORRON 783709 VERA REGINA TUFAILE KOWASK BEZERRA		2	28	10
783709			2	23	4
783048	WALDOMIRO SANCHES POCO JUNIOR	00000135832780	2	27	2,4

EIXO IX: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA - DESENHO TÉCNICO

INSC	NOME	DOCUMENTO	FAIXA	N_OBJ	N_TIT
784212	JOAO CARLOS GABRIEL	00000121013145	1	33	2,4

EIXO X: INFORMATICA

INSC	NOME	DOCUMENTO	FAIXA	N_OBJ	N_TIT
783730	AIRTON FIGUEIRA DE CAMPOS	0000019627896X	1	28	18,35
782622	ALESSANDRO DE LIMA CAPENE	00000263573679	3	28	2
783359	ANA FLAVIA GRESPAN BASSI	00000194991945	1	38	19,7
783022	ANA PINHEIRO DOS SANTOS	00000215824222	1	31	0
783926	CARLOS ALBERTO CALVO DRUDI	00000171911611	1	26	0
782928	CIBELE BORGES MARQUEZ	00000056394998	2	32	15,8
784021	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS MARIANO	00000366801545	2	26	2
783708	DECIO RICARDO KLEFENZ	00000122224255	1	19	0
783119	ELIANE SIQUEIRA FAUS- TINO	00000296849789	2	26	6,2

782060 782004 783412	ELTON RANIERI CANGANI FABIO DA SILVA SIQUEIRA	00000328673869	1	18	0
	FABIO DA SILVA SIQUEIRA				U
783412		00000294223381	2	33	10,2
	GELLY MENDES RODRI- GUES	00000053123117	1	31	4,1
783496	GERALDO MAGELA DA SILVA	00000537551554	1	22	0
783202	GLEBER ARAUJO HERIN- GER	00000079174012	1	27	0
782491	INACIO HENRIQUE YANO	00000014084124	1	30	0
782608	JOAO BATISTA DA SILVA	00000168023635	1	21	14,55
782671	JONATHAN WILLIAN PEREIRA	00000409648103	1	28	0
782531	JOSE AUGUSTO POLIZELLO	00000156616701	1	33	2
783654	JOSE EDUARDO CAPO- VILLA	00000007571583	1	32	11,1
783890	JOSE EDUARDO DE MIRAN- DA VALVERDE	00000214932539	2	32	0
783505	JOSE ROBERTO CAPPI	00000005951307	1	29	3,9
782238	LICIA BRESSAN HIDALGO	0000016119119X	1	25	0
783494	LUIS ROBERTO WENZEL	00000009905486	2	25	8
782939	LUIZ CARLOS FERREIRA ALVES	00000134642065	1	32	16,1
783428	MARCELA BOIAGO AMEN- DOLA	00000189467289	1	17	15,3
783640	MARCIO SANTOS DUARTE MARTINS	00000050567342	2	16	0
782298	MARIANA DE OLIVEIRA BELLINI	00000305693633	1	30	0
784322	MILTON APARECIDO SOA- RES JUNIOR	00000349184422	1	40	0
782277	NILTON ROMUALDO DA SILVA	00000045623323	3	18	0
782103	OLIVAN DA SILVA	00000341249506	3	25	0
782094	REINALDO LUIS GEMEIN- DER	00000104565743	2	25	7
782809	RENATO MANJATERRA LONER	00000257426000	2	27	14
782259	SAMANTA SIMOES CLAUDI- NO ROBERTO	00000400721442	1	20	5
782333	TATIANA APARECIDA DE ALMEIDA TEIXEIRA	00000344432555	1	23	0
783380	VALDENIR PEREIRA DE ARAUJO	0000054134271X	3	30	14,5
783179	VALERIA CRISTINA KA- WAUCHI	00000252211352	1	34	16,4
782479	VERA LUCIA PAQUE GALES GUIMARAES	00000009585191	1	34	13
783413	WESLLEY GARCIA SAN- CHES	00000365665332	1	30	2
IXO XI: S	ERVIÇOS				

INSC	NOME	DOCUMENTO	FAIXA	N_OBJ	N_TIT
783407	783407 ARMANDO VAGNER RE		1	23	3
784719 BERENICE MENDES DE OLIVEIRA (00000085800363	1	27	0
784654	CAMILA NOBREGA ANDRADE	00000409855832	1	30	0
783644	MARCIO SANTOS DUARTE MARTINS	00000050567342	1	16	0
784325	784325 MESSIAS RABETTI		1	30	2
783967 SAUL AFONSO CAMARGO (00000245247889	1	26	0
782268	URUBATAN LOPES DA SILVA	00000051028955	1	32	14,4

EIXO XII: CONSTRUÇÃO CIVIL

INSC	NOME	DOCUMENTO	FAIXA	N_OBJ	N_TIT
782583	DANIEL CAMPOS DE MAGALHAES DITSCHEINER	00000435602135	3	32	0
784602	GERALDO JOSE ALONSO DA SILVA	00000218195308	3	26	2

EIXO XIII- PAISAGISMO

INSC	NOME	DOCUMENTO	FAIXA	N_OBJ	N_TIT
		00000266897095	1	20	2
		00000012507440	1	36	6
784692	784692 ANA CRISTINA ENSINAS DE OLIVA		1	28	0
783914	FERNANDO MARTINS TAVARES	00000267877158	2	29	8
784311 LUIZ ALBERTO BITTENCOURT MORAIS		00000191269402	1	30	0
783690	PAULA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES	00000224787226	1	26	0

EIXO XIV: ELETROELETRÔNICA

INSC	NOME	DOCUMENTO	FAIXA	N_OBJ	N_TIT
784183	ALESSANDRO DONAIRES FIGUEIRA	00000219463141	1	36	6

782076	ALUISIO FRANCISCO PINTO	00000013582140	3	26	0
783112	783112 CLAUDIO HENRIQUE FAUSTINO (2	27	9,2
783399	DOUGLAS SALES DO NASCIMENTO	00000017686980	3	20	2
783411	EDUARDO PINTO DE OLIVEIRA	00000366267711	1	21	15,75
784604	GERALDO JOSE ALONSO DA SILVA	00000218195308	3	26	2
782964	JACKSON LUIS RIBEIRO BARBOZA	00000018075262	1	27	4
783089	JOAO DALDIN MIGUEL	00000084100497	1	27	2
784489	LUIS FERNANDO LAMAS DE OLIVEIRA	00000334384898	1	25	0
783746	MARCELO FRIGGI MIGUEL	00000018672484	2	18	2
782106	REGINA MORISHIGUE KAWAKAMI	00000142804654	1	29	8
783624	WAGNER ROGERIO MILANEZI	00000172991651	1	38	0

EIXO XV: MANUTENÇÃO DE PARQUES

INSC	NOME	DOCUMENTO	FAIXA	N_OBJ	N_TIT
784319	BRUNA CIANCIULLI BARBOSA DOS SANTOS	00000439998001	1	33	2

EIXO XV	EIXO XVI: DIREITO							
INSC	NOME	DOCUMENTO	FAIXA	N_OBJ	N_ TIT			
784390	AMANDA PEREIRA BARBOSA	00000325096922	1	20	0			
783837	ANA CLAUDIA BENATTI CATOZZI	00000141055406	1	25	0			
783685	ANA PAULA NEVES GALANTE	00000075929505	1	23	0			
782722	APARECIDA DO CARMO ROMANO	00000011998562	1	28	4			
783163	CAMILA FERREIRA DA SILVA	00000338015656	1	30	0,3			
784064	CARLA REGINA CHAIB	00000246059242	1	32	0			
782016	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	00000039656920	1	24	0			
782576	CAROLINA DA SILVA PINTO GALEGO	00000284824963	1	34	0			
783565	CASSIA CHIN BO HING	00000029853921	1	26	0			
784554	DANIELE DE FATIMA SOUZA	00000298463106	1	18	0			
783184	DIOGO MAZOTINI	00000257996242	1	21	2			
783134	EDSON GARCIA FERRAZ JUNIOR	00000303540618	1	35	0			
782405	EDSON MARTINS FERREIRA	00000247666658	1	22	0			
782779	EDUARDO HENRIQUE HEIDERICH DA SILVA	0000041212435X	1	35	0			
784067	ELIZABETH CRISTINA NALOTO	00000296328054	1	27	0			
783097	GUILHERME PESSOA FRANCO DE CAMARGO	00000304183003	1	33	2			
782937	JOAO ADALBERTO CORDEIRO	00000019314298	1	21	4			
784199	JOSIMEYRE SEVERINO ALVES SANTOS	00000MG8485035	1	28	3,3			
784497	LEID LUIZA MITTER CARNEVALLI	00000006487904	1	24	8			
782119	LILIAN ORFANO FIGUEIREDO	00000540690016	1	30	0			
784572	LINCOLN CESAR MOREIRA	00000293630628	1	26	1,5			
784249	LUIS ALBERTO LAFONT	00000007850356	1	26	2			
782550	LUIS CARLOS DUARTE	00000172509993	1	37	0			
782224	LUIS TADEU NICOLETTI	00000108427249	1	31	14			
782824	MARCIA DE MENDONCA CARVALHO	00000334078969	1	23	0			
784295	MARIA FERNANDA MARTINS PEREIRA REIS	00000297279257	1	27	0			
784598	MARISA MARQUES	00000008665794	1	25	0			
782837	PAULO SERGIO RODRIGUES	00000011356036	1	32	2			
782811	PAULO TAVARES MARIANTE	00003016980298	1	32	0			
784264	REGINA DE CARVALHO BARAO	00000442352335	1	32	0			
784168	ROSELENA APARECIDA THEZOLIN	00000096882037	1	30	2			
782831	RUTE MARIA FREITAS DE AZEVEDO	00000371779911	1	27	0			
783515	SILVIA AMARO DA SILVA	00000163360674	1	27	0			
782267	URUBATAN LOPES DA SILVA	00000051028955	1	32	16,4			
782431	VALDIR FREITAS XAVIER	00000249415306	1	33	2			
782523	VERA LUCIA GORRON	00000186693278	2	28	10			
783921	WACTUAR MAIA DOMBROSKI	00000439688516	1	23	0			
	1		l					

783620	WALQUIRIA GOMES GUSSON	00000266444635	1	24	0
	: LETRAS – PORTUGUËS				
INSC	NOME	DOCUMENTO	FAIXA	N_OBJ	N_TIT
782245	ALINE JEKIMIM GOULART ANA CLAUDIA PORTES DA SILVA	00000442489687	1	32	0
782912	MONTES	00000300138351	1	24	0
783865	ANA CLEIDE LIMA BARROS	00000001512237	1	21	0
782897	ANA LUCIA JACOBSEM CROSATO	00000204522626	1	24	0
782841	ANA PAULA CARDOSO DO NAS- CIMENTO	00000021489904	1	20	0
784293	ANA PAULA FABBRO	0000044704235X	1	36	0
782932	ANDRE PEREIRA	00000342885480	1	31	0
782845	ANDREA DOS ANJOS CASSADO	00000242029486	1	27	8
782940	ANDREIA PIONORIO CALCANHA	00000304628773	1	18	0
783993	ANGELICA GOMES KIWI	00000097276650	1	32	0
782793	BARBARA PATRICI LOPES SOUZA	00000020517847	1	25	0
784588	BRUNA ALIANO BETTINARDI REMER	00000532537518	1	17	0
782635	BRUNA TELLA GUERRA	0000034598111X	1	28	0
783617	BRUNO ANDRE SCARPIM	00000436962548	1	28	0
783161	CAMILA FERREIRA DA SILVA	00000338015656	1	30	2,1
783907	CARLOS EDUARDO DA CRUZ	00000253209705	1	21	0
784470	CARMELICE AIRES PAIM DOS SANTOS	0000050994226X	1	26	0
782438	CLAUDIA GURGEL DE FREITAS	0000019112526X	1	26	0
782921	CLAUDIA SILVA NASCIMENTO	00000296547589	1	24	0
784039	CLEIDE MOREIRA ANDRE	00000198013759	1	24	0
782981	CONCEICAO APARECIDA FERNAN-	00000131716037	1	32	0
783563	DES JERONIMO DANIELA CRISTINA DE CARVALHO	00000151710057	1	34	6
783398	DANIELA PLACHI	00000234837097		22	
			1		8,3
783698	DANIELE BARCELOS SILVEIRA	00000340428053	1	25	13,5
784206	DANIELE TALITA FLORIDO VIEIRA	00000412888890	1	31	0
782705	DEBORA FERREIRA DOS SANTOS	00000455558279	1	28	0
784742	EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	00000022416543	1	30	2
784185	ELIANA MARIA NEPPI	00000156587452	1	25	2
782894	ELSE RUESCH DAS NEVES	00000007192406	1	16	0
782763	FATIMA ROSEMARY CAVALCANTE	00000164518125	1	25	4
782041	FRANCINE ELOISA DOS SANTOS	00000441120490	1	28	0
784434	GIOVANI JOSE TIVELLI	00000085918854	1	11	0
782163	INGRID NOGUEIRA DE AZEVEDO E CECCATTO	00000506307645	1	28	2
784147	IZABEL CRISTINA ARCAS	00000184563483	1	20	17,7
783223	JACIRA SILVERIO	00000193898688	1	21	11,25
783800	JANAINA DA COSTA SABINO	00000324513446	1	32	9
783240	JANAINA TUNUSSI DE OLIVEIRA	00000417665519	1	31	0
782122	JOSE BENEDITO DE SOUZA	0000013650551X	1	34	0
784567	JOYCE DA SILVA BALDINI	00000363740466	1	16	0
782951	KAREN DIAS DE SOUSA	00000447877380	1	32	0
782882	KEILLA ASSIS AGRELLI MOREIRA	00000228684651	1	26	0
784499	LEID LUIZA MITTER CARNEVALLI	00000006487904	1	24	8
784159	LIVIA ALEXANDRE MARQUES	00000408304546	1	26	0
782761	GARCIA LUCIA HELENA CARIA CORSO DA	00000060316950	1	22	19,7
784707	CUNHA LUCIA REGINA ANTONIO	000000079607421	1	15	0
783819	LUCIANA VENDRAMEL DE	00000077007421	1	31	0
783001	OLIVEIRA LUCIMEIRE DE SOUSA BARBOZA	00000322846347	1	22	2
783034	MARCIA SOARES MOREIRA	00000098568395	1	24	0
782749	MARIA APARECIDA PINTO MARIA CRISTINA TAFNER BONAMI	0000025448251X	1	24	4
784340	MARIA CRISTINA TAFNER BONAMI MARION	00000151195328	1	31	8,4

783453	MARIA DO CARMO FARIA	00000008432499	1	22	0
783497	MARIA IRACEMA DE QUEIROZ DOS SANTOS	00000252631018	1	23	0
782645	MARIA REGINA ALVES DA SILVA	00000234242826	1	22	0
782519	MARIANA MAMEDE ROSA NAS- CIMENTO	00000325998103	1	36	0
783276	MARILA MARTINS DE MOURA	00000433590762	1	25	0
783956	MARTA APARECIDA ROSA	00000520880043	1	25	2
782886	MARTA MARIA PAGADIGORRIA RIBEIRO	00000018751003	1	25	6
783481	MERCIA CRISTINE BIROCHI TOLEDO PIZA	00000045241612	1	22	4
783362	NILCE APARECIDA DE MORAES	00000065949419	1	19	0
784338	RAQUEL ZOMPERO PENERARI	00000290235261	1	26	2
784221	ROSELENE DOS SANTOS	0000033330794X	1	32	3,6
783560	SANDRA DA SILVA OLIVEIRA	00000361548059	1	20	0
783056	SIMONE MICHELLE SILVESTRE	00000233395465	1	33	6
782188	TANIA DIAS DE CARVALHO FLORIANO	00000188296980	1	24	0
783491	TANIA LUCIA DO NASCIMENTO PEREIRA	00000158520762	1	21	0
782436	VALDENISE DA SILVA NASCI- MENTO	00000305258953	1	24	0
783744	VANELE VIEIRA	00000021340952	1	18	14,4

EIXO XVIII: LETRAS - INGLÊS

INSC	NOME	DOCUMENTO	FAIXA	N_OBJ	N_TIT
783692	ALDERIZA GARCIA PADILHA	00000229721837	1	25	17
783525	AMALIA DE CASSIA DIAS	00000249985664	1	13	0
783866	ANA CLEIDE LIMA BARROS	00000001512237	1	21	0
782848	ANA PAULA CARDOSO DO NASCI- MENTO	00000021489904	1	20	0
784062	ANGELA MARIA GARUZZI	00000015623151	1	19	0
782982	CONCEICAO APARECIDA FERNAN- DES JERONIMO	00000131716037	1	32	0
782945	DANIELLE DA SILVA GIMENEZ DOMINGOS	00000328686232	1	26	0
783842	DARLENE BERNARDI DE SOUZA BENETTI	00000181713858	1	26	0
783113	ELIANA DE FIGUEIREDO SILVA MEIRELLES VIDOTTO	00000007306051	1	30	2
783797	ELIETE CAPPI	00000019272043	1	25	0
783473	ELIMAR SANTOS	00000077044691	1	29	0
784130	ELISETE PRADO DE OLIVEIRA DOMINGUES	00000109496395	1	21	0
784615	ELVIRA LUCIA DE MARQUES BRITO DUARTE	00000116638370	1	27	0
784299	FABIANE DE SOUZA SILVA RABETTI	00000271826198	1	29	0
782765	FATIMA ROSEMARY CAVALCANTE	00000164518125	1	25	4
784432	GIOVANI JOSE TIVELLI	00000085918854	1	11	0
782164	INGRID NOGUEIRA DE AZEVEDO E CECCATTO	00000506307645	1	28	2
784320	LEANDRO RODRIGUES MARTINS	00000259095746	1	35	0
784241	LENITA MARIA VIEIRA	00000248845378	1	26	0
782193	LIGIA RODRIGUES MOREIRA FUNCHAL	00000119794615	1	26	0
795039	MARIA ANGELA DE MELO PI- NHEIRO	00000121854383	1	32	6
782418	MARIA APARECIDA COSTA VEN- TURINI	00000012943343	1	34	2
782215	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	00000252826140	1	13	0
782104	MARIA CLARA BASILIO TOZZATO	00000089303623	1	22	0
783454	MARIA DO CARMO FARIA	00000008432499	1	22	0
782615	PATRICIA CORREIA PAIVA	00000249416463	1	24	0
783239	VANEILDE ALVES NOGUEIRA	00000137576481	1	34	0
782308	VANELE VIEIRA	00000021340952	1	18	14,4

EIXO XIX: MATEMÁTICA/ESTATÍSTICA

INSC	NOME	DOCUMENTO	FAIXA	N_OBJ	N_TIT
783665	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	00000199478466	1	31	0
783878	ADRIANA DIVINA DRIGO LUZETTI	00000326916702	1	20	14,7
783106	AIRTON DALLA VILLA	0000024504582X	1	15	0
783561	ANA PAULA DE OLIVEIRA	00000219941798	1	17	0

783124	ANDRE RICARDO DE SOUZA	00000274703701	1	33	2,7
784165	ANDREA SOUZA MENDES	00000253580742	1	19	0
783069	ARIANE VERONICA DE JESUS SCAFF	00000449497999	1	21	0
782872	BENEDITO APARECIDO MARTINS	00000081235914	1	27	0
783706	CESAR AUGUSTO OST	00000000000SSP	1	29	0
783869	CLAUDIO MIORIN	00000184567300	1	32	0
784089	CLEBER JOSE DA CRUZ	00000268720745	1	20	0
782171	DANIELA APARECIDA DA SILVA	00000453527024	1	36	5,4
782311	DICKSON VASCONCELOS SANTOS	00000132971756	1	31	22
782147	DONISETE AIRES DE ALENCAR	00000010666173	1	25	2
783210	EDUARDO CESAR DOS SANTOS	00000258380093	1	24	0
783604	EIDILENE PEREIRA DE GODOY GALLINARI	00000208929757	1	21	0
784337	ELESSANDRA DE OLIVEIRA ANDRADE SILVA	00000380947365	1	26	0
784690	ELIANE APARECIDA GRAZIANO MENDES	00000216601046	1	27	0
782173	ERASMO FERRAZ DA ROCHA	00000389794028	2	23	2,7
783645	EVANDRO ERNESTO MOREIRA	00000043133420	1	18	0
784018	GERALDO PAULO GUIMARAES	00000280419612	1	29	2
782967	GUILHERME BONTORIM QUEI- ROZ	00000355196244	1	17	0
783633	JAQUICELE MARIA BATISTA	0000MG12790105	1	25	2
783137	JOAO PAULO SERAPHIM DE MORAES	00000430993596	1	20	2
782243	JOAO PAULO TIVERON	00000421184632	1	26	0
784267	JONAS MARQUES DOS SANTOS QUEIROZ	00000365984401	1	19	0
784022	JUSELINA AUGUSTASILVA	00000001589328	1	22	17,7
784681	LETICIA LAVORINI	00000412971549	1	28	0
783581	LUCIA HELENA FERREIRA DE SOUSA	000000M3745021	1	21	0
782708	LUCIANA BULGARELLI VARZONI MANZINI	00000214025792	1	30	0
783508	LUIS ROBERTO WENZEL	00000009905486	1	25	25,7
782493	MARCELO PASSAGLIA	0000023592488X	2	23	0
783782	MARCOS CEZAR FIGUEIREDO TEIXEIRA	00000188337131	1	30	2
783133	MARGARETE MOREIRA MATOS SPALLETTA	00000175688965	2	33	2
783885	MARGARETE MOREIRA MATOS SPALLETTA	00000175688965	1	33	2
784051	MARIA DA CONCEICAO AP. PINTO DA ROCHA GOMES	505637182	1	32	2
784691	MARIA EUNICE MONTEIRO DIO- NISIO DOS SANTOS	00000545903580	1	27	2
782388	NEIDE CECILIA SEVILHANO MARTINEZ	00000092158298	1	27	0
784233	PATRICIA SALVINI	00000305339576	1	28	2
782065	ROBERTA DO VALE DUARTE	00000010025837	1	20	3,8
783053	SAMUEL GONCALVES MENDES	00000013292463	1	19	2
784151	SANDRA SOLANES ROSA NOBILE	00000010356981	2	19	2
784079	SCHEILA THAIS APARECIDA BARDDAL	00000236782988	1	28	4
783636	SILVIO SARTORELLO	00000287887716	1	22	0
782460	VALDEMAR TESSARI JUNIOR	00000238772780	1	25	4
782406	VALDEMIR DA SILVA CELESTINO	00000251921049	1	19	2
783336	WILSON ROGERIO EMIDIO	00000170879422	1	24	0
783711	YVETE DA SILVA BELEI	00000080919935	1	23	19,7
EIXO XX -	LAZER E RECREAÇÃO	I			
	-				

INSC	NOME	DOCUMENTO	FAIXA	N_OBJ	N_TIT
782086	ALESSANDRA ALVES OLIVEIRA	00000246019633	1	33	16,5
783199	ALESSANDRO DA SILVA SANTOS	00000204199591	1	20	0
783365	ANA LUCIA PACHECO MARQUEZ	00000006291368	1	21	0
782070	ANDRE RENATO BENAZZI	00000276072960	1	16	4
782760	ANDREA BONVICINO PELEGRINI	00000306643777	1	32	1,5
784296	ANNE ROSE NEUSA CARDOSO	00000019313836	1	27	0
783556	CARLOS LEONILDO NEGRO	00000171700235	1	30	3

782930	CIBELE BORGES MARQUEZ	00000056394998	1	32	16,1
782556	CLELIO ESTEVAO THOMAZ	00000191244843	1	28	24,4
782624	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	00000293399475	1	32	0
784419	DIEGO ALVES DE LIMA SILVA	00000218195916	1	23	0
782484	DONIZETE APARECIDO ROMON	00000092973528	1	23	0
783378	ELDA LUCI MONTALBO	00000130559179	1	23	2,1
782349	ELISABETH CARRERO MARTIN MARCHETTI	00000129450492	1	27	0
782893	ERIKA MOREIRA ROLIM	00000343259874	1	35	0
783719	ESTER JESUS DE OLIVEIRA	00000353452348	1	23	0
784247	JOAO CANDIDO DE LIMA NETO	00000104547285	1	31	2
783898	JORGE HANDERSON ROMA LIMA	00000560916132	1	18	4
782039	JULIO SOARES SANTOS	00000253218251	1	31	2
782738	JUREMA SOARES SANTOS	00000213401654	1	30	0
784341	KATIA MARIA EUGENIO	00000196285793	1	25	2
784065	LYS DIANA FERNANDEZ	00000139448421	1	30	0
784700	MARCELA CARLINI	00000328214590	1	26	4
783807	MARCELO BENEDITO DA SILVA FLORES	00000178583716	1	32	6
783271	MARIA ELIZABETH CHAVES PINTO	00000066424082	1	20	2
784057	MARIA REGINA TEIXEIRA	0000000M852950	1	26	0
783775	MARLENE ALAIDE DA SILVA	00000017354448	1	21	2
784111	MARLI ROSA DE OLIVEIRA	0000023406352X	1	20	0
783916	MIRNA CAMARA PERILLO	00000307578987	1	20	22
782952	PAULO EDUARDO BERNARDES TONIETTI	00000251424455	1	29	2
783109	PRISCILA FERRARI	00000303199696	1	28	0
783879	RAFAEL AUGUSTO ALVES DA SILVA	0000032828273X	1	26	0
784444	REYNALDO OTERO DA SILVA	00000077486470	1	30	9,8
782157	SAMYRA DE MIRANDA CHAR- PINEL	000002246641ES	1	36	0
782464	SILVIA HELENA MARTINS BEARZOTTI	00000011998756	1	27	2
782456	TELMA HELENA SABURI	00000014281727	1	35	2
783024	VANESSA DANIELE DA SILVA FERNANDES	00000413500226	1	29	0
784135	VERONICA BORSATO DELENI	00000401195612	1	14	0
782592	WALMOR ASSAD DE MIRANDA VALVERDE	00000342911533	1	24	0

EIXO XXI: CIDADANIA E RELAÇÕES HUMANAS

INSC	NOME	DOCUMENTO	FAIXA	N_OBJ	N_TIT
783469	ADOLF DENY MOTTER FLOREN- CIO	00000215290173	1	36	2
782248	ALFREDO REGINATO PASSINI	00000015119506	1	21	0
784336	ANA CRISTINA VIZELLI	00000204511902	1	40	6
783074	ANA EMILIA VELLOSO MOUSINHO	00000004766492	1	28	12
784261	ANA PAULA DANTE BALDIJAO	0000019946814X	1	26	0
783086	ANA PERLA ORFEI DIAS DOS SANTOS	00000328200293	1	17	0
782480	ANGELA MARIA DE ANDRADE	00000175669739	1	26	2
783770	ANTONIO ALVARO BARBOSA SA	00000520168744	1	19	6
783325	CAMILO JUNQUEIRA PRATA	00000285062840	1	34	0
783795	CELIO HENRIQUE FRANCO	00000153065527	1	33	0
782935	CIBELE BORGES MARQUEZ	00000056394998	2	32	15,8
784116	CLARISSA MENEGHETTI	00000276058513	1	20	0
782609	CRISTHIANE APARECIDA FAL- CHETTI	00000367023519	2	33	0
783546	DANIELA CATIA CHERAID	00000230736452	1	29	8,25
783073	DANIELLE JARDINI DA SILVA	00000340303530	1	23	0
784521	DEBORA MELO MEDEIROS CONTI	00000112068121	2	26	0
782433	DIRCE FERNANDES MODESTO	00000132891219	2	23	2
784216	ELAINE JOVINO FIORINI	00000248098986	1	28	2

782992	EMERSON CARNEIRO PORCARI	00000168020427	1	36	0
784732	ERICA MARTINS	00000348325678	1	26	0
783088	FABIOLA RODRIGUES	00000276428316	1	38	16
782673	FABIULLA NASCIMENTO BATISTA DE OLIVEIRA	00000486546561	1	34	0
784177	FABRICIO RIBEIRO DA SILVA	0000025780559X	1	27	0
782767	FATIMA ROSEMARY CAVALCANTE	00000164518125	2	25	4
783228	FLALDEMIR SANTANNA DE ABREU	00000366271337	2	31	0
783817	HELENA DO ROSARIO DE FATIMA DE OLIVEIRA	00000158472391	1	25	0
784265	JOAO CANDIDO DE LIMA NETO	00000104547285	2	31	2
783327	JOAO PETRUCIO MEDEIROS DA SLVA	00000005951308	1	24	6
783019	JOCELI RODRIGUES VIANNA	00000056562342	2	25	17,2
782124	JOSE BENEDITO DE SOUZA	0000013650551X	1	34	0
782669	JOSE FELIPE DE MARQUES GUATURA	00000306561487	1	28	0
783838	LAJARA JANAINA LOPES CORREA	00000291985233	1	30	0
784398	LUIS TOLOSA SANTOS	00000016566662	1	23	6
783892	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA LIMA JUNIOR	00000011098236	2	26	2
782813	MARIA BEZERRA ATAIDE	00000016683798	1	18	0
782927	MARIA CANDIDA BECKER	00000000889532	1	25	16
782526	MARIA DE FATIMA SILVA BAR- BOSA	00000114228589	1	29	8
783520	MARIA JOSE CAMPOS FERREIRA DA SILVA	00000132365303	1	18	0
784617	MARISA BRAIT NOGUEIRA	00000192512791	1	31	0
784368	MARISA SEYR	00000032791425	1	31	2
783954	MARTA APARECIDA ROSA	00000520880043	2	25	0
784393	MICHELLE ROQUE DOS SANTOS	00000326943080	1	26	0
783877	PAULO PEREIRA ROCHA	00000184562715	1	24	2
784118	QUEILA DAVANSO	00000119803446	2	25	16,05
784596	RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS	00000357389402	1	24	0
782095	REINALDO LUIS GEMEINDER	00000104565743	1	25	7
784071	RITA DE CASSIA CASPON ARAUJO	00000016129135	1	25	0
783361	ROSELYS MARTA BARILLI DA	0000005210512X	1	27	8
782571	CUNHA SILVIA HELENA DE CARVALHO CHITACUMULA	00000218081741	2	28	2
784034	TATIANA DE OLIVEIRA	00000320615923	1	34	2
784041	THAIS DAMASCENO LOPES	00000192514787	2	26	16,4
783622	THATIANE FARIA OLIVEIRA	00000429118259	1	32	3
783862	MOREIRA VALDIRENE BROCANELLI DE	00000129719289	1	29	0
784125	CASTRO VANIA MARIA DUARTE	00000019719289	2	30	2
783419	VIVIANE APARECIDA LEME	00000018309303	2	29	17
783626	WAGNER ROGERIO MILANEZI	0000017314022	1	38	0
783722	WANI FRANCISCATTO GEBIN	00000172991631	1	30	8
784042	WILMARA ALVES THOMAZ	00000013302362	1	30	0
	II: RECREAÇÃO	00000204490329	1	30	U
AAU AAI	II. RECREAÇAU				

INSC	NOME	DOCUMENTO	FAIXA	N_ OBJ	N_TIT
782410	ADRIANO BUENO DA SILVA	0000028919071X	1	32	0
782084	ALESSANDRA ALVES OLIVEIRA	00000246019633	1	33	16,5
783190	AMANDA SACCHI DAVANSO	00000403155885	1	18	0
782950	ANA CLARA BASSO	00000016569034	1	21	2
784164	ANA LUCIA TOLEDO TRAVASSOS	00000205481905	1	23	2
784280	ANA PAULA SILVA CAMPOS	00000042594276	1	20	0
784601	ANIKE SILVA TEIXEIRA	00000453798664	1	20	2
783200	BRUNA DANIELA MARTINS	00000408518121	1	23	0
783857	CAMILA TOLEDO ALVES	00000407467725	1	28	0
784371	CARLA MAGALHAES DE SOUZA	00000249988628	1	17	4
783213	CARLOS EDUARDO RIBEIRO SACOLLI	00000405416167	1	14	0

783557	CARLOS LEONILDO NEGRO	00000171700235	1	30	3
783514	CAROLINA DE CASSIA BULGA- RELLI	00000437326251	1	31	2
783177	CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA	00000405111769	1	36	0
784597	CELIA LUCIA DA SILVA	00000018889187	1	16	0
784413	CLAUDIA CHINELLATO MASSOCO	00000205491777	1	15	2
782397	CRISTINA ROMERO NOBRE	00000015312118	1	22	0
783776	DANIELA FRATTINI COLLA	00000238016341	1	25	0
782805	DANIELA MARIA DIAS QUADROS	00000250325676	1	31	0
782058	DEBORA ALICE MACHADO DA	00000273701472	1	32	22,4
784591	SILVA DEBORA EVELIN FERREIRA	00000273701472	1	28	0
784024	DEBORA MELO MEDEIROS CONTI	00000112068121	1	26	0
784548	DENISE MARQUES DOS SANTOS	0000029423228X	1	27	2
783379	ELDA LUCI MONTALBO	00000130559179	1	23	2,1
783226	ELI TERESA CARDOSO	00000175198512	2	35	6
784036	ELIZABETE HELENA VIANA	0000038182214X	1	34	0
783700	ELIZABETH CONCEICAO ALVES	0000029421365X	1	23	0
782509	EUNICE APARECIDA MOMISSO GABAN	00000142814489	1	23	0
782211	EUNICE CUSTODIO DOS SANTOS	00000125539897	1	25	0
783701	FABIANA APARECIDA DE ALBU- QUERQUE	00000286559377	1	18	2
783671	FABRICIA FIDALGO FIGUEIRA BREDA	00000238770849	1	31	0
784735	FATIMA ROSEMARY CAVALCANTE	00000164518125	1	25	4
784097	FERNANDA BUENO SILVA CAMPOS	00000354600655	1	31	0
783844	FRANCISLI REGIANE ZAGO	00000272286473	1	22	0
783621	TEIXEIRA GEISA MAIRA DOS SANTOS DE	00000327165650	1	32	2
784200	SOUZA GISELDA APARECIDA FRANCES-	00000013586587	1	22	0
784425	CHINI ORLOV GISLAINE MARA DE OLIVEIRA	0000013500307	1	14	0
783906	HELENA RIBEIRO NUNES DA	00000203776276	1	13	0
	SILVA IZALTO JUNIOR CONCEICAO				
783875	MATOS	00000014747289	1	32	6
784259	JOAO CANDIDO DE LIMA NETO	00000104547285	1	31	2
783020	JOCELI RODRIGUES VIANNA KELLEN BEATRIZ MARIUCCI	00000056562342	2	25	17,2
783224	MONIZ	0000029362365X	1	22	0
783287	LIZETE FARIA RIBEIRO	00000013629373	2	17	2
784095	MAGNA ALVES FERNANDES	00000026218703	1	33	2
784606	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GREGIO	00000184577330	1	21	0
784313	MARIA DO CARMO GOMES GALIB	00000187981711	1	27	2
784009	MARIA GIOVANNA ABATE DE SOUZA	00000076300924	1	25	0
784103	MARIA LUCIA MARTINS	00000130571817	1	18	2
783630	MARIA MARGARETE CARANDINA	00000177606058	1	27	0
784438	MARIA MARQUES DA SILVA TIVELLI	00000010915147	1	21	0
784060	MARIA REGINA TEIXEIRA	0000000M852950	1	26	0
782646	MARILENE DA SILVA	00000022231476	1	24	2
783105	MARISA DA SILVA CUNHA	00000105768509	1	32	2
783951	MARTA APARECIDA ROSA	00000520880043	1	25	0
783511	MAURICEA PEIXOTO DINIZ	00000117102970	1	24	0
783425	MONICA LOPES DE FARIA	00000117102970	1	20	0
783467	PATRICIA FERREIRA RODRIGUES	00000140304934	1	39	0
784066	PAULA FERNANDA CHAIB	00000246059254	1	22	0
783478	ROSE MARILDA ROBLES PATRICIO	00000200193492	1	25	0
783583	SANDRA REGINA DA SILVA	00000143175166	1	22	2
782938	SIMONE CRISTINA MECATTI	00000224797967	1	22	0
784035	SIMONE MATILDE CAMARGO GOES	00000302103740	1	17	0
782088	TALITA MARTINS BALDIBIA	00000338010336	1	28	10,4

784207	VALQUIRIA DA CRUZ PEREIRA	00000336455963	1	25	2
784688	VANDETE RIBEIRO	00000007638481	1	29	0

EIXO: XXIII: CUIDADOS ESPECIAIS

INSC	NOME	DOCUMENTO	FAIXA	N_OBJ	N_TIT
784621	ALINE MARIA HEIDEMANN SANTOS	00000410510580	1	26	2
783538	AMANDA ROEL TEODORO	00000430656427	2	23	0
783076	ANA EMILIA VELLOSO MOUSINHO	00000004766492	1	28	12
783573	ANA PAULA BOTELHO	00000277391817	1	34	42,3
784605	CARINA DA SILVA RODRIGUES	00000431976430	1	20	2
784702	CASSILDA DA COSTA	00000399540453	1	25	0
782773	DANIELA APARECIDA MOTA GRILO	00000292574782	1	24	0
783549	DANIELA CATIA CHERAID	00000230736452	1	29	0
784323	EDNA TELES SILVA	00002035036408	1	15	2
783262	ELIETE DO NASCIMENTO LOBO	0000020345568X	1	12	10,7
784068	ERICA MESSIAS DA SILVA	00000452351030	1	21	0
783891	FATIMA DE CARLO MEZA TOR- REALBA	00000083247518	1	27	7,7
784417	FLORENCE BEARZOTTI PIRES	00000011665989	1	31	2
783745	GIOVANA SPOSITO	00000337295864	1	19	6
783522	IVANETE SOCORRO ALVES	00000538358993	1	30	2
783021	JOCELI RODRIGUES VIANNA	00000056562342	2	25	17,2
783577	JULIANA CAROLINA SIMOES	00000343788536	1	24	0
795029	LUCIA REZENDE	00000295859192	1	15	2
784181	LUCIANA REBELO MOTA DA SILVA	00000012036811	1	29	2
782656	LUCIENE DE CASTRO CAVALCANTI	00000201150438	1	24	0
783732	MARIA APARECIDA DIAS NASCI- MENTO	00000123331821	1	24	2
782933	MARIA CANDIDA BECKER	00000000889532	1	25	16
783762	MARIA ELIZA DE CAMPPOS SALLES	00000003998575	1	28	0
784576	MARIA RENILCE PEREIRA	00000132985640	1	16	0
782196	MARILANE SILVA COELHO	00000052933283	1	11	2
784730	SUZANA SIMIS FERNANDES	00000077464849	1	28	2
783738	UIARA CRISTINA VIANA DANE- LUTTI	00000224381106	1	33	8
782535	VIVIAN FOGANHOLO	00000254184443	1	20	2
782419	VIVIANE APARECIDA LEME	00000019314622	1	29	17

EIXO: XXIV: ARTE E DECORAÇÃO

2.1.0 · 1.1.1 · 1.1.1 · 1.2 · 2.2 · 0.1.1 · 1.10								
INSC	NOME	DOCUMENTO	FAIXA	N_OBJ	N_TIT			
784684	ANTONIO CARLOS PEREIRA	00000002113742	1	30	0			
784049	CAROLINA GOMES FERREIRA GIANNINI	00000288428110	1	31	0			
783634	CILIANE MORETI	00000290110543	1	23	0			
783266	FABIO LUIZ DE SOUZA	00000259504865	1	27	0			
783928	FERNANDA MARIA DUARTE DE PAULA	00000142883402	1	30	2			
782370	HELEN NOBREGA TOFFANELLO DE MIRANDA	00000328723903	1	21	2			
782363	MARCIA REGINA DE CAMPOS DAMASCENO	00000168073043	1	23	0			
784307	SUZANA AKEMI FUJISE	00000333567286	1	26	0			
784303	SYLVIA CHRISTINA ROGGERI ALTRAN	00000179054612	1	37	0			
782905	ULISSES GOMES OLIVEIRA FRANCISCO	00000ANDRA- DINA	1	13	0			

IV. Caberão recursos sobre o gabarito da prova objetiva e do resultado da prova de títulos, ambos dirigidos ao INSTITUTO ZAMBINI, sito na Avenida Fagundes Filho, 141 - Conjunto 43 - São Judas - São Paulo - SP - CEP 04304-000, via Sedex. O candidato que desejar interpor recursos dos resultados disporá de 02 dias para fazê-lo a contar do dia subsequente ao desta publicação.

Campinas, 18 de março de 2011

JOSÉ TADEU JORGE

Presidente Da FUMEC

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 13/2011

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no termos do Edital FUMEC/CEPROCAMP Nº 06/2010, que trata do Processo Seletivo para Formação de Cadastro para interessados em ministrar atividades docentes no Curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, oferecido pelo CEPROCAMP - Centro de Educação Profissional de Campi-

nas "Prefeito Antonio da Costa Santos", COMUNICA: I-GABARITO PÓS-RECURSOS

01-B	02-C	03-C	04-A	05-D	06-B	07-D	08-D	09-B	10-E
11-C	12-A	13-B	14-C	15-E	16-D	17-A	18-C	19-D	20-E
21-D	22-A	23-C	24-C	25-B	26-D	27-В	28-A	29-A	30-C
31-A	32-A	33-D	34-D	35-A	36-C	37-D	38-C	39-D	40-E
41-A	42-A	43-D	44-A	45-B	46-B	47-C	48-A	49-E	50-E
51-C	52-A	53-B	54-D	55-C	56-B	57-A	58-B	59-B	60-B

II - PONTUAÇÃO PRELIMINAR FIXO: ENFERMACEM

INSC	NOME	DOCUMENTO	FAIXA	N_OBJ	N_TIT
788082	ADRIANA GARCIA	00000236806026	2	29	2
788137	APARECIDA DA SILVA	00000393311259	2	30	0
788337	ARIANE GONCALVES CALABRIA	00000440038388	2	44	2
788182	BARBARA JULIA DE OLIVEIRA	00000204698467	1	30	4
788428	CARLA MENEGASSO	00000263226323	2	24	4
788304	CARLOS ALBERTO PEREIRA MESSIAS	00000196286554	1	17	0
788376	CASSILDA DA COSTA	00000399540453	2	28	0
788427	CASSIUS TADEU DE LIMA DIAS	00000153505990	1	41	0
788255	CELIA AQUINO MENEZES MUNIZ	00000019314383	1	30	2
788233	CRISTIANE APARECIDA MELICARDI	00000244568674	2	22	2
788325	DANIELA APARECIDA MOTA GRILO	00000292574782	2	30	14
788226	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA BONIFACIO	00000412970685	2	25	0
788220	ELIDA DE LOURDES ROSSI MARTINS	00000163362099	1	30	14
788443	ELIENE JOSE CAMARGOS	00000525433673	2	27	0
788424	FERNANDA CANDIDO GUIMARAES WEYER DE ALMADA	00000323935618	2	45	16
788191	FERNANDA SUCASAS FRISON	00000437072265	1	44	0
788306	FLAVIA LIZANDRA CREPALDI	00000343787957	1	34	0
788339	GISELDA DE OLIVEIRA GODOY	00000357394902	2	30	0
788262	JOICE CRISTINA SILVA ROSA	00000412441767	2	32	12
788447	JOSICLEIDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	00000288286224	1	30	12
788351	JULIA CRISTINA MINERVINA DE SOUZA	00000455857155	2	36	12
788095	JULIMAR FERNANDES DE OLIVERA	00000012794089	1	40	0
788263	KARIN YOLANDA PEINE JARA	00000269543594	2	28	4
788329	KELLY CRISTINA ESTEVES	0000026218445X	2	27	0
788273	LETICIA TCHECHEN CODO	00000277532115	2	33	14
788213	LIDIA CAMARGO MACHADO	00000139074004	2	34	12
788321	LIGIA CRISTINA RODRIGUES	00000014023313	2	29	2
788227	LILIAN CRISTINA AKAGUI	00000022299593	2	33	26
788341	LUZIA PRATES DIAS NASCIMENTO	00000012333183	1	27	4
788403	MARCELA ZANATTA GANZAROLLI MORAIS	00000348341374	1	36	2
788319	MARIA APARECIDA DIAS NASCI- MENTO	00000123331821	2	35	2
788282	MARIA JOSE DOS REIS	00000083898256	1	24	32
788434	MICHELE EDUARDO DOMINGOS	00000337476032	2	34	0
788258	NATALIA AMORIM RAMOS	00000419622809	1	39	0
788350	OLIVIA SEPARAVICH PREGNOLATTO	00000339677624	2	29	12
788153	PRISCILA CRISTINE MAGESTE	00000303547091	1	29	0
788221	PRISCILA DE PAULA MARQUES	00000338558275	2	31	0
788259	RITA DE CASSIA PEREIRA	00000172990294	2	32	2
788311	ROBERTA SILVEIRA DOS REIS	00000013511852	1	33	2
788393	ROMILDA FELISBERTO DE OLIVEIRA	0000025471464X	2	30	0
788417	SELMA CONCEICAO RODRIGUES	00000255528383	1	26	2
788354	TANIA ANACLETO BEIJAMIN DE LIMA	00000246741557	2	26	0
			2	28	0
788352	TATIANE NAFFAH DE SOUZA	0000035901995X		20	

788365	VALDIRENE ROSANA SANTANA ALVES	00000363735823	1	20	2
788383	VALERIA APARECIDA MASSON	00000427958295	1	42	6
788364	VERA REGINA LORENZ	0000010799124X	1	38	18
788318	VERA REGINA TUFAILE KOWASK BEZERRA	00000125560035	2	22	4
788322	VERONICA NAGY	00000162740773	2	32	2

III - Caberão recursos sobre o gabarito da prova objetiva e do resultado da prova de títulos, ambos dirigidos ao INSTITUTO ZAMBINI, sito na Avenida Fagundes Filho, 141 - Conjunto 43 - São Judas - São Paulo - SP - CEP 04304-000, via Sedex. O candidato que desejar interpor recursos dos resultados disporá de 02 dias para fazê-lo a contar do dia subsequente ao desta publicação.

Campinas, 18 de março de 2011

JOSÉ TADEU JORGE

Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE **FINANCAS**

Protocolo nº 2011/10/5209 - José Carlos Soares

INDEFIRO, por falta de amparo legal, o pedido de remissão para o IPTU do imóvel de código 3344.14.68.0128.01001 por falta de amparo legal, tendo em vista que o requerente consta no Cadastro Imobiliário como proprietário de outros imóveis.

Protocolo nº 2008/10/32.858 -Antonio R. Oliveira
INDEFIRO o pedido de remissão para o IPTU do imóvel de código 3442.44.30.0195.01001 por falta de amparo legal, já que o requerente não comprovou regidência po imóvel.

a residência no imóvel.

Protocolo nº 2009/3/12014 - Banco Citibank S/A

Tendo em vista todo o disposto neste processo, recebo a apelação com efeito devolutivo, mas INDEFIRO o pedido pelas alegações já constantes no processo.

Protocolo nº 2003/10/65.144 - Santaterra Constr e Pavimentadora Ltda

Assunto - Precatório 4213/2003 - outras espécies

Com base em tudo o que consta no processo e na manifestação da Assessoria da Secretaria de Finanças que verificou a presença dos requisitos legais necessários, com base nos refices 170 e 1 artigos 170 e 170A do Código Tributário Nacional e na Lei Municipal nº13.104/07, AU-TORIZO A COMPENSAÇÃO das dívidas tributárias dos imóveis de propriedade da empresa SANTATERRA, listados à fls.163, totalizando R\$ 206.726,75, com o valor de R\$ 208.912,42, retido no pagamento de 30/01/2009 à mesma empresa. O saldo restante de R\$ 2.185,67 deverá ser-lhe pago em forma de saldo de parcela de Precatório.

Campinas, 17 de março de 2011 PAULO MALLMANN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS Protocolo nº: 04/05/335 anexos 06/10/05175, 08/03/01890, 09/03/1923, 09/03/07969 Interessado: Maria de Loudes Moutinho Pataca

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários C.Cart.: 3234.14.24.0468.00000

Assunto: Revisao de l'Holtos infolinatios C.Cart.: 3234.14.24.0468.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, defiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, exercícios de 2004, 2006, 2008 e 2009 alterando-se a área construída de 299,28m² para 172,50m², o tipo/padrão/subpadrão em 2004 de A-2.7 para A-2.9, mantendo-se os demais dados inalterados, conforme vistoria de 23/01/2007 e parecer fiscal à folha 34, nos termos do artigo 2º e tabela III, da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e dos artigos 17, 18 e tabela IV do anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nº 12.176/04, 12445/05 e 13209/2007.

Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, determino a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel, referentes aos lançamentos dos exercícios de 2005, 2007, 2010 e 2011,com os mesmos dados da decisão ora proferida, considerando-se o tipo/padrão/subpadrão em 2005 A-2.7, mantendo-se os demais dados inalterados, nos termos do artigo 2º e tabela III, da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e dos artigos 17, 18 e tabela IV do anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nº 12.176/04, 12445/05 e 13209/07, conforme vistoria e parecer fiscal acima citados.

Os lançamentos dos exercícios de 2004 a 2011 deverão ser substituídos, cancelando-se

conforme vistoria e parecer fiscal acima citados.

Os lançamentos dos exercícios de 2004 a 2011 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas leis nºs 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01, alterada pela Lei nº 12.176/04, 12445/05 e 13209/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 04/10/12403 anexos 05/10/07713, 06/10/09897, 10/03/03182

Interessado: Amélia Maria do Carmo Santoro
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3423,22.44.0176.01001

C.Cart.: 3423.22.44.0176.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, defiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU/Taxa de Lixo, exercícios de 2004, 2005, 2006 de et Visa de la fallacitat de la fallac

- em 2004 a área construída de 614,11m² para 107,91m², o tipo/padrão/subpadrão de A-4.2 para A-3.0, o ano base de depreciação de 2000 para 1994, a área do terreno de 659,00m² para 648,00m², frente de 15,94metros para 16,00metros e situação do imó-

obs, come para ora, comercios para 10,00metros e situação do infovel de esquina para meio de quadra;
- em 2005 a área construída de 614,11m² para 15,75m², o tipo/padrão/subpadrão de A-4.2 para A-2.0, o ano base de depreciação de 2000 para 1994, a área do terreno de 659,00m² para 648,00m², frente de 15,94metros para 16,00metros e e situação do

imóvel de esquina para meio de quadra; - em 2006 e 2010 a área construída de 614,11m² para 15,75m², a categoria constru-

ninovel de esquina para niero de quatria, - em 2006 e 2010 a área construída de 614,11m² para 15,75m², a categoria construtiva/padrão de acabamento de RH5 para RH2, o ano base de depreciação de 2000 para 1994, a área do terreno de 659,00m² para 648,00m², frente de 15,94metros para 16,00metros e situação do imóvel de esquina para meio de quadra; Quanto aos lançamentos da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, esclarecemos que o local é atendido com a prestação do serviço 6 vezes por semana, estando à disposição do interessado, conforme informações do DLU, à folha 50, havendo a ocorrência do fato imponível para constituição dos lançamentos, nos termos dos artigos 2°, 6° e 7° da Lei 6355/90 e alterações e do artigo 77 da Lei 5172/66(CTN). Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3°, 66 e 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007, determino a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel, correspondentes aos exercícios de 2007, 2008 e 2009, com os mesmos dados da decisão proferida aos exercícios de 2006 e 2010, conforme vistoria e parecer fiscal acima citados, nos termos dos artigos 8°, 17, 18 e tabela IV do anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei n° 12176/04, 12445/05 e 13209/2007; e para o exercício de 2012,transformando-se o imóvel em territorial, de acordo com parecer fiscal à folha 73, nos termos dos artigos 8°, 15 e 16, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei n° 12176/04, 12445/05 e 13209/2007.

12176/04, 12445/05 e 13209/2007.
Os lançamentos do IPTU/Taxa de Lixo dos exercícios de 2004 a 2011 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas leis nºs 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01 alterada pela Lei nº 12176/04, 12445/05 e 13209/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo: 11/10/09229

Interregado: Marta Appreside Vising de Forie.

Interessado: Marta Aparecida Vieira de Faria Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Assimo: Certuda de Processo Administrativo Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal e atendendo as disposições do art. 66 da Lei nº 13.104/07, **indefiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº nº 06/10/12629 por falta de legitimidade da requerente, pois a mesma não figura como parte nos autos e não é

sujeito passivo do imposto relacionado ao imóvel objeto do daquele processo.

Campinas, 18 de março de 2011

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo nº.:2007/10/29226

Protocolo nº.:2007/10/29226
Interessado: Marcos Favaro Florence Barros
Assunto: Lançamento de ISSQN - Construção Civil - Guia nº 010011/2010.
Com base no art. 87 da Lei Municipal nº13.104/07, retifico a decisão administrativa à folha 06, publicado no DOM em 03/03/2011,verificadaa sua inexatidão,passando a vigorar com a seguinte redação:Onde consta:Nos termos do art.56,§ 1º da Lei Municipal nº13.104/07,fica sujeito passivo notificado do direito de aproveitamento de crédito referente ao valor pago para extinção do lançamento de ISSQN - Serviço de Construção Civil publicado no DOM em 23/03/2010 - Guia nº 010011/2010, leia -se:Nos termos do art.56,§ 1º da Lei Municipal nº13.104/07,fica o sujeito passivo notificado do direito de aproveitamento de crédito referente ao valor pago de 3.534,2275 UFICs para extinção do lançamento de ISSQN - Serviço de Construção Civil publicado no DOM 23/03/2010 - Guia nº 010011/2010.

Campinas, 04 de março de 2011

Campinas, 04 de março de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo Pela CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
Protocolado nº: 2009/10/36865
Requerente: Escola de educação Infantil Somar Ltda. ME
Assunto: Restituição de ISSQN Recolhido Indevidamente - Homologação
Com base nos elementos do protocolado, indefiro o pedido de restituição do ISS-QN recolhido pela requerente em 22 de junho de 2009, referente ao mês de maio de 2009, através de DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional, número 01.07.09159.0062124-9, tendo em vista que não houve repasse para o município de Campinas relativo a esse pagamento. Campinas relativo a esse pagamento.

Protocolado nº: 2010/10/3367

Protocolado nº: 2010/10/3367
Requerente: Regina Sandes Pellegrina
Assunto: Compensação de ISSQN Construção Civil Recolhido Indevidamente
Com base nos elementos do protocolado declaro a perda do objeto do pedido, nos
termos do artigo 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que o valor recolhido
indevidamente pela requerente foi aproveitado para redução do valor do lançamento
notificado sob nº001689/2008, conforme decisão da Junta de Recursos Tributários
rublicado em 24 de merce do 2010. publicada em 24 de março de 2010. Protocolado nº: 2008/10/46708 Interessada: Cleide Oliveira Correa Pinto

Assunto: impugnação de Lançamento de ISSQN - Construção Civil Notificação: 005924/2008

Notificação: 005924/2008
Com base nos elementos do protocolado, indefiro a impugnação do lançamento do ISSQN notificado sob número 005924/2008 com fundamento nos artigos 13 e 14 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que a impugnante não comprovou a alegação de que foram feitos recolhimentos do ISSQN no decorrer da obra. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolado nº: 2009/10/43330

Requerente: Editora RMC Editais Ltda.

Assunto: Compensação de ISSQN Recolhido Indevidamente - Homologação
Com base nos elementos do protocolado, indefiro o pedido de restituição dos valores do ISSQN recolhidos nos exercícios de 2004, 2005 e 2006, com fundamento no artigo 14 da Lei Municipal 13.104/07. tendo em vista que a requerente não apresentou provas

14 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que a requerente não apresentou provas de que os serviços prestados foram de veiculação de publicidade e propaganda. **Protocolo nº.:1**995/0/21340

Interessado: Domingos Acacio Assunto: Lançamento de ISSQN - Responsabilidade Solidária - Guia nº. 220 001 795

220.001.795. Com base no art. 149 inciso VIII do CTN anulo, de ofício, o lançamento do ISS-QN - Responsabilidade Solidária, publicado no DOM em 20/10/2004 - Guia nº. 220.001.795,tendo em vista que o mesmo fato gerador fora objeto de lançamento con-

forme publicação no DOM em **03/04/2004** - Guia nº. **220.001.434**. **Protocolo nº.:**2010/10/20983 **Interessado:** Francisco Assis Domingues

Assunto: Lançamento de ISSQN - Responsabilidade Solidária - Guias nº. 940.001.089 e 940.005.391

Objeto superado face a preclusão administrativa em 10/09/1994 (Guia nº 940.001.089) e 23/05/1995 (Guia nº 940.005.391). Decaiu em 31/12/1999 (Guia nº 940.001.089) e 31/12/2000 (Guia nº 940.005.391) o direito revisional do lançamento. Encaminho para arquivamento nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/2007

Campinas, 10 de março de 2011 HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS Respondendo Pela CSFM/DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 09/03/7085(principal)
Interessada: Caixa Econômica Federal
Assunto: Impugnação do AIM 001405/2009
Com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, nos documentos juntados e em face do que dispõem os artigos 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/07, acolho parcialmente as razões da impugnação retificandoo AIM
- 001405/2009 para excluir da base de cálculo os valores registrados nas subcontas
7.1.1.55.40.01-3 e 7.1.1.05.40.02-1, tendo em vista que não decorrem de prestação de serviços sujeitos à incidência do ISSQN. Adicionalmente, deofício determino que seja retificadopara excluir o valor de R\$ 252.890,85, inserido indevidamente como dedução referente à apuração do ISSQN da competência de maio de 2008, passando o valor do crédito tributário para 93.538,1151UFIC, mantendo-se inalterados os demais elementos do AIIM impugnado, nos termos dos artigos 145, incisos I e III, e 149, inciso VIII, da Lei 5.172/66 CTN. Recorro de Ofício à Junta de Recursos Tributários conforme dispõe o artigo 74 da Lei Municipal 13.104/07. Considera-se notificada a impugnante com a publicação desta, em conformidade com o art. 22, III, da Lei Muniimpugnante com a publicação desta, em conformidade com o art. 22, III, da Lei Municipal 13.104/07, a qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no Protocolo Geral, ou agendando horário para vista do protocolado através do telefone (19) 3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente.

do atraves do telefone (19) 3/55-6000, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolo: 09/03/7088(principal)

Interessada: Caixa Econômica Federal

Assunto: Impugnação do AIIM 001409/2009

Com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, nos documentos juntados e em face do que dispõem os artigos 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/07, **acolho parcialmente** as razões da impugnação retificandoo **AIIM** - **001409/2009** para excluir da base de cálculo os valores registrados na subconta **7.1.1.65.40.00-7**, tendo em vista que não decorrem de prestação de serviços sujeitos à incidência do ISSQN, passando o valor do crédito tributário para **186.737,9376 UFIC**, mantendo-se inalterados os demais elementos do AIIM impugnado, nos termos do artigo 145, I, da Lei 5.172/66 CTN. Recorro de Ofício à Junta de Recursos Tributários conforme dispõe o artigo 74 da Lei Municipal 13.104/07. Considera-se notificada a impugnante com a publicação desta, em conformidade com o art. 22, III, da Lei Municipal 13.104/07, a qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no Protocolo Geral, ou agendando horário para vista do protocolado através do telefone (19) 3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolo: 09/03/12054(principal)

Interessado: IBCT - Instituto Bandoirantes de Ciência e Tecnologia

Protocolo: 09/03/12054(principal)
Interessado: IBCT - Instituto Bandeirantes de Ciência e Tecnologia
Assunto: Impugnação do AIIM 001537/2009
Com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, nos documentos juntados e em face do que dispõem os artigos 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/07, indefiro a impugnação do AIIM- 001451/2009 tendo em vista que à época da sua lavratura não estava reconhecida a imunidade tributária da impugnante com relação ao ISSQN, sendo devido o imposto, e a falta do recolhimento ensejou a autuação na forma do artigo 142 da Lei 5.172/66 - CTN. Todavia, ante a decisão que reconheceu administrativamente a imunidade tributária do IBCT - Instituto Bandeireconheceu administrativamente a imunidade tributária do IBCT - Instituto Bandeirantes de Ciência e Tecnologia com relação ao ISSQN, publicada no Diário Oficial do Município em 06 de novembro de 2010, protocolado 08/10/22641, determino de ofício a anulação do AIM - 001451/2009, vez que o reconhecimento da imunidade retroage a 16 de janeiro de 2003 e a autuação abrange o período de 06 de abril de 2004 a maio de 2009. Considera-se notificada a impugnante com a publicação desta, em conformidade com o art. 22, III, da Lei Municipal 13.104/07, a qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no Protocolo Geral, ou agendando horário para vista do protocolado através do telefone (19) 3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2009/10/22448 Requerente: Walter Grippe

Assunto: Impugnação do lançamento de ISSQN Construção Civil - Guia de re-colhimento nº 006931/2009

colhimento nº 006931/2009

Em complemento à decisão exarada publicada no DOM em 05/11/2009 (fl. Nº 03), fica autorizado o aproveitamento dos pagamentos relativos ao acordo referentes ao lançamento publicado no DOM em 30/05/2009 - Guia de recolhimento nº 006931/2009 para a extinção total ou parcial do lançamento publicado no DOM em 28/05/2009 - Guia de recolhimento nº 006913/2009.

Campinas, 15 de março de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

MOBILIARIO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional.

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de Maio de 2007, alterada pela Resolução CGSN nº 50 de 22 de Dezembro de 2008 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas, identificadas pelos CNPJ abaixo relacionados, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, ano calendário 2011, de conformidade com o artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, e artigo 7º, § 1º-C, da Resolução nº 4 do CGSN, com redação dada pela Resolução nº 56, e artigo 17, inciso V, da

Lei Complementar nº 123, por não possuírem inscrição no Cadastro Mobiliário e /ou existência de débito(s) cuja exigibilidade não se encontra suspensa junto a Fazenda Publica Municipal. O interessado, poderá impugnar este indeferimento no prazo de 30(trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da lei 13.104/2007, devendo ser observado as exigências previstas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF,que poderá ser obtido no site://WWW.campinas.sp.gov/governo/finan-ças/issqn/formulários.php CNPJ.

O0.001.178/0001-57 04.046.696/0001-48 09.242.881/0001-21 12.576.939/0001-88 00.001.178/0003-19 04.064.475/0001-00 09.316.259/0001-10 12.585.942/0001-68 00.160.042/0001-90 04.071.177/0001-30 09.385.953/0001-90 12.614.382/0001-22 00.182.901/0001-41 04.081.748/0001-17 09.390.984/0001-39 12.624.976/0001-14 00.204.091/0001-87 04.234.096/0001-03 09.393.498/0001-74 12.660.755/0001-00

00.182.901/0001-41 00.204.091/0001-87 00.257.178/0001-12 00.316.787/0001-03 00.323.126/0001-05 00.323.34/0001-35 00.529.103/00014-00 00.558.127/0001-20 00.566.432/0002-64 00.566.432/0002-65 00.661.818/0001-55 00.678.937/0001-10 00.680.517/0003-30 00.711.530/0001-87 00.752.819/0001-05 09.390.984/0001-39 09.393.498/0001-74 09.425.454/0001-89 09.425.454/0001-89 09.454.798/0001-16 09.468.719/0001-26 09.469.113/0001-05 09.592.269/0001-89 09.592.269/0001-73 09.813.729/0001-51 10.251.306/0001-74 10.272.627/0001-55 10.309.568/0001-42 10.315.811/0001-35 04.081.748.0001-17 04.234.096.0001-03 04.292.915/0001-79 04.315.253/0001-05 04.326.412.0001-77 04.344.367/0001-83 04.395.826/0001-84 04.409.621/0001-84 04.4594.830/001-55 04.572.704/0001-90 04.583.887/0001-49 12.624.976/0001-14 12.660.755/0001-00 12.661.896/0001-39 12.686.229/0001-00 44.588.853/0001-61 44.623.775/0001-99 45.294.386/0001-20 45.800.232/0001-62 46.045.795/0001-55 46.522.025/0001-56 46.522.025/0002-37 46.974.598/0001-10 46.974.598/0001-10 46.974.697/0001-00 48.649.396/0001-29 48.855.852/0001-97 04.605.976/0001-49 04.660.063/0001-25 04.660.063/0002-06 04.719.166/0001-13

10.309.568/0001-42 10.315.811/0001-31 10.381.525/0001-78 10.425.636/0001-39 10.452.576/0001-00 10.513.363/0001-84 10.566.133/0001-84 10.566.133/0001-95 10.690.499/0001-60 10.721.717/0001-86 10.732.788/0001-32 10.811.492/0001-59 10.840.872/0001-11 00.713.530/0001-87 00.752.819/0001-05 00.884.079/0001-06 00.921.572/0001-03 01.041.994/0001-57 01.161.339/0001-32 01.161.346/0001-34 01.213.105/0001-91 01.213.105/0002-72 01.266.235/0001-84 01.466.235/0001-84 01.579.189/0001-81 04.719.1660001-13 04.791.345/0001-61 04.796.4120001-30 04.804.339/0001-01 04.865.258/0001-01 04.865.258/0001-02 04.889.276/0001-23 04.978.774/0001-42 04.984.692/0001-03 05.000.379/0001-53 05.001.179/0001-15 05.027.512/0001-63 48.855.852.0001-97 49.436.918/0001-77 49.601.966/0001-73 50.048.677/0001-55 50.048.677/0002-59 50.102.979/0001-87 51.473.551/0001-85 51.873.628.0001-32 51.916.377/0001-26 52.230.935/0001-10 53.431.912/0001-84 54.149.802/0001-84 05.054.667/0001-90 10.841.413/0001-52 10.841.413/0001-32 10.842.791/0001-50 10.870.835/0001-56 10.871.835/0001-70 01.579.189/0001-81 05.107.907/0001-78 05.121.131/0001-40 05.141.745/0001-94

54.149.802'0001-97 54.319.850'0001-87 54.319.850'0001-04 54.697.651'0001-01 54.897.651'0001-01 54.894.234'0001-67 54.884.234'0001-78 55.575.583'0001-34 56.590.342'0001-63 56.599.566'0001-34 56.590.342'0001-63 55.575.8488'0001-34 56.590.342'0001-63 55.594.887'0001-90 58.297.458'0001-30 58.997.511'0001-00 01.579.189/0001-81 01.610.268/0001-08 01.626.211/0001-05 01.762.121/0001-05 01.762.121/0001-33 01.981.061/0001-40 02.048.629/0001-37 02.060.197/0001-80 02.100.721/0001-07 02.154.517/0001-07 02.151.858/0001-82 02.161.780/0001-87 02.207.177/0001-99 02.214.798/0001-08 02.235.736/0001-74 02.360.032/0003-95 05.141.745/0001-94 05.141.745/0002-75 05.153.760/0001-52 05.168.666/0001-77 05.195.330/0001-01 05.301.626/0001-51 05.301.626/0001-10 05.329.627/0001-04 05.329.627/0001-04 05.329.627/0001-11 05.405.100/0001-11 05.405.100/0001-11 05.405.100/0001-13 05.594.480/0001-30 10.871.835/0001-70 10.904.131/0001-57 10.911.369/0001-00 10.929.037/0001-52 10.943.319/0001-04 10.953.655/0001-38 10.969.054/0001-30 10.973.050/001-54 10.973.260/0001-05 10.990.498/0001-30 10.990.917/001-34 10.995.305/0001-34 10.995.305/0001-34

58.684.341/0001-03 58.997.511/0001-10 59.130.872/0001-17 59.204.719/0001-97 59.785.816/0001-10 61.137.519/0001-00 61.232.872/0001-70 61.499.737/0001-36 61.699.153/0001-36 62.410.543/0001-34 62.894.993/0001-61 63.022.560/0001-67 64.865.504/0001-57 64.954.407/0001-30 64.981.483/0001-35 02.35.750/001-74 02.360.032/0003-95 02.499.981/0001-99 02.554.507/0001-12 02.679.283/0001-75 11.012.890/0001-78 11.128.548/0001-38 05.430.468/0001-30 05.597.690/0001-21 05.597.690/0001-21 05.735.778/0001-62 06.076.845/0001-01 06.159.162/0001-01 06.159.189/0001-01 06.789.470/001-83 06.698.598/0001-10 06.787.454/0001-30 06.882.452/0001-20 06.981.867/0001-51 07.063.235/0001-71 11.128.548/0001-38 11.143.964/0001-05 11.191.488/0001-06 11.191.488/0003-60 11.191.488/0003-60 11.198.18/50001-43 11.209.341/0001-98 11.250.455/0001-81 11.335.359/0001-36 11.359.177/0001-03 11.388.370/0001-64 11.401.001/001-64 02.679.283/0001-75 02.726.632/0001-62 02.734.235/0001-32 02.780.763/0001-28 02.820.639/0001-49 02.822.812/0001-48 02.857.257/0001-90 02.857.257/0003-51 02.857.257/0003-51 02.857.257/0004-32 02.857.257/0004-32 02.837.237/0004-32 02.857.257/0005-13 02.872.369/0001-10 02.910.520/0001-67 07.139.602/0001-71 07.139.602/0001-73 07.155.656/0001-22 07.234.534/0001-21 11.414.854/0001-85 11.414.855/0001-85 11.425.213/0001-81

07.234.534/0003-93

11.425.213/0001-81 11.428.094/0001-10 11.498.063/0001-97 11.498.063/0001-36 11.521.584/0001-67 11.588.819/0001-38 11.636.334/0001-01 11.700.463/0001-82 11.701.040/0001-87 11.736.454/0001-41 11.743.955/0001-55 11.773.391/0001-01 11.860.885/0001-15 11.860.885/0001-15 11.878.132/0001-37 11.945.277/0001-03 02.966.915/0001-81 03.018.725/0001-03 03.047.083/0001-62 07.234.534/0003-93 07.286.640/0001-59 07.286.640/0002-30 07.318.022/0001-43 07.336.493/001-84 07.430.553/0001-23 07.510.544/0001-03 07.759.027/0001-01 07.827.823.07001-01 07.827.823.07001-34 07.885.6406/0001-10 65.409.484/0001-72 65.747.081/0001-33 65.747.081/0001-33 65.869.570/0001-68 65.869.121/0001-00 66.076.431/0001-40 66.570.458/0001-94 66.570.458/0001-82 66.873.654/0001-38 66.873.654/0001-38 67.205.500/0001-30 67.205.500/0001-10 67.405.500/0001-10 67.405.500/0001-10 68.007.897/0001-12 03.047.083/0001-62 03.069.439/0001-69 03.093.307/0001-72 03.145.032/0001-73 03.212.592/0001-01 03.256.862/0001-78 03.299.927/0001-13 03.342.934/0001-73 03.373.076/0001-50 03.384.964/0001-78 03.384.964/0001-30 03.384.964/0001-79 03.457.105/0001-62 03.497.128/0001-09 07.836.406/0001-10 07.881.529/0001-00 07.896.370/0001-06 07.896.370/0017-65 07.904.578/0001-11

64.981.483/0001-35

11.945.277/0001-03 11.945.277/0002-1 11.984.624/0001-51 11.984.172/0001-63 12.018.067/0001-32 12.130.798/0001-75 12.183.420/0001-30 12.194.958/0001-40 12.241.230/0001-21 12.256.364/0001-16 12.322.895/0001-60 12.347.719/0001-82 12.504.182/0001-17 67.465.104/0001-42
68.007.897/0001-19
68.149.640/0001-00
68.233.618/0001-35
68.233.618/0001-16
68.859.495/0001-42
68.859.495/0001-43
68.954.734/0001-43
69.031.334/0001-29
71.651.525/0001-07
72.672.413/0001-23
72.973.415/0001-52 03.523.986/0001-07 03.561.585/0001-07 03.563.741/0001-79 08.185.680/0001-77 08.403.064/0001-45 03.663.741/0001-79 03.605.187/0001-65 03.623.291/0001-62 03.685.044/0001-90 03.698.942/0001-83 03.767.188/0001-90 03.824.453/0001-20 03.972.118/0001-70 03.986.612/0001-93 40.44.737/0001-80 08.403.064/0001-45 08.403.064/0003-07 08.458.987/0001-02 08.467.898/0001-14 08.473.293/0001-36 08.595.286/0001-07 09.073.715/0001-49 09.103.713/0002-36 09.207.238/0001-67 09.242.325/0001-67

AFT LUCIANO FALLEIROS NUNES Portaria Nº 70693/2009 Respondendo Pela CSCM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO **MOBILIÁRIO**

Protocolo: 09/10/16423

Contribuinte: Plant Care - Com. e Serviços de Jardinagem Ltda ME. (CCM nº 110.958-8)

Assunto: Autodenúncia de Produção de Notas Fiscais com Erro de Endereço

04 044 571/0001-89

Toma-se conhecimento da irregularidade cometida pelo contribuinte na produção das notas fiscais referentes à AIDF de nº 34798 e da aposição de carimbo com o endereço correto nos talões ainda não utilizados. Determino que o contribuinte registre o fato nos termos de ocorrência do Livro Fiscal modelo 1, ou no meio de escrituração fiscal que venha a substituí-lo, e a juntada de cópia do pedido ao prontuário do contribuinte. **LUCIANO FALLEIROS NUNES**AFTM-Respondendo Pela CSCM/DRM - Matr. Nº 108.657-0

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA Protocolado nº: 2009/10/43329 Requerente: A & COM

Requerente: A & COM Assessoria em Comunicação Ltda. ME Assunto: Compensação de ISSQN Recolhido Indevidamente - Homologação

Com base nos elementos do protocolado, **indefiro** o pedido de restituição dos valores do ISSQN recolhidos nos exercícios de 2003 a 2008, com fundamento no artigo 14 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que a requerente não apresentou provas de que os serviços prestados foram de veiculação de publicidade e propaganda. Protocolo: 2009/03/12106(principal)
Interessada: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo
Assunto: Impugnação do AIIM 001607/2009

Com base nos elementos do protocolado **indefiro** a impugnação e mantenho o **AIIM** - **001607/2009** na íntegra, tendo em vista que foi lavrado em obediência aos artigos 142 da Lei 5.172/66 - CTN e 31 da Lei Municipal 13.104/07 e não foram apresentados motivos de fato e de direito que justificassem sua retificação. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Campinas, 02 de março de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo: 2010/03/2352(principal)

Interessado: V. Weiss & Cia. Ltda. Assunto: Impugnação do AIIM 001736/2010

145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2009/03/13213 (principal))
Interessada: Odontoclinic Clínicas Ltda.

Assunto: Impugnação do AIIM - 001661/2009
Com base nos elementos do protocolado não acolho as razões da impugnação e mantenho o AIIM - 001661/2009 na íntegra, tendo em vista que foi lavrado em estrita obediência ao disposto nos artigos 142 e 148 da lei 5.172/66 - CTN, artigos 25 e 44 da Lei Municipal 12.392/05 e artigo 31 da Lei municipal 13.104/07. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolado: 2010/10/1096
Interessado: Louraine Imóveis Construções Ltda.

Interessado: Louraine Imóveis Construções Ltda. Assunto: Impugnação de ISSQN na Construção Civil Notificação: 009557/2009

Notificação: 009557/2009

Com base nos elementos do protocolado, acolho parcialmente as razões da impugnação do lançamento do ISSQN notificado sob nº 008793/2009 retificando-o para deduzir do valor do imposto devido os valores do ISSQN já recolhidos no decorrer da obra, passando o valor do crédito tributário para 2.124,6289UFIC, com fundamento nos artigo 145, inciso I, el 156, inciso I, da Lei 5.172/66 - CTN. Não foi apreciado fato processião do lançamento, nos termos dos artigos 145 não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo nº.: 2010/10/48176

Interessado: Romeu Marinelli Jr.

Assunto: Lançamento de ISSQN - Construção Civil - Guia: 012177/2010.

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de 23/02/2011 - Guia nº. 012177/2010.

Campinas, 01 de março de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM/DRM

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, situada à R. São Carlos, 677, NOTIFICA V.Sª. a demolir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da presente, a construção clandestina erigida sobre o lote 12, da quadra 49, do loteamento Cidade Satélite Iris.

Informa, por oportuno, que tal lote está sendo desapropriado pela Prefeitura Municipal, através da ação judicial nº 519/94, da 3ª Vara Cível, em razão do mesmo ter sido atingido por depésito de livo.

atingido por depósito de lixo. Diante disso, a área é imprópria ao uso habitacional e está na posse da Prefeitura Municipal de Campinas.

O não atendimento do presente, no prazo acima estipulado, dará ensejo a aplicação das penas previstas na Lei Complementar 09/03 - Código de Obras do Município e demais legislação pertinente e à adoção das medidas judiciais cabíveis.

Campinas, 14 de março de 2011

SIMONE S. NICOLIELLO PENA
Diretora Secretaria De Habitação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Protocolo: 2011/10/9254

Interessado: Jair Rateiro

Solicitamos o comparecimento do interessado dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a data desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 19º andar - Setor de Fiscalização Ambiental, para tomar ciência de manifestação técnica.

OBS: Favor fazer agendamento pelo telefone 2116-0419.

Campinas, 18 de março de 2011 **FLAVIO GORDON** Arquiteto - CREA - SP 0600507756

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAMOS os Senhores Conselheiros representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a 60ª Reunião Extraordinária que será realizada 3ª feira dia 22 de março de 2011, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.
PAUTA:

PACIA:

1. Apresentação e aprovação da minuta do Parecer do PLC 17/10 "Dispõe sobre o Plano Local de Gestão da Macrozona 9";

2. Apresentação, análise, discussão e elaboração do Parecer referente ao PLC nº 02/11 - "Dispõe sobre o Plano Local de Gestão da Macrozona 6".

Obs. Por tratar-se de Reunião Extraordinária, será admitida somente a presença dos conselheiros titulares e suplentes.

Campinas, 16 de março de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE CONCOCAÇÃO 61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os Senhores Conselheiros representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a 61ª Reunião Extraordinária que será realizada 5ª feira dia 24 de março de 2011, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.
PAUTA:

PAUTA:

1. Apresentação, análise e discussão do PLC nº 01/11 "Dispõe sobre o Plano Local de Gestão da Macrozona 2".

Obs. Por tratar-se de Reunião Extraordinária, será admitida somente a presença dos conselheiros titulares e suplentes.

Campinas, 16 de março de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Conselheiros representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a 62ª Reunião Extraordinária que será realizada 6ª feira dia 25 de março de 2011, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP. PAUTÁ:

1. Elaboração da minuta do Parecer do PLC nº 01/11 "Dispõe sobre o Plano Local de Gestão da Macrozona 2

Obs. Por tratar-se de Reunião Extraordinária, será admitida somente a presença dos conselheiros titulares e suplentes.

Campinas, 16 de março de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE **DESENVOLVIMENTO URBANO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 63" REUNIAO EXTRAORDINÁRIA Convocamos os Senhores Conselheiros representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a 63" Reunião Extraordinária que será realizada 5" feira dia 31 de março de 2011, às 18h30, no 19" andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.

PAUTA:

1. Apresentação e aprovação da minuta do Parecer do Grupo de Trabalho sobre o PLC nº 01/11 "Dispõe sobre o Plano Local de Gestão da Macrozona 2";

2. Apresentação e aprovação da minuta do Parecer do Grupo de Trabalho sobre o PLC nº 02/11 "Dispõe sobre o Plano Local de Gestão da Macrozona 6";

3. Leitura e aprovação da redação final do Parecer sobre o PLC nº 03/11 que "Dispõe sobre o uso tolerado estabelecido na legislação de uso e ocupação do solo do Municíficio do Compineo".

cípio de Campinas";

cipio de Campinas";
4. Leitura e aprovação da redação final do Parecer sobre o PLC nº 04/11 "Torna obrigatória a Destinação de Área Para Estacionamento de Veículos de Transporte de Valores."
5. Leitura e aprovação da redação final do Parecer sobre o PLC nº 05/11 que "Dispõe sobre a regularização de Construções Clandestinas e/ou irregulares no Município de Campinas. Obs. Por tratar-se de Reunião Extraordinária, será admitida somente a presença dos conselheiros titulares e suplentes.

Campinas, 16 de março de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER CMDU - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/10 REF: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 12/10

AUTOR: VEREADOR PEDRO SERAFIM
PARECERISTA: Relatoria Conselheira MSc.Esp.Arq.Urb. Débora Frazatto
ASSUNTO: ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ANEXO - 1 DA LEI Nº 6031, DE
29 DE DEZEMBRO DE 1988, QUE "DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO

SOLO".

PARECER: CONTRÁRIO

DATA: 15 de março de 2011

INTRODUÇÃO

O presente PLC 12/10 tem como proposta em resguardar condições de instalação para asilos e residências em todas as regiões da cidade, mesmo aquelas definidas pela LUOS como residencial singular. LUOS como residencial singular.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/10

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ANEXO - 1 DA LEI Nº 6031, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988, QUE "DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO". A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promul-

.. сымала тапилра uprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar: Art. 1º - A alínea A do Inciso III do Anexo 1 da Lei nº 6031 passa a vigorar com a seguinte redação: ANEXO - I

Listagem das categorias de Uso III - E - Uso Institucional a) - EL - Instituições de Âmbito Local

Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI(s) Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

. 19 de outubro de 2010

Campinas, 19 de outubro de 2 PEDRO SERAFIM

VEREADOR

CONSIDERANDOS Considerando que a lei complementar nº 15 de 27 de dezembro de 2006 é a que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Campinas e como tal, define as diretrizes de planejamento urbano e desenvolvimento do território, sendo portanto, vital para

Campinas, do ponto de vista sócio-político-econômico e urbanístico; Considerando que esse Plano Diretor de 2006 estabelece que não mais será permitida a alteração pontual do zoneamento municipal ou ainda modificação em dimensão inferior a 1 UTB (Unidade Territorial Básica), e portanto, não permite a instalação desses equipamentos em quaisquer zoneamentos mas isso fere a possibilidade de condições de atendimento e socorro imediatos tão necessários nesses estabelecimentos para seus

usuarios; Considerando a louvável preocupação do edil vereador em resguardar condições de instalação para busca permitir instalações de asilos e residências para tratamento e acompanhamento para idosos; Considerando que essas atividades e equipamentos de saúde podem se configurar em

considerando que essas atividades e equipamentos de saúde podem se configurar em pólos geradores de tráfego e requerem rotas específicas ágeis para escoamento e acessibilidade;

Dado o exposto na Introdução e Considerando desse parecer e ainda que meritória iniciativa do seu autor a atual legislação de uso e ocupação do solo impede tal iniciativa bem como as interferências de tal atividade em logradouros de utilização predominantemente residencial singular, e no sentido de ter como premissa que o município não deve ser caracterizado por alterações de zoneamento pontuais - ilegais - que não delineiam uma política de desenvolvimento harmônica para o mesmo. VOTO

Parecer CONTRÁRIO
DÉBORA PINHEIRO FRAZATTO
MSc. Arquiteta Urbanista
Diretora CMDU - 1ª secretária Conselheira - parecerista

Campinas, 16 de março de 2011 ALAIR ROBERTO GODOY

PARECER CMDU– PLANO LOCAL DE GESTÃO DA MACROZONA 5 – MZ.5 CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão consultivo dos poderes executivo e legislativo municipais **REF**: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07/08

AUTOR: Executivo Municipal
PARECERISTA: Relatoria do GT.CMDU PARECERES PLANOS LOCAIS DE

GESTÃO
ASSUNTO: PLANO LOCAL DE GESTÃO DA MACROZONA 5 / MZ.5
PARECER: FAVORÁVEL
DATA: 15 de março de 2011
SUMÁRIO

- SUMÁRIO
 A. PREÂMBULO E METODOLOGIA DO PARECER
 1. HISTÓRICO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO REALIZADAS
 NOS ÚLTIMOS 20 ANOS
 2. CARACTERÍSTICAS DO PD.2006
 3. CAMPINAS HOJE
 4. CAMPINAS PARA OS PRÓXIMOS 20 ANOS
 B. CARACTERIZAÇÃO DA MACROZONA QUANTO AS DIRETRIZES
 5. DIRETRIZES GERAIS PARA A MACROZONA 5 MZ.5
 6. DIRETRIZES ESPECÍFICAS
 a. AMBIENTAIS

- o. DIRETRIZES ESFECTIVEAS
 a. AMBIENTAIS
 b. USO DO SOLO
 c. SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES
 d. HABITAÇÃO
 e. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS
 f. PERÍMETRO URBANO
 C. GESTÃO DO PLOU DA MACROZONA 5 (MZ. S)
- D. CONCLUSÃO
 E. PARECER

E. PARECER
A. PREÂMBULO E METODOLOGIA DO PARECER
Em dezembro de 2006 é aprovada a lei complementar nº 15/06 do Plano Diretor de
Campinas. Ela estabelece a divisão do território do município de Campinas em 9 macrozonas e para cada uma delas preconiza que se desenvolvam Planos Locais de Gestão
que detalhem e aprofundem as diretrizes urbanísticas por ela estabelecidas. Preconiza
ainda uma ordem para que esses planos locais sejam desenvolvidos, sendo o objeto do
presente projeto de lei complementar – da macrozona 5 – considerado prioritário.
O Plano Diretor de 2006 tem méritos a serem destacados, desde operacionais como a
delimitação de UTBs (Unidades Territoriais Básicas) com base nos setores censitários,
o que permite ter dados precisos da população assentada, e em conseqüência disso

o que permite ter dados precisos da população assentada, e em conseqüência disso quais as reais demandas de infraestrutura e equipamentos comunitários, passando pelo diagnóstico das reais condições de uso e ocupação do território, ou ainda os expressivos avanços na área ambiental com a determinação de 2 Parques Públicos Municipais e 17 Parques Lineares.
Dada as características da MACROZONA 5, para que pudéssemos exarar um parecer

técnico que contemplasse todos os aspectos abordados nesse Plano Local, esse Grupo de Trabalho de Conselheiros e Relatores do CMDU adotou como metodologia a divisão do teor desse documento em 5 grandes áreas, a saber: **A. PREÂMBULO** - onde apresentamos a forma como desenvolvemos nosso racio-

cínio para o desenvolvimento do parecer, bem como um breve histórico da ação de Planejamento Urbano ao longo da história de gestão urbana do território através de

Planejamento Urbano ao longo da história de gestão urbana do território através de seus planos e qual a cidade que é objeto dessa ação planejadora;

B. CARACTERIZAÇÃO DA MACROZONA QUANTO AS DIRETRIZES – quando elencamos e destacamos as diretrizes gerais e específicas ambientais, de uso do solo, do sistema viário e de transportes, para a habitação, para os equipamentos públicos comunitários e quanto as alterações do perímetro urbano;

C. GESTÃO DO PLGU DA MACROZONA 5 (MZ-5) – quando verificamos como o Plano Local propõe que seja gerida e resguardada a Macrozona na garantia de exeqüibilidade de suas propostas;

D. CONCLUSÃO – quando destacamos os pontos positivos e de relevância da proposta como um todo do PLC, e

E. PARECER – quando exaramos o voto final quando ao conjunto de propostas e documentos.

E. PARECER – quando exaramos o voto final quando ao conjunto de propostas e documentos. É importante ressaltar que para o pleno desenvolvimento desse trabalho nos debruçamos sobre as apresentações feitas pela Seplan ao CMDU, no Projeto de Lei Complementar nº 07/08 publicado no Diário Oficial do Município e no Caderno de Subsídios, bem como nos pautamos na disponibilidade e comprometimento da equipe técnica da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Urbano, que não economizou esforços em esclarecer dúvidas ou disponibilizar materiais.

Nesse sentido, o formato ora apresentado é o adotado como padrão pelo Grupo de Trabalho de conselheiros e relatores para o conjunto de pareceres a serem exarados por esse Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

1. HISTÓRICO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 20 ANOS

ROS ULTIMOS 20 ANOS

Em Campinas as questões relativas ao planejamento urbano estiveram fortemente presentes a partir de meados do século XX, como demonstra a contratação de Prestes

Maia – engenheiro e urbanista - para a elaboração do Plano de Melhoramentos Urbanos de 1938, que lançou as bases do traçado urbano atual.

Já na década de 70, foi elaborado o Plano Preliminar de Desenvolvimento Integrado de Campinas – PPDI, com estudos iniciados no segundo semestre de 1969 e aprovado através da Lei n. 3960 de 9 de março de 1971

através da Lei n. 3960 de 9 de março de 1971. Na década de 90 inicia-se a introdução dos princípios e instrumentos previstos na Constituição Federal de 1988, notadamente no que se refere à função social da cidade/

Constituição Federal de 1988, notadamente no que se refere à função social da cidade/ propriedade e à participação social na gestão urbana, tendo sido aprovado em 1991 o Plano Diretor do Município de Campinas. Instituído através da Lei Complementar nº. 02 de 26 de Julho de 1991, introduziu alguns dos novos instrumentos urbanísticos constitucionais, dentre eles o Parcelamento ou Edificação Compulsórios, seguido de Imposto Progressivo no tempo sobre vazios urbanos, as Operações Interligadas e as Operações Urbanas. Outra ação que deve ser ressaltada diz respeito à criação do CMDU - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, que desde o início tem como objetivo discutir as ações de planejamento do Município. Em 1994, iniciam-se os trabalhos de elaboração do Plano de 1996, apenas três anos após a aprovação do plano anterior, buscando o aprofundamento dos aspectos físico-territoriais e da estruturação urbana. O Plano Diretor de 1996, instituído pela Lei Complementar nº. 04 de 17 de Janeiro de 1996, conserva os objetivos básicos do plano anterior, inspirado na nova ordem constitucional, mas tem como eixo principal as políticas urbanas descentralizadas e os planos locais de desenvolvimento. Em 2006, em obediência ao previsto no Estatuto das Cidades, foi feita a revisão do Plano Diretor, procurando aperfeiçoar e atualizar a abordagem utilizada anteriormente

Plano Diretor, procurando aperfeiçoar e atualizar a abordagem utilizada anteriormente e utilizar os novos instrumentos urbanísticos que essa legislação federal colocou à disposição dos municípios.

Além da estruturação urbana, partindo da divisão da cidade em macrozonas, foram abordadas as questões econômicas, financeiras e sociais. Também foi incluída a área rural do município nos estudos e elaboração de propostas, considerando o território municipal em sua totalidade.

O caráter participativo que balizou toda a elaboração do Plano está presente na lei que

O caráter participativo que balizou toda a elaboração do Plano está presente na lei que prevê a participação dos cidadãos através das entidades representativas, do Conselho da Cidade de Campinas e demais Conselhos Municipais, além de prever referendo popular, plebiscito, consultas públicas e audiências como formas de manifestação.

2. CARACTERÍSTICAS DO PD.2006

O Plano Diretor de 2006 – Lei Complementar 15/2006 - foi elaborado com base na legislação ainda em vigor e que tomou como premissa seguir o estabelecido pelo Estatuto das Cidades e a Constituição Federal e, nessa medida, buscou reforçar diretrizes e aspectos urbanísticos anteriormente indicados pelos planos de 1996 e a LUOS e, por outro, consolidou a etapa de diagnóstico urbanístico das condições de habitabilidade da cidade em cada uma de suas macrozonas.

Em face dessa postura, todo o trabalho que vem sendo desenvolvido em cada um dos planos locais pela equipe técnica da prefeitura estabelece extenso trabalho de reconhecimento dos condicionantes estruturais, naturais e ambientais da cidade.

Entretanto, tendo como decorrência a proposta de um Plano Diretor menos preven-

Entretanto, tendo como decorrência a proposta de um Plano Diretor menos preventivo e mais curativo, numa referência à dimensão e maior característica do mesmo, notadamente no seu caráter de diagnóstico, esse aspecto antecipa a necessidade de se implementar um processo permanente de ação planejadora, quando não se cumprem só datas legais pré-definidas, mas antes se estruturam organismos na cidade de acompanhamento, monitoramento e propostas que visem prospectar uma cidade para além dos 20 anos inicialmente propostos.

O Plano Diretor de Campinas de 2006 dividiu o município em 9 macrozonas de pla-

O Plano Diretor de Campinas de 2006 dividiu o município em 9 macrozonas de planejamento de acordo com suas características naturais e ocupacionais e, para a área denominada como sendo a MZ-5 a primeira a ser desenvolvida e implementada – denominada pelo Plano Diretor de 2006 como Área Prioritária de Requalificação APR -, e como o Plano Diretor também preconiza, é através da elaboração de um Plano Local de Gestão - ferramenta complementar de aprofundamento e detalhamento – que se estabelecerá o ordenamento do território.

3. CAMPINAS HOJE

O município de Campinas, ao longo das últimas décadas, vem assumindo uma posição de liderança no processo de desenvolvimento econômico de sua região, alcançando uma posição de incontestável destaque no contexto não apenas estadual como também nacional. Vários fatores, dos quais se destaca sua posição privilegiada de interconexão entre o interior do país e sua maior metrópole, São Paulo, bem como com o maior porto da América Latina (Santos), colocam Campinas como pólo de atração de atividades econômicas as mais diversas e para um intenso fluxo migratório.
O município de Campinas é hoje reconhecido nacional e internacionalmente pelos seus Institutos de Pesquisa Científica e Tecnológica, Universidades e Faculdades. É sem dúvida, um pólo de desenvolvimento científico e tecnológico, fator de crescimen-

sem dúvida, um pólo de desenvolvimento científico e tecnológico, fator de crescimento e, sobretudo do desenvolvimento econômico e social.

Registra-se também o aumento do setor de serviços ligado mais especificamente à área de Saúde, reforçando a característica de um centro médico de excelência, aliado aos demais serviços técnicos e profissionais, em especial aqueles voltados ao entrete-

Outro ponto a ser destacado diz respeito à produção agrícola. Hoje a atividade rural oduto ponto a ser usateado daz resperto a produção agrecion. Toge a atividade ruta tem uma pluriatividade, e encontra-se envolvida com pesquisa de ponta, com o uso da biotecnologia, trazendo novos elementos agregados a essa atividade.

Uma das vocações de Campinas também é para as atividades de logística devido à existência do Aeroporto Internacional de Viracopos reconhecido como o principal aeroporto do correa paciente.

roporto de cargas nacional.

roporto de cargas nacional.

Campinas passou a ser formalmente a sede de sua Região Metropolitana (RMC) em 2000, através de Lei Complementar Estadual da qual participam 19 municípios.

Campinas conta hoje com cerca de 1,2 milhões habitantes e sua região metropolitana com um total de aproximadamente 2,5 milhões.

4. CAMPINAS PARA OS PRÓXIMOS 20 ANOS

4. CAMPINAS PARA OS PRÓXIMOS 20 ANOS

A cidade deve ser lugar de bem estar social, onde se busca assegurar para todos os cidadãos o direito de acesso aos benefícios da urbanização, reduzindo as disparidades econômicas, as desigualdades sociais e as situações de risco e marginalização.

O Plano Diretor de 2006 foi estruturado para balizar o reordenamento e o desenvolvimento do município com um horizonte de 15 a 20 anos. É um documento composto por macro-diretrizes que contemplam o presente com os olhos no futuro. Configura-se também como um instrumento de indução e articulação dos processos de tomada de decisões, servindo de principal referência para a definição e implementação de mecanismos legais, administrativos e políticos, envolvendo as ações de longo, médio e curto prazo, visando tornar a cidade mais equilibrada, sob o aspecto físico-territorial, ambiental, social e econômico.

A visão estratégica de um território corresponde ao modelo de futuro desejado. A

ambiental, social e econômico.

A visão estratégica de um território corresponde ao modelo de futuro desejado. A distância entre o futuro desejado e a realidade existente exige identificar os eixos fundamentais para o desenvolvimento da cidade, e, juntamente com as potencialidades e vocações do município devem configurar as estratégias de ação.

Assim sendo temos cinco Eixos Estratégicos de Desenvolvimento e de Requalificação: Eixo Norte — Desenvolvimento Tecnológico consubstanciado pela Operação Urbana Ciatec; o Eixo Central — Requalificação do Centro Urbano e Revitalização do seu entorno; Eixo Sul — Aeroporto de Viracopos e Requalificação do seu entorno; Eixo Oeste — Desenvolvimento e Revitalização Oeste, integrando NO/SO; e o Eixo de Desenvolvimento Agrícola.

B. CARACTERIZAÇÃO DA MACROZONA QUANTO AS DIRETRIZES

O Plano Local de Gestão Urbana da Macrozona 5 teve seu início em dezembro de 2006 e

O Plano Local de Gestão Urbana da Macrozona 5 teve seu início em dezembro de 2006 e por mais de 2 anos foi repetidamente discutido com a comunidade e entidades, num reflexo do processo participativo que se propõe por imprimir nessa discussão do território. Macrozona 5 em números:

- Área: 92,18 Km² - corresponde a 11,60% da área do município

- População: 196.381 habitantes - Censo 2000 (20,26% da população do município) Compreende a zona oeste do município onde encontramos o Ouro Verde, o Campo Grande e o Distrito Industrial, localizada entre a Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) e a divisa com Monte-Mor e Hortolândia, confronta-se ao sul com a Macrozona 7, ao norte com a Macrozona 9 e a leste com a Macrozona 4.

norte com a Macrozona 9 e a leste com a Macrozona 4. Apresenta condições variáveis de urbanização com uma ocupação predominantemente residencial e com significativo grau de informalidade em seus assentamentos, onde se concentra um grande contingente populacional de baixa renda, apresentando carência de atividades terciárias de atendimento local e geradoras de emprego e configurando grande demanda por transportes públicos. Caracteriza-se pela presença de diversas barreiras físicas naturais (cursos d'água) e construídas (rodovias, ferrovia, linhas de alta tensão, oleoduto, gasoduto), descontinuidade da malha urbana, má distribuição de infra-estrutura básica e carência de equipamentos públicos comunitários e serviços de atendimento local, além de conter áreas ambientalmente degradadas. É atravessada pelo Rio Capivari e seu efluente, o Córrego do Picarrão, com trechos já impactados por atividades minerarias e processos Córrego do Piçarrão, com trechos já impactados por atividades minerarias e processos urbanos, inclusive à montante.

Tendo como característica e componentes de sua configuração urbana grandes aden-

samentos populacionais com carência de infra-estrutura e equipamentos urbanos, com carência de comércio/serviços de atendimento local e geradores de empregos, quando seus principais corredores comerciais em eixos estruturadores como a Av. J.B. Dun-lop e Av. Ruy Rodrigues e a existência de seis seus principais corredores comerciais em eixos estruturadores como a Av. J.B. Dunlop e Av. Ruy Rodrigues, e a existência de vias com características de corredores comerciais localizadas em zonas residenciais, e de comércio de âmbito local junto às próprias residências, além de grande porção de glebas não parceladas em área urbana o que provoca descontinuidade do tecido urbano e do sistema viário, até mesmo por conta da localização do Distrito Industrial de Campinas e a proximidade do Aeroporto Internacional de Viracopos é diverso seu território e descontínua sua ocupação. Com 103 áreas consideradas irregulares e grande parte das sub-habitações avançando sobre áreas impróprias ao uso habitacional, tais como: terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, faixas de proteção das redes de alta tensão e das adutoras, áreas "non aedificandi" das ferrovias e rodovias, e áreas contaminadas, apresenta a demanda de aproximadamente 14.000 unidades habitacionais (Cadastro de Interessado em Moradia – CIM, realizado pela COHAB em 07/2007 para faixa salarial de até 5 salários mínimos).

5. DIRETRIZES GERAIS PARA A MACROZONA 5 - MZ.5

I - recuperar as áreas degradadas ou precariamente urbanizadas, com requalificação e

I - recuperar as áreas degradadas ou precariamente urbanizadas, com requalificação e estruturação urbana, através de melhor articulação entre os bairros existentes e criação de subcentros, incentivando a mescla de atividades econômicas e a geração de empregos, reduzindo a dependência da área central e revertendo a condição de periferia ou dormitório, sem incentivar um adensamento excessivo da mesma

II - controlar o uso do solo através da revisão do zoneamento em áreas estratégicas da região, articulada com as intervenções no sistema viário e de transporte, de maneira a induzir ou consolidar centros secundários em alguns locais, e alterar as possibilidaa induzir ou consolidar centros secundários em alguns locais, e alterar as possibilidades de adensamento, com restrições em áreas não propícias e novas possibilidades de adensamento e geração de emprego em locais com esse potencial III - recuperar o meio ambiente através da formação de um sistema de áreas verdes e de corredores ambientais estratégicos, vinculados, em especial, à rede hídrica IV - promover programas de política habitacional para a região, em especial para população de baixa renda V - reorganizar o sistema viário e de transportes da região, com intuito de promover uma maior integração física e social entre bairros e, em especial, entre as regiões do Campo Grande e do Ouro Verde, e destas com o centro de Campinas VI - manter as envoltórias do Complexo Delta, com a viabilização do sistema viário projetado ao longo destas envoltórias, possibilitando a ligação desta área com o restante do município VII - adequar a oferta de equipamentos comunitários, educacionais, de saúde, de as-

VIII - adequar a oferta de equipamentos comunitários, educacionais, de saúde, de assistência social e de esportes e lazer à demanda da população da MZ 5, de maneira eqüitativa quanto à localização e abrangência;
VIII - Aplicar os instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade em áreas urbanças urbanas:

que necessitem de intervenções urbanas; IX - Integrar esta Macrozona 5 com as macrozonas 7 e 9, de forma a propiciar a requali-

ficação e o desenvolvimento de toda a região oeste do município; X - Rever o perímetro da área do DIC com o objetivo de minimizar a remoção de moradores em áreas ocupadas, obedecendo a critérios de segurança ambiental e compatibilidade entre os usos habitacionais e industriais incômodos ali instalados; XI - Incluir no Perímetro Urbano a área do Loteamento Residencial São Luiz, promo-

XI - Incluir no Perímetro Urbano a área do Loteamento Residencial São Luiz, promovido pela COHAB - Campinas. A inclusão desta área é necessária para que o loteamento possa ser regularizado;
XII - Incluir no Perímetro Urbano a área aqui definida como região 5 (área rural), que atualmente encontra-se incrustada em área urbana e delimitada pelos eixos viários da Rodovia dos Bandeirantes e pela Estrada Municipal CAM 331. Esta área localizase entre áreas já urbanizadas e infra-estruturadas, possuindo características de vazio urbano. A inserção desta área no Perímetro Urbano torna-se de relevante interesse público, pois além de ofertar áreas com facilidade de receber infra-estrutura pelo motivo blico, pois além de ofertar áreas com facilidade de receber infra-estrutura, pelo motivo já exposto, poderá trazer benefícios para a comunidade moradora na MZ 5, ao criar um pólo regional na região, possibilitando a implantação de indústrias às margens da Rodovia dos Bandeirantes e criação de centralidade, com a implantação de comércios e serviços, além de ofertar áreas de lazer, através da constituição de um grande parque público de fácil acessibilidade aos moradores daquela região, e

XIII - Adequação da oferta de equipamentos comunitários, educacionais, de saúde, de promoção social e de lazer à demanda da população da MZ 5, de maneira eqüitativa

quanto à localização e abrangência.

6. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

a. AMBIENTAIS

Áreas Verdes

- Areas Verdes

 Remanescentes preservação (integração fragmentos como bosques ou parques urbanos)

 APPs / Várzeas (integração do ambiente natural com o ambiente construído como elementos estruturadores e de resgate na forma de Parques Lineares)

 Criação dos Parques Naturais Municipais do Campo Grande e dos Jatobás

 Consolidação de 17 parques lineares

 Residuos

- Resgatar o conceito Complexo Delta (triagem, beneficiamento, reciclagem, compostagem, etc)
 - Licenciamento Implementação do Delta B

- Aproveitamento energético e MDL Areas de Transbordo de inertes (construção civil) Solucionar Envoltórias (usos e ocupações)
- Fomentar 3Rs (reciclar, reduzir e reutilizar)
 Aumentar Coleta lixeiras
 Plano de Gestão de Resíduos Sólidos

- Rural
 Instituir 3 UTRs rurais na macrozona:

- Instituir 5 O FRS turais na macrozona.
 UTR 5.A.1; UTR 5.A.2 e UTR 5.A.3
 Manter as áreas com características rurais
 Fomentar o desenvolvimento agrosilvopastoril a fim de oferecer benefícios socioeconômicos, privilegiando a sustentabilidade local
 Incentivar a valorização das propriedades de agricultura familiar

Saneamento e Drenagem

- ampliação ETEs (Capivari I e Capivari DICs) Planos Diretores das Bacias Hidrográficas
- Recuperação das APPs e várzeas *Mineração*

- proibir início novas atividades
- cobrança passivos ambientais (PRADs) b. USO DO SOLO

Recuperação das áreas degradadas ou precariamente urbanizadas, com requalifica-ção e estruturação urbana, através de melhor articulação entre os bairros existentes e criação de sub-centros;

 Revisão do zoneamento em áreas estratégicas da região, articuladas com as intervenções no sistema viário e de transporte, de maneira a induzir ou consolidar sub-centros em alguns locais;

Exigência de Plano Urbanístico quando do parcelamento ou alteração de uso de grandes glebas;

Estudar, em conjunto com os municípios de Hortolândia e Monte Mor, soluções para os problemas relativos aos loteamentos existentes nas divisas destes municípios. c. SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES

e. SISTEMA VIARIO E DE TRAISFORTES

Reorganização geral do sistema viário e de transportes, com intuito de maior integração física e social entre bairros e, em especial, entre as sub-regiões do Campo Grande e do Ouro Verde, e destas com o centro de Campinas;

- Previsão de vias marginais à Rodovia dos Bandeirantes, à Av. John Boyd Dunlop, às envoltórias do Complexo Delta, à trechos do gasoduto Brasil-Bolívia, ao Corredor de Exportação, ao Córrego do Piçarrão e à todo o contorno do futuro parque linear ao longo do Rio Canivari: longo do Rio Capivari;
- Promoção da otimização do sistema de transporte coletivo;

Promoção da otimização do sistema de transporte coletivo;
Construção de Estação de Transferência na região conforme projeto do INTERCAMP;
Interligação da rede de transportes que atende à região do Campo Grande com a rede que atende à região do Ouro Verde e Vida Nova.
d. HABITAÇÃO
Promoção de programas de política habitacional para a região, em especial para população de baixa renda, que contemplem regularização jurídica e urbanização de favelas;
Articular esses programas com os de gestão ambiental, transporte, saúde, educação, ação social e geração de emprego e renda;
Promover a requalificação urbanística e a regularização fundiária dos assentamentos habitacionais precários, clandestinos e irregulares, dotando-os de infra-estrutura, equipamentos públicos e serviços urbanos;
Estímulo à ocupação por habitação de interesse social, nas áreas destinadas a ZEIS, bem como a mescla de usos comerciais e de serviços de atendimento local nesses espaços;
e. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS
Propostas –Saúde

e. EQUIPAMENTOS PUBLICOS COMUNITARIOS Propostas – Saúde Instalação de Novas Unidades: - construção do Hospital Municipal Ouro Verde; - construção do Centro de Saúde do Jardim Rossim; - construção do Centro de Saúde do Jardim Santa Rosa; - construção do Pronto-Socorro Campo Grande; Obras de reforma e ampliação: - reforma do Pronto-Socorro do Hospital Ouro Verde (a

- reforma do Pronto-Socorro do Hospital Ouro Verde (adequação de Pronto-Socorro não hospitalar para hospitalar).
- reforma e ampliação do Centro de Saúde do Parque Floresta;
 reforma e ampliação do Centro de Saúde do Jd. Florence;
 reforma e ampliação do Centro de Saúde do Jd. Aeroporto;

- reforma e ampliação do Centro de Saúde União dos Bairros;
 reforma e ampliação do Centro de Saúde do DIC III;

Propostas – Educação
Construção de Naves – Mãe, equipamentos de educação infantil com capacidade para atender aproximadamente 600 crianças e mães em situação de vulnerabilidade social, nos seguintes bairros:

- Vida Nova,

- DIC VI – Santo Dias,

- Parque Vista Alegre,

- Jardim Telesp,

- Jardim Planalto de Viracopos,

- Jardim Ouro Preto,

- Residencial Cosmos.

- Residençial Cosmos
- Satélite Íris I, Região do Jardim Vista Alegre.

- Regido do Sadini Vista Alegie.

Construção de creches:
- Pq. Itajaí;
- Res. Pq. São Bento II.

Ampliação das seguintes escolas:
- EMEI Gasparzinho, EMEI Else Feijó Gomes, CEMEI Amélio Rossin e EMEI Bran-

ca de Neve. Propostas - Esportes e Lazer Instalação de Novas Unidades:

- Ginásio de Esportes com quadra poliesportiva e campo de futebol oficial, no Parque
- da Floresta;
 Ginásio de Esportes do Corinthinha, no Parque Universitário;
 Campo de Futebol com área de lazer, no Jardim Adhemar de Barros;
 Campo de Futebol do DIC I.
 f. PERÍMETRO URBANO

Ampliação do perímetro urbano 1- Residencial São Luiz

- Regularização de conjunto habitacional implantado pela COHAB já ocupado. 2- Entre os Residenciais São Bento e Campina Grande

- Inserção da área no perímetro urbano para implementação de ZEIS de INDUÇÃO, tratando-se de área já infraestruturada e de características de ocupação de loteamento habitacional popular.
 Agropecuária Acácias e Glebas junto ao CAM 331 Corredor Metropolitano Indicação de Zona 18 especial para esta área com áreas destinadas à constituição de parque público, sub-centro de comércio e serviços, pólo industrial e área habitacional de baixo adensamento
- de baixo adensamento.

 C. GESTÃO DO PLGU DA MACROZONA 5 (MZ-5)

- C. GESTAO DO PLGU DA MACROZONA 5 (MZ-5)

 Criação do Conselho Gestor da Macrozona 5 na forma preconizada pelo Plano Diretor e com a estruturação na forma aprovada pelo Conselho da Cidade de Campinas

 Este Conselho terá caráter consultivo e fiscalizador;

 Caso sejam criadas outras UTBs- Unidade Territorial Urbana ou UTRs -Unidade Territorial Rural na respectiva macrozona, deverá ser mantido o número máximo de 10 membros titulares e respectivos suplentes para cada segmento, e

 Esse Conselho se responsabilizará ainda pela gestão dos 2 Parques Municipais e 17 Parques Lineares

Parques Lineares. D. CONCLUSÃO

D. CONCLUSÃO
Considerando o histórico de planejamento urbano no município de Campinas, as ações de gestão que se preconizaram ao longo dos últimos 20 anos;
Considerando que a redação do Projeto de lei complementar nº 07/08 reflete fielmente as diretrizes e propostas do presente Plano Local de Gestão Urbana da MZ-5 que promoverão a sua requalificação, pela geração de áreas de comércio e serviços e geradoras de emprego e assim revertendo a tendência predominantemente habitacional;
Considerando que a MZ-5 é a segunda região de maior potencial ambiental do município e que portanto guarda em si expressivo potencial de resgate ambiental, através da implementação dos parques lineares, integrando o urbano e o ambiental, e
Considerando que esse PLG promove a inclusão social através da regularização fundiária e preconiza o atendimento a demanda por moradia e a disponibilidade de equi-

diária e preconiza o atendimento a demanda por moradia e a disponibilidade de equi-pamentos comunitários mais qualificados.

E. PARECER

E. PARECER
Esse Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano manifesta-se FAVORÁVEL ao presente PLC nº 07/08
Campinas, 15 de março de 2011.
Relatoria: GT.CMDU PARECERES PLANOS LOCAIS DE GESTÃO

André Kaplan; Débora Pinheiro Frazatto; Fábio de Almeida Muzetti; Fuad Jorge Cury; João Manuel Verde; Marcelo Goraieb

Campinas, 16 de março de 2011 ALAIR ROBERTO GODOY

PARECER CMDU- PLANO LOCAL DE GESTÃO DA MACROZONA 8 – MZ.8 CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Órgão consultivo dos poderes executivo e legislativo municipais REF: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 16/10
AUTOR: Executivo Municipal PARECERISTA: Relatoria do GT.CMDU PARECERES PLANOS LOCAIS DE GESTÃO
ASSUNTO: PLANO LOCAL DE GESTÃO DA MACROZONA 8 / MZ.8 PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDAS
DATA: 15 de março de 2011
SUMÁRIO
A. PREÂMBULO E METODOLOGIA DO PARECED

- SUMARIO
 A. PREÂMBULO E METODOLOGIA DO PARECER
 1. HISTÓRICO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO REALIZADAS
 NOS ÚLTIMOS 20 ANOS
 2. CARACTERÍSTICAS DO PD.2006
 3. CAMPINAS HOJE

- 3. CAMPINAS HOJE 4. CAMPINAS PARA OS PRÓXIMOS 20 ANOS B. CARACTERIZAÇÃO DA MACROZONA 5. DIRETRIZES GERAIS PARA A MACROZONA 8 MZ.8
- 6. DIRETRIZES ESPECÍFICAS a. AMBIENTAIS

- a. AMBIENTAIS b. USO DO SOLO c. SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES d. HABITAÇÃO e. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS

f. PERÍMETRO URBANO C. GESTÃO DO PLG DA MACROZONA 8 (MZ-8)

D. CONCLUSÃO

B. CONCEGNO B. PARECER A. PREÂMBULO E METODOLOGIA DO PARECER

Em dezembro de 2006 é aprovada a lei complementar nº 15/06 do Plano Diretor de Campinas. Ela estabelece a divisão do território do município de Campinas em 9 macrozonas e para cada uma se desenvolvam Planos Locais de Gestão que detalhem e aprofundem as diretrizes urbanísticas por ela estabelecidas. Preconiza ainda uma ordem para que esses planos locais sejam desenvolvidos, sendo o objeto do presente

projeto de lei complementar – da macrozona 8 – considerado prioritário. O Plano Diretor de 2006 tem méritos a serem destacados, desde operacionais como a delimitação de UTBs (Unidades Territoriais Básicas) com base nos setores censitários. o que permite ter dados precisos da população, e em conseqüência disso quais as reais demandas de infraestrutura e equipamentos comunitários, passando pelo diagnóstico demandas de infraestrutura e equipamentos comunitários, passando pelo diagnóstico das reais condições de uso e ocupação do território, ou ainda o caráter de diagnóstico preciso das condições atuais, viabilizando assim uma maior envergadura tanto às propostas ambientais ou de caráter preventivo a acidentes naturais, bem como à possibilidade de novas articulações de estruturação urbana de forma efetivamente mais sustentável em prol do seu desenvolvimento equilibrado.

Dada as características da MACROZONA 8, para que pudéssemos exarar um parecer técnico que contemplasse todos os aspectos abordados nesse Plano Local, esse Grupo de Trabalho de Conselheiros e Relatores do CMDU adotou como metodologia a divisão do teor desse documento em 5 grandes áreas a saber:

de Trabalho de Conselheiros e Relatores do CMDU adotou como metodologia a divisão do teor desse documento em 5 grandes áreas, a saber:

A. PREÁMBULO - onde apresentamos a forma como desenvolvemos nosso raciocínio para exarar o parecer, bem como um breve histórico das ações de Planejamento Urbano ao longo da história de gestão urbana do território através de seus planos e qual a cidade que é objeto dessa ação planejadora;

B. CARACTERIZAÇÃO DA MACROZONA — quando a caracterizamos e elencamos destacando as diretrizes gerais e específicas ambientais, de uso do solo, do sistema viário e de transportes, para a habitação, para os equipamentos públicos comunitários e quanto as alterações do perímetro urbano;

C. GESTÃO DO PLG DA MACROZONA 8 (MZ-8) — quando verificamos como o Plano Local propõe que seja gerida e resguardada a Macrozona na garantia de exegüi-

Plano Local propõe que seja gerida e resguardada a Macrozona na garantia de exeqüibilidade de suas propostas;

D. CONCLUSÃO – quando destacamos os pontos positivos e de relevância da proposta como um todo do PLC, e

E. PARECER – quando exaramos o voto final quando ao conjunto de propostas e

documentos.

documentos.

É importante ressaltar que para o pleno desenvolvimento desse trabalho nos debruçamos sobre as apresentações feitas pela Seplan ao CMDU, no Projeto de Lei Complementar nº 16/10 publicado no Diário Oficial do Município e no Caderno de Subsídios, bem como nos pautamos na disponibilidade e comprometimento da equipe técnica da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, que não economizou esforços

Secretaria de Francijaniento e Desenvolvimento Orbano, que não econômizou esforços em esclarecer dúvidas ou disponibilizar materiais.

Nesse sentido, o formato ora apresentado é o adotado como padrão pelo Grupo de Trabalho de conselheiros e relatores para o conjunto de pareceres a serem exarados por esse Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

1. HISTÓRICO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 20 ANOS

NOS ÚLTIMOS 20 ANOS

Em Campinas as questões relativas ao planejamento urbano estiveram fortemente presentes a partir de meados do século XX, como demonstra a contratação de Prestes Maia – engenheiro e urbanista - para a elaboração do Plano de Melhoramentos Urbanos de 1938, que lançou as bases do traçado urbano atual.

Já na década de 70, foi elaborado o Plano Preliminar de Desenvolvimento Integrado de Campinas – PPDI, com estudos iniciados no segundo semestre de 1969 e aprovado através da Lei n. 3960 de 9 de março de 1971.

Na década de 90 inicia-se a introdução dos princípios e instrumentos previstos na Constituição Federal de 1988, notadamente no que se refere à função social da cidade/propriedade e à participação social na gestão urbana, tendo sido aprovado em 1991 o Plano Diretor do Município de Campinas.

Instituído através da Lei Complementar nº 02 de 26 de Julho de 1991, introduziu alguns dos novos instrumentos urbanísticos constitucionais, dentre eles o Parcelamento ou Edificação Compulsórios, seguido de Imposto Progressivo no tempo sobre vazios urbanos,

dos novos instrumentos urbanísticos constitucionais, dentre eles o Parcelamento ou Edificação Compulsórios, seguido de Imposto Progressivo no tempo sobre vazios urbanos, as Operações Interligadas e as Operações Urbanas. Outra ação que deve ser ressaltada diz respeito à criação do CMDU - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, que desde o início tem como objetivo discutir as ações de planejamento do Município. Em 1994, iniciam-se os trabalhos de elaboração do Plano de 1996, apenas três anos após a aprovação do plano anterior, buscando o aprofundamento dos aspectos físi-co-territoriais e da estruturação urbana. O Plano Diretor de 1996, instituído pela Lei Complementar nº. 04 de 17 de Janeiro de 1996, conserva os objetivos básicos do plano anterior, inspirado na nova ordem constitucional, mas tem como eixo principal as políticas urbanas descentralizadas e os planos locais de desenvolvimento. Em 2006, em obediência ao previsto no Estatuto das Cidades, foi feita a revisão do Plano Diretor, procurando aperfeiçoar e atualizar a abordagem utilizada anteriormente e utilizar os novos instrumentos urbanísticos que essa legislação federal colocou à

e utilizar os novos instrumentos urbanísticos que essa legislação federal colocou à disposição dos municípios. Além da estruturação urbana, partindo da divisão da cidade em macrozonas, foram

abordadas as questões econômicas, financeiras e sociais. Também foi incluída a área rural do município nos estudos e elaboração de propostas, considerando o território municipal em sua totalidade.

O caráter participativo que balizou toda a elaboração do Plano está presente na lei que prevê a participação dos cidadãos através das entidades representativas, do Conselho da Cidade de Campinas e demais Conselhos Municipais, além de prever referendo popular, plebiscito, consultas públicas e audiências como formas de manifestação.

2. CARACTERÍSTICAS DO PD.2006

2. CARACTERÍSTICAS DO PD.2006

O Plano Diretor de 2006 – Lei Complementar 15/2006 - foi elaborado com base na legislação ainda em vigor e que tomou como premissa seguir o estabelecido pelo Estatuto das Cidades e a Constituição Federal e, nessa medida, buscou reforçar diretrizes e aspectos urbanísticos anteriormente indicados pelos planos de 1996 e a LUOS e, por outro, consolidou a etapa de diagnóstico urbanístico das condições de habitabilidade da cidade em cada uma de suas macrozonas.

Em face dessa postura, todo o trabalho que vem sendo desenvolvido em cada um dos planos locais pela equipe técnica da prefeitura estabelece extenso trabalho de reconhecimento dos condicionantes estruturais, naturais e ambientais da cidade.

Entretanto, tendo como decorrência a proposta de um Plano Diretor menos preventivo e mais curativo, numa referência à dimensão e maior característica do mesmo, notadamente no seu caráter de diagnóstico, esse aspecto antecipa a necessidade de se implementar um processo permanente de ação planejadora, quando não se cumprem

só datas legais pré-definidas, mas antes se estruturam organismos na cidade de acom panhamento, monitoramento e propostas que visem prospectar uma cidade para além dos 20 anos inicialmente propostos.

O Plano Diretor de Campinas de 2006 dividiu o município em 9 macrozonas de pla-

o Fiano Difetor de Campinas de 2000 dividid o minicípio en 9 inactozonas de pias nejamento de acordo com suas características naturais e ocupacionais e, para a área denominada como sendo a MZ-8 denominada pelo Plano Diretor de 2006 como Área de Urbanização Específica - AURBE, e como o Plano Diretor também preconiza, é através da elaboração de um Plano Local de Gestão - ferramenta complementar de aprofundamento e detalhamento – que se estabelecerá o ordenamento do território.

3. CAMPINAS HOJE

O município de Campinas, ao longo das últimas décadas, vem assumindo uma posição de liderança no processo de desenvolvimento econômico de sua região, alcançando uma posi-

ção de incontestável destaque no contexto não apenas estadual como também nacional. Vários fatores, dos quais se destaca sua posição privilegiada de interconexão entre o interior do país e sua maior metrópole, São Paulo, bem como com o maior porto da América Latina (Santos), colocam Campinas como pólo de atração de atividades econômicas as mais diversas e para um intenso fluxo migratório. O município de Campinas é hoje reconhecido nacional e internacionalmente pelos

seus Institutos de Pesquisa Científica e Tecnológica, Universidades e Faculdades. É sem dúvida, um pólo de desenvolvimento científico e tecnológico, fator de crescimento e, sobretudo do desenvolvimento econômico e social.

Registra-se também o aumento do setor de serviços ligado mais especificamente à área de Saúde, reforçando a característica de um centro médico de excelência, aliado aos demais serviços técnicos e profissionais, em especial aqueles voltados ao entrete-

Outro ponto a ser destacado diz respeito à produção agrícola. Hoje a atividade rural tem uma pluriatividade, e encontra-se envolvida com pesquisa de ponta, com o uso da biotecnologia, trazendo novos elementos agregados a essa atividade. Uma das vocações de Campinas também é para as atividades de logística devido à existência do Aeroporto Internacional de Viracopos reconhecido como o principal ae-

roporto de cargas nacional.

roporto de cargas nacional.

Campinas passou a ser formalmente a sede de sua Região Metropolitana (RMC) em 2000, através de Lei Complementar Estadual da qual participam 19 municípios.

Campinas conta hoje com cerca de 1,2 milhões habitantes e sua região metropolitana com um total de aproximadamente 2,5 milhões.

4. CAMPINAS PARA OS PRÓXIMOS 20 ANOS

4. CAMPINAS PARA OS PROXIMOS 20 ANOS
A cidade deve ser lugar de bem estar social, onde se busca assegurar para todos os cidadãos o direito de acesso aos benefícios da urbanização, reduzindo as disparidades econômicas, as desigualdades sociais e as situações de risco e marginalização.
O Plano Diretor de 2006 foi estruturado para balizar o reordenamento e o desenvolvimento do município com um horizonte de 15 a 20 anos. É um documento composto por macro-diretrizes que contemplam o presente com os olhos no futuro. Configura-se também como um instrumento de indução e articulação dos processos de tomada de decisões, servindo de principal referência para a definição e implementação de mecanismos legais, administrativos e políticos, envolvendo as ações de longo, médio e curto prazo, visando tornar a cidade mais equilibrada, sob o aspecto físico-territorial, ambiental, social e econômico. ambiental, social e econômico.

A visão estratégica de um território corresponde ao modelo de futuro desejado. A distância entre o futuro desejado e a realidade existente exige identificar os eixos fun-

damentais para o desenvolvimento da cidade, e, juntamente com as potencialidades e vocações do município devem configurar as estratégias de ação.

Assim sendo temos cinco Eixos Estratégicos de Desenvolvimento e de Requalificação: Eixo Norte – Desenvolvimento Tecnológico consubstanciado pela Operação Urbana Ciatec; o Eixo Central – Requalificação do Centro Urbano e Revitalização do seu entorno; Eixo Sul – Aeroporto de Viracopos e Requalificação do seu entorno; Eixo Oeste – Desenvolvimento e Revitalização Oeste, integrando NO/SO; e o Eixo de Desenvolvimento Agrícola.

Desenvolvimento Agrícola.

Com o traçado desses eixos de desenvolvimento tem-se como objetivo central tornar Campinas uma metrópole com uma crescente qualidade de vida, socialmente integrada, seguindo cada vez mais sua vocação tecnológica, artística e cultural. Uma metrópole empreendedora e competitiva com capacidade para ser um grande centro de pensamentos e idéias para o país, estabelecendo conexões produtivas na rede global.

B. CARACTERIZAÇÃO DA MACROZONA

O Plano Local de Gestão Urbana da Macrozona 8 teve seu início em agosto de 2009 e por 14 meses foi repetidamente discutido com a comunidade e entidades, num reflexo do processo participativo que se propõe imprimir nessa discussão do território.

Macrozona 8 em números:

- Área: 31,197 Km² - corresponde a 3,91% da área do município

- Area: 31,197 Km² - corresponde a 3,91% da área do município - População: 9.499 habitantes - Censo 2000 (0,98% da população do município) Localizada a nordeste do município, desenvolve—se ao longo de importantes eixos rodoviários, a Rodovia Adhemar Pereira de Barros (SP-340), a Rodovia D. Pedro I (SP-065) e a Rodovia Pref. José Roberto Magalhães Teixeira (SP-083), faz divisa com as macrozonas 1, 2, 3, 4 e com o Município de Valinhos. Essas rodovias são ao mesmo tempo elemento estruturador predominante e o principal fator de segmentação urbana. E cortada, ainda pelo ramal férreo da antiga Companhia Mogiana utilizado pela linha turística Campinas-Jaguariúna da Maria Fumaça e pela Rodovia Heitor Penteado, úni-

turística Campinas-Jaguariúna da Maria Fumaça e pela Rodovia Heitor Penteado, único acesso aos distritos de Sousas e Joaquim Egídio. Apresenta loteamentos habitacionais consolidados e em consolidação, de padrão mé-

dio e alto, algumas áreas industriais e grandes estabelecimentos comerciais de atração regional, além de muitas glebas não parceladas dentro do perímetro urbano, sendo grande parte dessas áreas formadas por terras da Fazenda S. Quirino e por extensa área pertencente à FEAC. Tem uma pequena parcela rural, vizinha ao Município de Valinhos, com usos agríco-

las, principalmente pastos e hortas. Esta área rural é parte da micro bacia do Córrego Samambaia, área de influência da captação do Rio Atibaia em Campinas.

O abastecimento ocorre principalmente através dos Centros de Reservação Barreiro

e Paranapanema que pertencem ao sistema macrodistribuidor das ETA's 3 e 4 e o esgotamento na região da Chácara Gramado se dá através da ETE Samambaia. Já na região do Pq. Imperador, através da ETE Anhumas, e na região do Alphaville, através da ETE Alphaville.

Não há serviço público de saúde na Macrozona 8. O atendimento é de responsabilidade dos Centros de Saúde Taquaral, 31 de Março, Sousas e Orosimbo Maia; e a Macrozona 8 também não tem equipamentos de esportes ou lazer públicos.

5. DIRETRIZES GERAIS PARA A MACROZONA 8

I – estabelecer para a macrozona padrões de ocupação de baixa densidade, com áreas destinadas preponderantemente ao uso habitacional, reduzir as áreas industriais e ajus-

tar as áreas residenciais aos padrões de ocupação previstos; **II** – dotar a macrozona de infra-estrutura, equipamentos públicos urbanos e comunitários, especialmente nas áreas de educação e saúde, e áreas verdes de lazer como

raças e parques; II – manter a área rural existente na divisa com o município de Valinhos, com o in-

centivo das atividades agropecuárias, dentro de critérios de sustentabilidade; IV – adequar a estrutura viária, prevendo vias marginais às rodovias, promovendo novos acessos e ligações entre os bairros, integrando a região, melhorando a circulação vos acessos e la gaços entre os barros, integrando a regiaro, inentorando a circulação e a acessibilidade; V – aplicar os instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade em áreas que

VI – instituir um sistema de drenagem com a finalidade de controlar enchentes e parques para a implantação do sistema de áreas verdes;

VII – instituir um sistema de drenagem com a finalidade de controlar enchentes e

alagamentos:

MIII – instituir parâmetros de permeabilidade mínima do solo; IX – coibir o descarte clandestino de resíduos sólidos de construção civil e demais materiais descartáveis;

 X – acompanhar e monitorar os processos de remediação das áreas contaminadas;
 XI – exigir a construção de caixas de contenção para o controle da poluição difusa oriunda das rodovias

6. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

a. AMBIENTAIS

a. AMBIENTAIS

I – instituir um sistema de áreas verdes que integre os remanescentes de vegetação nativa, áreas de preservação permanente, planícies de inundação, unidades de conservação, praças e parques públicos, abrangendo no mínimo 20% da área da macrozona; II – viabilizar a implantação dos seguintes parques lineares, que comporão o sistema de áreas verdes proposto para a Macrozona: Parque Linear da Fazenda Monte D'Este; Parque Linear São Francisco; Parque Linear do Tanquinho; Parque Linear do Jd. Miriam; Parque Linear do Alphaville Campinas; Parque Linear do Ribeirão das Anhumas; Parque Linear do Córrego São Quirino; Parque Linear do Córrego Mato Dentro; Parque Linear do Córrego Baronesa; Parque Linear do Ribeirão Samambaia; III – inserir o conceito de Vias Verdes nas diretrizes viárias propostas; IV – exigir, quando da execução de novas obras, a implantação de passagens para a fauna silvestre nos locais indicados na planta constante do Anexo IV da presente Lei, sob rodovias, ferrovias e vias urbanas, a fim de minimizar o efeito barreira e o eventual

sob rodovias, ferrovias e vias urbanas, a fim de minimizar o efeito barreira e o eventual sobridovias, terrovias e vias arbahas, a fini de finifilmezar o efecto barrella e o eventuar atropelamento de animais. V – exigir nos novos empreendimentos que envolvam impermeabilização do solo a

adoção de medidas mitigadoras que garantam que a vazão a jusante seja a mesma da condição do solo não impermeabilizado, considerando precipitação com período de retorno de 100 (cem) anos e duração de 1 (uma) hora.

VII – prever a implantação de dispositivos de controle de cheia em área de várzea.
VII – remover os resíduos dos pontos de descarte clandestino e posterior recuperação, requalificação e fiscalização destas áreas;
VIII – incentivar a comunidade para a correta disposição, reutilização e reciclagem de resíduos;

IX – criar pontos (Ecopontos) de entrega voluntária de resíduos sólidos de construção civil e demais materiais descartáveis para pequenos geradores e estação de transbordo

para grandes geradores;
X – Criar Unidades de Conservação, de acordo com a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000: Unidade de Conservação de Proteção Integral Refúgio de Vida Silvestre Mata Nogueirápis e Unidade de Conservação de Uso Sustentável Área de Proteção Ambiental Samambaia.

XI - condicionar a aprovação de novos empreendimentos à manutenção da permeabilidade do solo em área equivalente a 20% da área do terreno, podendo ser consideradas neste cálculo aquelas inseridas no mapeamento do Sistema de Áreas Verdes, sendo dispensada da exigência a implantação de empreendimentos em área já convertida em lote. **b. USO DO SOLO**

Estabelecer para a macrozona padrões de ocupação de baixa densidade, com áreas destinadas preponderantemente ao uso habitacional, ficando proibida a verticalização residencial, independentemente do zoneamento estabelecido; **REVER REDAÇÃO - EMENDA MODIFICATIVA**

EVER REDAÇÃO – EMENDA MODIFICATIVA

- Estabelecer as adequações necessárias ao zoneamento, reduzindo as áreas industriais e ajustando as áreas residenciais aos padrões de ocupação previstos;

- Proibir edificações do tipo HMH-Vilas (Lei 12.169/04) em toda a macrozona, independentemente do zoneamento estabelecido;

- Definir áreas destinadas ao comércio e serviços de âmbito geral com estabelecimento de corredores e quadras de Z11 no entorno do loteamento Alphaville e ao longo da rodovia D. Pedro I, e áreas destinadas ao comércio e serviços de âmbito local (CSE), em anoio às áreas habitacionais

em apoio às áreas habitacionais. c. SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES

- Adequar a estrutura viária, prevendo vias marginais às rodovias, promovendo novos acessos e ligações entre os bairros, integrando a região, melhorando a circulação e a acessibilidad

d. PERÍMETRO URBANO

 Rever os limites da macrozona e do perímetro urbano do município para inclusão de parte dos loteamentos Mont Blanc Residence e Parque dos Alecrins, que estão com equena parte em área rural.

EMENDA ADITIVA (inclusão de nova diretriz específica para a área rural da

B.A. GESTÃO DO PLG DA MACROZONA 8 (MZ-8)

- Criação do Conselho Gestor da Macrozona 8 na forma preconizada pelo Plano Diretor e com a estruturação na forma aprovada pelo Conselho da Cidade de Campinas

- Este Conselho terá caráter consultivo e fiscalizador;

- Caso sejam criadas outras UTBs- Unidade Territorial Rural na respectiva macrozona deverá ser mantido no Conselho Gestor o número

torial Rural na respectiva macrozona, deverá ser mantido no Conselho Gestor o número máximo de 10 membros titulares e respectivos suplentes para cada segmento, e
- Esse Conselho se responsabilizará ainda pela gestão da Área de Proteção Ambiental

Samambaia.

C. CONCLUSÃO

Considerando o histórico de planejamento urbano no município de Campinas, as ações

Considerando o histórico de planejamento urbano no município de Campinas, as ações de gestão que se preconizaram ao longo dos últimos 20 anos; Considerando que a redação do Projeto de lei complementar nº 16/10 reflete fielmente as diretrizes e propostas do presente Plano Local de Gestão Urbana da MZ-8 que promoverão a sua requalificação; Considerando as propostas de recuperação e preservação das áreas com atributos ambientais especiais bem como a instituição de um sistema de drenagem específico com a finalidade de controlar enchentes e alagamentos e a definição de parâmetros de permeabilidade mínima do solo: meabilidade mínima do solo:

Considerando as propostas de 10 parques lineares e 2 unidades de conservação para essa Macrozona 8 que compõem o seu sistema de áreas verdes contidos no Mapa de

Sistema Integrado de Áreas Verdes e Unidades de Conservação; Considerando a implantação de 25 bacias de detenção junto às bacias dos córregos da Macrozona 8 como dispositivos de controle de cheia em área de várzea; Considerando que a Lei 12.169/04 que institui a tipologia urbanística de Vilas é inade-quada como está para a sua aplicação na Macrozona 8 e portanto justifica a recomen-dação específica contida nesse Plano Local de Gestão - PLG; Considerando as recomendações do CMDU que se refletem nas 2 emendas propostas, quer seiam:

quer sejam:

1. EMENDA MODIFICATIVA NAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Estabelecer para a Macrozona 8 padrões de ocupação e adensamentos compatíveis a infraestrutura instalada, cujos gabaritos e densidades habitacionais, populacionais e construtivas deverão ser definidos por estudos específicos através de Planos Urbanísticos;

2. EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA NAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO PERÍMETRO URBANO.

2. EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA NAS DIRETRIZES ESPECIFICAS DO PERÍMETRO URBANO (com a proposta de inclusão de nova diretriz específica para a área rural da macrozona 8): Considerando as condições de sustentabilidade do remanescente de área rural da Macrozona 8 na divisa entre Campinas e valinhos, delimitada na sua totalidade pela UTR 8.C.1, propõe-se a indicação da utilização do instrumento de OUTORGA ONEROSA para a transformação dessa área de rural para urbana, mediante a apresentação de Plano Utbanústico específico.

E. PARECER

Esse Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano manifesta-se **FAVORÁVEL** ao presente PLC nº 16/10, resguardadas as RECOMENDAÇÕES E EMENDAS ADI-TIVAS propostas.
Campinas, 15 de março de 2011.
Relatoria: GT.CMDU PARECERES PLANOS LOCAIS DE GESTÃO

André Kaplan; Débora Pinheiro Frazatto; Fábio de Almeida Muzetti; Fidélis Asta; Fuad Jorge Cury; João Manuel Verde; Marcelo Goraieb

Campinas, 16 de março de 2011 **ALAIR ROBERTO GODOY**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os servidores relacionados abaixo a comparecerem em suas respectivas datas e horários para avaliação, com Relatórios e Exames Médicos à Rua Onze de Agosto nº744, 1º Andar.
23/03/2011 às 10h00 - Karina M. Nogueira
24/3/2011 às 09h00 - Carlos Henrique Silva Fonseca
24/03/2011 às 10h00 - Sandra Karina Minucci
Campinas, 18 de março de 2011
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

MÉDICOS - EDITAL 002/2010

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP, nos dias e horários informados abaixo, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião. DIA 28/03/2011 (SEGUNDA-FEIRA) - 09H00

DIA	28/03	3/2011	(SEG	UNDA	-FEI	ŘA)	- 09H00
CAL	RGO:	MÉD	ico -	CLÍN	ICO	GER	AL

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	LEANDRO CÉSAR MENDES	325382086
2	WAGNER ALVES PIMENTA	201535275
3	PAULA FERNANDA GOMES TELLES	201333273 34747343X
	LETICIA PISONI ZANAGA	
4		435421670
5	MARIANA MATTEIS MARTINS BONILHA	263262534
6	ALINE NOVO AMBROSIO	437332548
7	ANA CLAUDIA MARQUES BARBOSA DIAZ	273626280
8	MARÍLIA IKEDA SERIZAWA	329956954
9	MAURO GUSTAVO MOURA SANTOS	66962226
10	DANIELLA FITTIPALDI VENCOVSKY	111125431
11	CAMILA NASCIMENTO NOGUEIRA	MG11966745
12	DANIEL QUESSADA	527383624
13	MARIO HENRIQUE GIRAO FARIA	96002547680
14	ANDRESSA LINO GONÇALVES	335098721
15	CAROLINA MICHELIN SANCHES DE OLIVEIRA BORGHI	348579391
16	EDUARDO SELLAN LOPES GONÇALES	244216629
17	THIAGO FURLAN TORRES	105311211
18	KELLY DE SOUZA DUQUE	112305313
19	MARIANA OKINO MITUO	273362951
20	ANDRÉ LUÍS AYRES DA FONSECA	1835780
21	CARLA ANDRIES CRES	276433725
22	IVAN MAZIVIERO DE OLIVEIRA	280356651
23	RAFAELLA SHIMADA GOMES	230197954
24	PRISCILA CAROLINE FANGER	431587218
25	LENAMARIS MENDES ROCHA	437329288
26	MARCELO IDALGO RODRIGUES	335858016
27	MÁRCIO SILVA CHAVES	297950356
28	THAÍS MANZIONE GIAVAROTTI	257343817
29	ISABELLA MARIA PIOVEZAN DE JESUS	433867486
30	IRIS YURI NAKAMURA	219442629
31	JUCIREMA SOUSA PERRONY	307025998
32	FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA	338159319
33	CÁTIA MARIA JUSTO	21602999
34	ISABELLA FERNANDES ROSA CASCONE	302136198
35	MARCOS EDIGAR DE ALMEIDA JUNIOR	33595988X
36	RENATA CHIARI DE FÉO MORAES	14223569
37	BRUNO BATTISTON VILELA VICENTE	11763140
38	RICARDO MANFRIM TOMBOLATO	277928217
39	CAMILA BRAUN HEINKE	304031562
40	ANA CRISTINA FAVARETTO	439126046
41	NATALIA BELO RODRIGUES	434828981
42	NELSON ANTONIO FILHO	295185442
43	CHRISTIANE VANESSA MAGDALENA	349730192
44	ANDRESSA LOPES OJEA GARCIA	42935633X
45	JORGE JAVIER OLIVARES LATORRE	174611754
46	LUCIANA ALONSO SALÃO PIEDEMONTE	347480421
47	PATRICIA MENCARONI KANGE	263660862
48	TATIANA PEREIRA LIMA SILVA	12571944
49	PAULO AFONSO MARTINS ABATI	259075930
50	SHEILA RIBEIRO	15659091
51	PAULO ROBERTO TONIDANDEL	24149039X
52	ADRIANO JOSÉ DE AZEVEDO	3303855
53	CHRISTIANE SILVEIRA MARINHO	2659280
54	DIOGO ALEXANDRE MANCINI	253210926

55	DANIEL MARTIN	301393758
	3/2011 (TERCA-FEIRA) - 09H00	
CARGO: 56	MEDICO - CLINICO GERAL DANIELA GRACIOLI DE ALMEIDA	442354009
57	ANDRÉ MAZIERO ARAÚJO	11705628X
58	TIAGO LINS DE CARVALHO	14104125
59 60	RITA DE CASSIA CERQUEIRA VIANA NATASHA BERTANI MILANI	2505348 330287552
61	ANDRÉ LUIZ LUQUINIPEREIRA	12073401
62	ANA PAULA SERRA LEOPERCIO	94014001657
63	LILIAN MACEDO CHAVES	334104488
64 65	RENATO ALVES DE ANDRADE LEANDRO DE OLIVEIRA CHIARELLI	330249666 50533641
66	RAFAELLA VILELA BASSO	299961412
67	MATHEUS AUGUSTO FILGUEIRAS	407556138
68 69	GISELE DE FATIMA CORDEIRO BEATRIZ GABRINHA	10325051 320028276
70	VANESSA TEIXEIRA PAULINO	400048267
71	EDSON SOARES BEZERRA	4629175
72 72	MARCELLE RIGITANO GOMES SILVA	34289707X
73 74	THAIS CURY WOLKOFF PAULA BUOZZI TARABAY	241545523 281580352
75	JOSE MARIO FRANCO DE OLIVEIRA	52232524
76	HUGSMAER PELICIONI FILHO	201066075
77	PATRICIA PALIS ZAGO	358916495
78 79	MAYTA FERRACINI JAMILLE LIMA WANDERLEY RIBEIRO	325834891 2001001166950
80	NANCY VILLARON DE SOUZA PIRES	18238228
81	MARIANA ESMERALDO FERNANDES SANTOS	337635444
82	CARLOS AUGUSTO FERREIRA MOREIRA	1130587X
83 84	CAROLINA MARQUES LOPES NOURANI IGOR GLAUBER DUARTE LUZ	342076164 4975458
85	DANIELE DIAS WEILER	426630348
86	JOÃO PAULO REZENDE FELICIO	305014869
87 88	CARLA ADRIANE ROBALLO FERNANDA CASSADOR ESCUDERO	43664616X 276397113
89	MARINA KOUTSODONTIS MACHADO ALVIM	281917036
90	ALEXANDRE RAMOS LUCIDI	208991141
91	SORAIA RAMBALDUCCI MARCHI DA ROCHA	393305806
92 93	MARIA LUIZA WANDERLEY DA SILVA MAÍSA MATTIELI RODRIGUES AMSTALDEN	483490 306262174
94	GIOVANA GALLO	307830731
95	ELĮSANGELA NETO RIBEIRO CHAVES	297734891
96 07	MAXIMO QUILICONE	7713884
97 98	TATIANA MELLO MENEZES CLOVIS NOBRE SANDOVAL DE MIRANDA	10388326MG 669642
99	JULIANA BUCHMANN PEREIRA	440965755
100	ROBERTA CAROLINA VIEIRA	37986376
101	PAULA BORGES SANTOS	4782061 V0719928
102 103	ANA EMILIA TORRES MORALES EDUARDO ISAAC NISHIMOTO	342477821
104	MARINA ROSA ROCHA	348373788
105	CAROLINA DEL NEGRO VISINTIN	307908276
106	CAMILA CASTILHO MACHADO ROSA LIVIA CAROLINA DELLA COLETTA	77364331
107 108	RICARDO BASSI	342849293 159478030
109	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	25853980X
110	RACHEL ESTEVES SOEIRO	304726928
111 112	MURILO BARCELOS DE SOUZA MARCIA REGINA POLO FERRARESI	280955820 301260655
113	FERNANDO ERNESTO CRUZ FELIPPE	249822428
114	LEONARDO MACIEL JÓIA	52763772
115	PAULO OSNI LEAO PERIN	216278739
	3/2011 (QUINTA-FEIRA) - 09H00 MÉDICO - PSIQUIATRIA	
CLA	NOME	DOCUMENTO
1	GLÍCIO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	97002108898X
2	MAURÍCIO JOSÉ DE ABREU FILHO RAFAEL DE ASSIS DA SILVA	393941929 118039494
4	LORENA PINHO FEIJÓ	97002176478
5	RICARDO MINNITI RODRIGUES PEREIRA	349213823
6	WELLINGTON ALENCAR CARVALHO	292645508
7 8	RUBENS ROMANO MACIEL FABRICIO ZACHE MIRANDA	8021418 1410378
9	ROBERTO CANTON	99457982
10	CRISTINA MONTEIRO DIAS	127395424
11	MARIANA MARHOFER CELLI	19000006
12 13	FATIMA THEREZINHA MUNHOZ D`OTTAVIANO MAITE CRUVINEL OLIVEIRA	43743817X MG13160549
14	ELIZA MARIA TAMASHIRO	245055277
15	MARIANNE HERRERA FALCETI FERREIRA	332238556
16	ANGELA BERTONI DE MIRANDA	87765214
17 18	ANTONIO CARLOS FERREIRA DUTRA MARCO AURÉLIO ENGEL	990118 44201691
19	ROBERTA MARTINS AIROLDI	25002052X
20	LIA MARA MENDES BIASON	171187775
21	PABLO EDUARDO PEREIRA DUTRA	121234777
22 23	DANIELE MARIA WERDINE RENNO POCAI MARIA LUISA DE MORAES CARVALHO	187999703 332148683
23 24	LELIA LAGE TOTO	38130208
25	ELEONORA BORGES GONÇALVES	95965981

Campinas, 18 de março de 2011 **NILSON JOSÉ BALBO** Diretor De Recursos Humanos

78214877

ELEONORA BORGES GONÇALVES ALOISIO BRAZ DE LEMOS

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO
PORTARIA N.º 73612/2011 - Nomear, a partir de 14/03/2011, o Sr. HELIO BOMBARDI,
RG nº 5969640-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto ao
Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 002/2010)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos a cargo público relacionados abaixo:

datos a cargo publico relacionados abaixo:							
CARGO	NOME	AV. MEDICA					
MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA	ANA PAULA MARANHÃO NEGREIROS	APTO					
MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA	CÉSAR ANTÔNIO SAVIOLO DAMACENO	APTO					
MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA	ELENICE DA SILVA TAGLIETA	APTO					
MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA	RODRIGO GONCALVES	APTO					
MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA	TÁBATA REGINA ZUMPANO DIAS	APTO					
MEDICO MED.FAMILIA COMUNIDADE	RODRIGO ALVARENGA DE M ROCHA	APTO					
MEDICO PEDIATRIA	VANESSA PEREIRA DE SOUZA	APTO					

Campinas, 18 de março de 2011 **MARCELO DE MORAIS** Diretor

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 73613/2011 - Revogar o item da portaria nº 68035/07, que nomeou a servidora Anita Mendes Aleixo Saran, matrícula nº 91.466-5 - 2ª suplente representante do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Nomear, a Sra. Maria Aparecida Paioli Pádula Castellani, matrícula nº 107.571-3 - 2ª suplente representante do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Revogar, o item da portaria nº 70141/09, que nomeou o Sr. Nivaldo Dóro, matrícula nº 119.568-9 - titular representante do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Revogar, o item da portaria nº 70141/09, que nomeou a Sra Rosa Maria Tafuri, matrícula nº 96.655-0 - 1º suplente representante do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Nomear, a Sra. Rosa Maria Tafuri, matrícula nº 96.655-0 - titular representante do Poder

Nomear, a Sra. Rosa Maria Tafuri, matrícula nº 96.655-0 - titular representante do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano. Nomear, a Sra. Anita Mendes Aleixo Saran, matrícula nº 91.466-5 - 1º suplente representante do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano. Revogar, o item da portaria nº 70141/09, que nomeou a Sra. Elionete de Castro Garzoni, matrícula nº 118.242-0 - 2ª suplente representante do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano. Nomear, a servidora Maria Conceição Silvério Pires, matrícula nº 29.144-7 - 2ª suplente representante do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA N.º 73614/2011 - Revogar, o item da portaria nº 71369/10, que nomeou o Sr. Almir Pereira, matrícula nº 118.231-5 suplente representante do Poder Executivo junto ao Conselho da Cidade de Campinas.

Nomear, a servidora Maria Conceição Silvério Pires, matrícula nº 29.144-7 - suplente

representante do Poder Executivo junto ao Conselho da Cidade de Campinas.

Revogar, o item da portaria nº 71369/10, que nomeou a Sra. Elionete de Castro Garzoni, matrícula nº 118.242-0 - suplente representante do Poder Executivo junto ao Conselho da Cidade de Campinas.

Nomear, o Sr Almir Pereira, matrícula nº 118.231-5 - suplente representante do Poder Executivo junto ao Conselho da Cidade de Campinas.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROTOCOLO: 2010/10/47885 DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA NºS 13213 E 14818 (PROT. 09/70/7203)

PROTOCOLO: 2011/70/00015 DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA NºS 16455, 16456 E 17036 (PROT.09/70/9547)

PROTOCOLO: 2010/10/22156

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMNETO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA NºS 7527 E 11302 (PROT.09/70/659)

PROTOCOLO: 2011/03/02430 DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMNETO DOS AUTOS DE INFRAÇÃOE MULTA N°S 69229, 69230, 69231, 66321, 66322 E 66323 (PROT.07/70/6565)

PROTOCOLO: 2011/10/04781 DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA NºS 43299 E 41106 (PROT.05/70/3959)

PROTOCOLO: 2010/70/06050

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA NºS 47793, 41028, 41029 E 41426 (PROT. 05/70/2782)

PROTOCOLO: 2009/10/44208 DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA NºS 12749, 12750, 35951 E 53150 (PROT. 04/70/709)

PROTOCOLO: 2004/70/06264 DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 35473.

PROTOCOLO: 2010/70/07253 INDEFIRO, MANTENDO-SE AS EXIGÊNCIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PRE-VISTAS EM LEI, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N°S 11374 E 12935 (PROT. 09/70/7530)

PROTOCOLO: 2010/70/07475 INDEFIRO, MANTENDO-SE AS EXIGÊNCIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PRE-VISTAS EM LEI, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N°S 54871 E 57666 (PROT. 06/70/7965)

Campinas, 01 de março de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROTOCOLO: 2011/70/00622

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N°S 76626, 53818, 53817 E 59105 (PROT. 06/70/5155)

PROTOCOLO: 2011/70/00621 DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N°S 58101, 58144, 57475 E 58143 (PROT. 07/70/4577)

PROTOCOLO: 2009/70/02182

PROTOCOLO: 2009/10/02/182 DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA №S 11245, 11246, 14025 E 14024.

PROTOCOLO: 2011/70/00522

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA NºS 7579 E 6240 (PROT. 09/70/1816)

PROTOCOLO: 2011/70/00817 INDEFIRO, MANTENDO-SE AS EXIGÊNCIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PRE-VISTAS POR LEI, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N°S 66694, 66692, 78866 E 78865.(PROT.07/70/5746)

PROTOCOLO: 2011/70/00635 INDEFIRO, MANTENDO-SE AS EXIGÊNCIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PRE-VISTAS POR LEI, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N°S 37933, 58883, 41454 E 14165 (PROT. 05/70/2935)

PROTOCOLO: 2011/70/00925 INDEFIRO, MANTENDO-SE AS EXIGÊNCIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PRE-VISTAS POR LEI, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N°S 6632, 6633, 8464 E 8465 (PROT. 08/70/7018)

PROTOCOLO: 2011/70/00927 INDEFIRO, MANTENDO-SE AS EXIGÊNCIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS POR LEI, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N°S 7578, 7384, 7385 E 10200 (PROT. 09/70/1701)

PROTOCOLO: 2011/70/00926

INDEFIRO, MANTENDO-SE AS EXIGÊNCIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PRE-VISTAS POR LEI, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO N°S 7577, 7382, 7383 E 10192 (PROT. 09/70/1702)

Campinas 04 de marco de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROTOCOLO: 2011/70/01015

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA NºS 39612 E 39615 (PROT. 04/70/7834)

PROTOCOLO: 2011/70/01150 DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA NºS 51327 E 54881 (PROT. 06/70/2008)

PROTOCOLO: 2011/70/00686 DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N°S 3891, 11193, 11192 E 14433 (PROT.09/70/203)

PROTOCOLO: 2011/70/00810 DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA NºS 11623 E 14253 (PROT.09/70/3279)

PROTOCOLO: 2010/70/05593

INDEFIRO, MANTENDO-SE AS EXIGÊNCIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PRE-VISTAS EM LEI, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N°S 11892, 11893, 13949 E 13950 (PROT. 09/70/3794) Campinas, 11 de março de 2011

Campinas, 11 de março de 2011 FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietario abaixo relacionado, intimado a promover a remoção e desobstrução da tubulação das águas pluviais na faixa de viela, de forma a garantir o livre escoamento das águas de modo a não causar danos às propriedades vizinhas.

De: Geraldo Castro Cotinguiba - Protocolo: 08/70/06733 - Proprietário: Cicero Pereira - Endereço: Rua Helenita Aparecida Bassan de Sá - Quarteirão: 00554 - Quadra: M - Lote: 031 - do Loteamento Bosque de Br. Geraldo

Campinas, 17 de março de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLÍCOS

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIRBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

AUTORIZO O EVENTO DENEFICENTE EM PROL DO LAR ALICE DE OLIVEIRA NA PRAÇA BARÃO DE CAMPINAS - JD. CARLOS LOURENCO, DÍA 19 DE MARÇO/2011, HORARIO DAS 8:00 HS ÁS 17:00 HORAS PROT.11/11/2736 IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE INDEFERIDOS PROT.11/10/4419 H HUANG COM. PRESENTES E BIJOUTERIAS LTDA - PROT.10/11/6224 LUIZ ANTONIO JR - PROT.53160/99 ADELIA G MALUF - PROT.60848/99 A MESMA - PROT.11/17/431 SOL DA TOSCANA RESTAU-RANTE E BUFFET LTDA - PROT.110/11/336 GREJA - PROT. PROD. AGRICOLAS LTDA - PROT.10/11/3377 WILTON VIANA - PROT.08/11/9853 MURARO LABORATORIO LTDA - PROT.10/11/1330 CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL - PROT.10/11/237 WILTON VIANA - PROT.08/11/9853 MURARO LABORATORIO LTDA - PROT.10/11/1330 CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL - PROT.10/11/2721 MARIA AP. THOMAZ COMPAREÇAM OS INTERESSADOS PROT.10/11/2721 MARIA AP. THOMAZ COMPAREÇAM OS INTERESSADOS PROT.10/11/2721 MARIA AP. THOMAZ COMPAREÇAM OS INTERESSADOS PROT.10/11/2791 MARIA AP. PROT.08/11/197 RICARDO F CRIVELLARO - PROT.08/11/2991 ANGELO L DA CUNHA JR - PROT.08/11/197 RICARDO F CRIVELLARO - PROT.08/11/299 AOSEMERE P GIURIATO - PROT.09/11/4792 EDSON L DE SOUSA - PROT.08/11/2505 AGRO JATIBAJA LTDA - PROT.06/10/10/120 HELENA MO-RAES - PROT.10/11/13680 BESTAK COM. DE ROUPAS E ACESSORIOS MASCULINOS LTDA - PROT.10/11/16/80 MARAMAR COM. VAREISISTA DE CARNE - PROT.11/11/293 MARCO A DA SILVA - PROT.10/11/16/80 MARAMAR COM. VAREISISTA DE CARNE - PROT.11/11/293 IN AREFEIÇÕES LIDA - PROT.09/11/16/80 MARAMAR COM. VAREISISTA DE CARNE - PROT.11/11/291 DA FREZINHA REFEIÇÕES LIDA - PROT.09/11/12/31 DA TEREZINHA REFEIÇÕES LIDA - PROT.0

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

PROT.10/11/16977 VICTOR HUGO P MONTE COMPAREÇAM OS INTERESSADOS PROT.11/11/2025 MARGOS 15 TOTAL

PROT.10/11/16977 VICTOR HUGO P MONTE

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.11/11/2785 MARCOS A C PRATA - PROT.11/11/2560 PAULO DA COSTA - PROT.11/11/2564 JOSE A CEOLIN

PROT.11/11/2817 RONALDO F R DONATI - PROT.11/11/3140 CARLOS K SUZUKI - PROT.11/11/2323 ANSELMO F

SILVA - PROT.11/11/2811 JOSE L FRANCANI - PROT.11/11/2577 LUIZ E RIZZO - PROT.11/11/2832 ANSELMO F

SILVA - PROT.11/11/2811 JOSE L FRANCANI - PROT.11/11/2577 LUIZ E RIZZO - PROT.11/11/2832 ANSELMO F

SILVA - PROT.11/11/2811 JOSE L FRANCANI - PROT.11/11/2499 MARIA S D DE MORAIS - PROT.11/11/250

LUIZ F BOLIS PAIVA - PROT.11/11/2570 MARCOS F P NASCIMENTO - PROT.11/11/2576 FERNANDO R MACCHION

- PROT.11/11/2579 EDIVALDO M OSHIRO - PROT.11/11/2499 ANDREA G JUSTI - PROT.11/10/204 ERASMO C

CARDOSO - PROT.11/11/1545 MARIO A DA SILVA - PROT.14572/98 NEY A DE ARAUJO - PROT.11/11/2616 ASSOC.

NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - PROT.11/11/2652 CARLOS A DE MELO ELIAS - PROT.11/11/21/5

JOSE C SILVEIRA MAIA - PROT.61799/93 LUIZ F L SIQUEIRA

INDEFERIDOS

PROT.11/11/240 CASSIA A P. BOTELHO DE SOUZA - PROT.10/11/14263 AMELIA M OCTAVINI - PROT.11/11/1805

EDMIR F LEITE - PROT.11/11/1907 NATANAEL DIAS - PROT.10/11/13972 E PROT.10/11/147 EDMILSON MACHA
DO - PROT.10/11/16772 IRINEU VIEIRA GANGÁ

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT.11/11/3350 HILDA F PEREIRA - PROT.11/11/3349 OSVALDO F DE BRITO - PROT.11/11/3348 MARIA C S DE

LINHAIS - PROT.11/11/3332 CLAUDIA B LUZ - PROT.11/11/332 JOSE LUIZ POSTAL - PROT.11/11/3318 RAIMUN
DO J CALDEIRA - PROT.11/11/3318 CAUDION TORTORELLI - PROT.11/11/3315 ARMINDO M FARINHA

COMPAREÇA O INTERESSADO, 2º ANDAR PARA TOMAR CIENCIA

PRAZO DE 10 01048

PROT.04/10/26373 BANCO ABM AMRO REAL - INT Nº 36336

PROT.04/10/26373 BANCO ABM AMRO REAL - INT Nº 36336

PROT.04/10/26373 BANCO ABM AMRO REAL - INT Nº 36336

PROT.04/10/26373 BANCO ABM AMRO REAL - INT Nº 36336

PROT.04/10/26373 BANCO ABM AMRO REAL - INT Nº 36336

PROT.04/10/26373 BANCO ABM AMRO REAL - INT Nº 36336

PROT.04/10/26373 BANCO ABM AMRO REAL - INT Nº 36336

PROT.04/10/26373

PRAZO DE 03 DIAS PROT.04/10/26373 BANCO ABM AMRO REAL - INT Nº 36336 PRAZO DE 10 DIAS PROT.09/11/10812 SALVADOR RONZI

PROT.09/11/10812 SALVALOR RONZI PRAZO DE 30 DÍAS PROT.11/11/1084 JOÃO CARLOS PEREIRA - INT Nº 26494 PROT.04/10/26373 BANCO ABM AMRO REAL - AIM Nº 214062

Campinas, 18 de março de 2011

ARQTº HELIO CARLOS JARRETTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA

- CNPJ n° 44.608.776/0001-64
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, situada à Rod. Dom Pedro I
- SP 065 - Km 140,5 - Pista Norte - Barão Geraldo - Campinas/SP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Campinas, 17 de março de 2011.

DEMÉTRIO VILAGRA

DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOÇAÇÃO

BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE SUBSÍDIÓ À HABITAÇÃO DE IN-TERESSE SOCIAL -PSH NÃO OCUPANTE DE IMÓVEL CONTRATADO TERESSE SOCIAL - PSH NAO OCUPANTE DE IMOVEL CONTRATADO A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, convoca os TITULARES dos Contratos celebrados no âmbito do Programa de Subsídios à Habitação - PSH, relativo ao empreendimento Residencial Olimpia, abaixo relacionados, e que não encontram-se residindo no imóvel objeto destes, a comparecerem à sua sede, na Cordenadoria de Comercialização, localizada à Av. Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, Campinas/SP, nos dias 21/03/2011 a 25/03/2011, das 8:00 às 15:00 horas, a fim de manifestarem seu interesse na continuidade dos referidos Contratos, de modo que, o não comparecimento nestas deter implicant na dealeração técito de desta contratos, contratos de modo que, o não comparecimento nestas cates indicade a dealeração técito de desta familicant na desta contrator de la cont mieresse na continuidade dos reteridos Contratos, de modo que, o não comparecimento nestas datas implicará na declaração tácita de desistência aos direitos e obrigações inerentes a estes. TITULARES - CONTRATO
CLAUDIA ALVES DOS SANTOS - 185.0252
SISLENE APARECIDA DA SILVA - 185.0259
SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO - 185.0181
ERICA CRISTINA DO CARMO - 185.0041
INALDO PEREIRA DA SILVA E PATRICIA APARECIDA LOPES - 185.0123
DILL CIENE MARIA DA SILVA - 185.0020

DULCIENE MARIA DA SILVA - 185.0020

Campinas, 16 de marco de 2011

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE ADITAMEN 10

TERMO ADITIVO N°: 2488/11

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONTRATADA: PROLINK TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE UMA LICENÇA DO SOFTWARE CP-PRO DESKTOP V.8.1

DATA DA ASSINATURA: 23/02/11

VIGÊNCIA: ATÉ 17/09/11

VALOR GLOBAL: R\$ 118,56

PROTOCOLADO: 0737/11

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

Campinas, 18 de marco de 2011

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR MÁRIO GATTI

2º ADENDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 033/2011 - PROCESSO Nº. 1.233/2010 - OBJETO:
Aquisição de equipamentos de informática.
O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, por intermédio do Senhor Pregoeiro, atendendo a solicitação da área técnica, procedeu às alterações no Edital da licitação em epígrafe, emitindo com isto um novo descritivo para o item 02 constante no Anexo I - DESCRITIVO DO OBJETO, disponível a partir do dia 21 de março de 2.011, junto ao site www.hmmg. sp.gov.br/licitacoes. A sessão de abertura anterior marcada para o dia 25/03/2011 as 09h00 foi alterada para 09h00 do dia 31/03/2011.

Campinas, 18 de março de 2011
JORGE LUIZ BRASCO
PREGOEIRO - HMMG

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA
CNPJ 48.197.859/0001-69

Ficam os Senhores Acionistas da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, CONVOCADOS para se reunirem em AGO, no dia 14/04/2011, às 16:00h, em 1ª convocação,
nas dependências da empresa, à Rua Ataliba Camargo Andrade nº 47, Bairro Cambuí - Campinas/SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Aprovação das contas
do exercício de 2010; 2) Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2010;3) Eleição dos
membros do Conselho de Administração;4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;5)
Outros assuntos de interesse da sociedade Outros assuntos de interesse da sociedade.

Campinas, 17 de Março de 2011.

PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2011/50 - Presencial. Objeto: Aquisição de vacina da gripe. Recebimento das propostas até às 14h do dia 31/03/2011, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N. 2011/64 - Presencial. Objeto: Aquisição de amônia anidra liquefeita (NH3). Recebimento das propostas às 9h do dia 31.03.2011, Sala Guanabara, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2011/49 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA SEMI-MICRO ANALÍTICA. Recebimento das propostas até às 16h do dia 30/03/2011 e início da disputa de preços dia 31/03/2011 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações. GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2011/5104; Contratada: IBCT Instituto Bandeirantes de Ciência e Tecnologia; DL 143/2011; objeto: sublocação de salas e infraestrutura para concurso; vigência: até 20/03/2011; valor: R\$ 3.350,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

PORTARIA Nº 029 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

A Ilma. Sra. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal $\vec{n}^{\rm o}$ 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Artigo 1º) Nomear a Comissão Especial de Sindicância da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, para apurar os fatos contidos na Sindicância Administrativa Investigatória, objeto do Protocolo nº 02131 de 21 de fevereiro de 2011, que será composta pelos seguintes servidores: Paulo Celso Poli, que será seu Presidente; Edson Vilas Boas Orrú, e Celso Eduardo de Queiroz T. Pacini, como membros.

Artigo 2°) Designar como suplentes, na ordem, Karime Buchedid Esteves, Valdir Aparecido Deling e Marcelo Luiz Ferreira.

Artigo 3°) A presente portaria entra em vigor, nesta data. CUMPRA-SE

PUBLICA-SE

Campinas, 17 de março de 2011 **DRª TEREZA N. R. DÓRO** PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

7A. REUNIÃO SOLENE

Pauta Dos Trabalhos Da 07ª Reunião Solene, A Ser Realizada No Dia 22 De Março De 2011 (Terça-feira) Às 20:00 Horas, No Plenário Da Câmara Municipal De Campinas, Situado Na Avenida Engenheiro Roberto Mange,

Municipal De Campinas, Situado Na Avenida Engenheiro Roberto Mange,
66 - Ponte Preta.

Ficam os Srs. Vereadores CONVOCADOS para a 07a. Reunião Solene, a ser realizada
no dia 22 de março de 2011 (terça-feira), às 20:00hs, no Plenário da Câmara Municipal de
Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta, oportunidade
em que será entregue Diploma de Honra ao Mérito à Comunidade Italiana de Campinas
pelos 150 anos da Unificação da Itália.

Campinas, 18 de março de 2011

PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

8A. REUNIÃO SOLENE

Pauta Dos Trabalhos Da 08ª Reunião Solene, A Ser Realizada No Dia 25 De Março De 2011 (Sexta-feira) Às 19:30 Horas, No Plenário Da Câmara Municipal De Campinas, Situado Na Avenida Engenheiro

Camara Municipal De Campinas, Situado Na Avenida Engenneiro
Roberto Mange, 66 - Ponte Preta.

Ficam os Srs. Vereadores CONVOCADOS para a 08a. Reunião Solene, a ser realizada
no dia 25 de março de 2011 (sexta-feira), às 19:30hs, no Plenário da Câmara Municipal de
Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta, oportunidade
em que será entregue Medalha 'Dorcelina de Oliveira Folador' a Mara Cristina Gabrilli.

Campinas, 18 de março de 2011

PEDRO SERAFIM

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 858, DE 18 DE MARÇO DE 2011. Acrescenta E Revoga Dispositivos Da Resolução N. 842, De 18 De

Dezembro De 2009, Que Dispõe Sobre O Regimento Interno Da Câmara Municipal De Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Pedro Serafim, promulgo a seguinte

Resolução:
Art. 1º - Acrescenta inciso XVIII ao art. 39, com a seguinte redação:
"Art. 39 -......

XVIII - De Mobilidade Urbana e Planejamento Viário."

Art. 2º - Acrescenta art. 56A com a seguinte redação:
"Art. 56A - Compete à Comissão de Mobilidade Urbana e Planejamento Viário:

1 - opinar e/ou emitir parecer sobre as proposições:
a) relacionadas, direta ou indiretamente com os transportes público, coletivo e individual, transporte privado, de frete e de carga.
b) referentes ao planejamento viário do Município e sua interação com a Região Metropolitana de Campinas - RMC.

c) relacionadas direto e indiretamente ao trânsito nos diferentes aspectos: educação, prevenrealizar estudos, pesquisas, levantamentos, debates e palestras que tratem da situação da

mobilidade urbana em geral, bem como do sistema viário do Município". **Art. 3º** - Dá nova redação à alínea 'e' do art. 42, que passa a ser a seguinte: "Art. 42 -.....

e - meios de comunicação." **Art. 4º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Câmara Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 18 de março de 2011
PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

AUTORIA: MESA DA CÂMARA
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 18 DE MARÇO DE 2011.
ISRAEL MAZZO
DIRETOR GERAL

3º DEBATE PÚBLICO

A Câmara Municipal de Campinas informa que realizará Debate Público no dia 22 de março de 2011, terça-feira, às 16h, na Sala Sylvia Paschoal (Plenarinho), na Av. da Saudade, 1004, Ponte Preta, para debater o seguinte item: "Inclusão digital"

VEREADOR PEDRO SERAFIM

PREDICIPATOR OF COMPANDO DE
PRESIDENTE

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Pauta Dos Trabalhos Da 13ª Reunião Ordinária, A Ser Realizada No Dia 21 De Março De 2011 (Segunda-feira), Às 18:00 Horas, No Plenário Da Câmara Municipal De Campinas.

PRIMEIRA PARTE

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE

PRIMEIRA PARTE

SEGUNDA PARTE
ORDEM DO DIA
Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 438/11, devidamente aprovado:
01) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 101/11, Processo n. 207.551, de autoria do Sr. Vereador Professor Alberto, que "Concede o Diploma de Mérito Literário 'José Paranhos de Siqueira' a Sra. Lúcia Kancelkis". Parecer n. 168/11 da Comissão Especial de Honraria, favorável.
Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 448/11, devidamente aprovado:
02) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 72/11, Processo n. 207.464, de autoria do Sr. Vereador Rafa Zimbaldi, que "Institui no Município de Campinas, a Câmara de Compensação Tarifária e dá outras providências".
Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 471/11, devidamente aprovado:
03) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 92/11, Processo n. 207.530, de autoria do Sr. Vereador Angelo Barreto, que "Recepciona a Lei n. 12.317, de 26 de agosto de 2010, que Acrescenta dispositivo à Lei n. 8.662, de 07 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social".
Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 480/11, devidamente aprovado:

Acrescenta dispositivo à Lei n. 8.662, de 07 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social".

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 480/11, devidamente aprovado:

04) la. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 703/10, Processo n. 207.061, de autoria do Executivo Municipal, que "Desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominicais, parte de área pública de propriedade da Prefeitura Municipal de Campinas, autoriza a concessão de uso à Cooperativa de Produção dos Profissionais em coleta, manuseio e comercialização de materiais recicláveis e reutilizáveis 'Antonio da Costa Santos', e dá outras providências". Parecer n. 91/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

05) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 08/11, Processo n. 207.127, de autoria do Sr. Vereador Luiz Henrique Cirilo, que "Concede Diploma 'Ana Nery' ao Dr. Luiz Antônio Gomes Jardim'. Parecer n. 66/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

06) 2a.Discussão e Votação, com emendas, do Projeto de Lei n. 428/09, Processo n. 192.442, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Profibe a comercialização da buzina a gás que contém o gás butano e propano na sua formulação". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e emendas. Parecer n. 28/11, da Comissão de Política Social e Saúde, favorável ao projeto e emendas. Parecer n. 136/11, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao projeto e emendas.

07) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 311/10, Processo n. 205.436, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Declara Órgão de Utilidade Pública a 'Entidade Missão Evangélica A Seara em Flor'." Parecer n. 148/11, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

08) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

CRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 18 de março de 2011

PEDRO SERAFIM

PRESIDENTE

14A. REUNIÃO ORDINÁRIA

Pauta Dos Trabalhos Da 14ª Reunião Ordinária, A Ser Realizada No Dia 23 De Março De 2011 (Quarta-feira), Às 18:00 Horas, No Plenário Da Câmara Municipal De Campinas.

PRIMEIRA PARTE PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
3 - Comunicados dos Srs. Vereadores.
SEGUNDA PARTE
ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA
Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 492/11, devidamente aprovado:
01) la.Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 649/10, Processo n. 206.888, de autoria do Sr. Vereador Miguel Arcanjo, que "Institui no calendário oficial do Município, o Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha, e dá outras providências".
Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 493/11, devidamente aprovado:
02) la. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 650/10, Processo n. 206.889, de autoria do Sr. Vereador Miguel Arcanjo, que "Institui no calendário oficial do Município, o Dia Internacional de Luta pela eliminação da discriminação racial e dá outras providências".
Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 494/11, devidamente aprovado:
03) la. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 651/10, Processo n. 206.890, de autoria do Sr. Vereador Miguel Arcanjo, que "Institui no calendário oficial do Município, o Dia da luta pela reparação para o povo negro do Brasil, e dá outras providências".
Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 495/11, devidamente aprovado:
04) la. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 652/10, Processo n. 206.891, de autoria do Sr. Vereador Miguel Árcanjo, que "Institui no calendário oficial do Município, o Dia Internacional em memória das vítimas da escravidão e do tráfico transatlântico de escravos,

e dá outras providências".

outras provuencias:
Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 503/11, devidamente aprovado:
05) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 99/11, Processo n. 207.549, de autoria do Sr. Vereador Artur Orsi, que "Concede o Título de Cidadão

cesso n. 207.549, de autoria do Sr. Vereador Artur Orsi, que "Concede o Título de Cidadão Emérito ao Senhor Marcelo José Serra".

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 504/11, devidamente aprovado:

06) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 98/11, Processo n. 207.548, de autoria do Sr. Vereador Artur Orsi, que "Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Senhor Virgílio Cerutti".

07) la. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 708/10, Processo n. 207.066, de autoria do Sr. Vereador Dr. Elcio Batista, que "Dispõe sobre o tratamento diferenciado às pessoas portadoras de obesidade, nas filas das agências bancárias do Município de Campinas, e dá outras providências". Parecer n. 104/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

08) la. Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 630/09, Processo n. 200.883, de autoria do Sr. Vereador Petterson Prado, que "Dispõe o direito do munícipe de ter disponibilizado, para consulta, o Diário Oficial do Município, nas Bibliotecas Municipais, sedes das Administrações Regionais, Subprefeituras, Escolas Municipais, Centros de Saúde, Hospitais Municipais e Postos de Atendimento da SANASA e dá outras providências". Parecer n. 198/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

09) Matérias adiadas de reunião anterior.

10) Discussão e Votação da Ata.

10) Discussão e Votação da Ata. 11) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 18 de março de 2011
PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores condôminos proprietários de unidades autônomas do Condomínio Edifício Jatobá, sito à Rua Proença, 971, em Campinas/SP, CONVOCADOS para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada nas dependências do Condomínio, no dia 04 de Abril de 2011 (segunda-feira), às 19:00 (dezenove) horas, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, com o mínimo legal de presentes, ou às 19h30min (dezenove e trinta) horas, com qualquer número de condôminos, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

1) Aprovação das contas realizadas em 2010;

1) Aprovação das contas realizadas em 2010;
2) Aprovação de previsão Orçamentária para o ano de 2011, fixando Fundo de Reserva;
3) Eleição de Síndico, fixando-lhe remuneração;
4) Eleição de Membros do Conselho Consultivo (três) e Fiscal (três);
5) Aprovação orçamentária para impermeabilização das caixas de água inferiores;
6) Aprovação orçamentária para compra de geladeira e sofá;
7) Aprovação orçamentária para reforma do telhado;
8) Aprovação para implantação de Fundo de Obras (pintura externa);
9) Discussão e aprovação sobre reparos em unidades autônomas;
10) Assuntos de interesse geral.

Campinas. 10 de marco de 2011

Campinas, 10 de março de 2011 REGINA CELIA CAZISSI Síndica

Notas:

1) As decisões tomadas em Assembléia obrigam a todos, inclusive os ausentes e discordantes

2) Os proprietários poderão ser representados por procurador legalmente constituído.

3) Moradores em débito com a taxa de Condomínio não podem votar.

EDITAL DE EXTRAVIO

A MILÊNIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, COMUNICA a praça, o extravio dos talões de Nota Fiscal, modelo 1, com N° s de 251 a 351.

EDITAL DE EXTRAVIO

M. RABELO SILVA COLCHÕES ME sita na R. Niteroi, 57 Jd Campos Elíseos Campinas/SP CNPJ 02.933.696/0001-34 IE 244.647.242.113 DECLARA o extravio do Talão Mod D-1 venda a consumidor de 9951 a 10000 em branco e o jogo da NF Mod. M-1 de n° 2300 emitida Simples Remessa no valor de R\$ 1.408,70. A empresa não se responsabiliza pelo usa indevido dos mesmos pelo uso indevido dos mesmos.

BALANÇO PATRIMONIAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HORTICULTURA - CNPJ

00.349.563/0001-90 PERÍODO: 01/01/2010 A 31/12/2010
PASSIVO SALDO ATUAL ATIVO SALDO ATUAL
ATIVO
ATIVO CIRCULANTE
DISPONÍVEL
BANCOS
BANCO CONTA MOVIMENTO
BANCO CONTA MOVIMENTO
BANCO DO BRASIL HORTIBRAS
APLICAÇÕES FINANCEIRAS
ORDENADOS E SALARRIOS A PAGAR
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ
IMPOIATA
BANCO DO BRASIL RENDA FIXA
BANCO DO BRASIL RENDA F ATIVO SALDO ATUAL PASSIVO SALDO ATUAL PASSIVO CIRCULANTE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS OBRIGAÇÕES COM PESSOAL FGTS A RECOLHER INSS A RECOLHER PIS S/ FOLHA A RECOLHER PIS SI FOLITATION CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL VALORES A PAGAR DIVERSOS A PAGAR ADIANTAMENTO TRADUTOR PATRIMONIO LIQUIDO PATRIMONIO LIQUIDO PATRIMONIO LIQUIDO 268.766,60 35.151,64 4.556.44 6.465,06 311.084,09 TOTAL DO PASSIVO . 311.084.09

Campinas, 31 de dezembro de 2010

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HORTICULTURA

PAULO CESAR TAVARES DE MELO

Presidente - RG: 12.904.4 S-S - CPF: 044.587.614-04

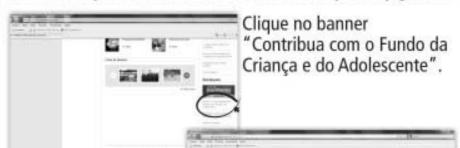
LILIAN RICCI GHIZZI

Tec. Contabilidade - CPF: 248.361.268-78 - TC/CRC: 1SP202770/O-1

Destinação de Imposto de Renda devido

Faça sua destinação do Imposto de renda Devido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

É muito simples basta acessar site www.campinas.sp.gov.br .



Preencha o formulário on-line. Imprima e pague em qualquer banco, inclusive via internet.

A destinação de até 6% do imposto devido pode ser feita por pessoas físicas que declaram no modelo completo e, no caso das empresas que declaram com base no lucro real, a contribuição é de até 1% do valor do imposto devido.

